

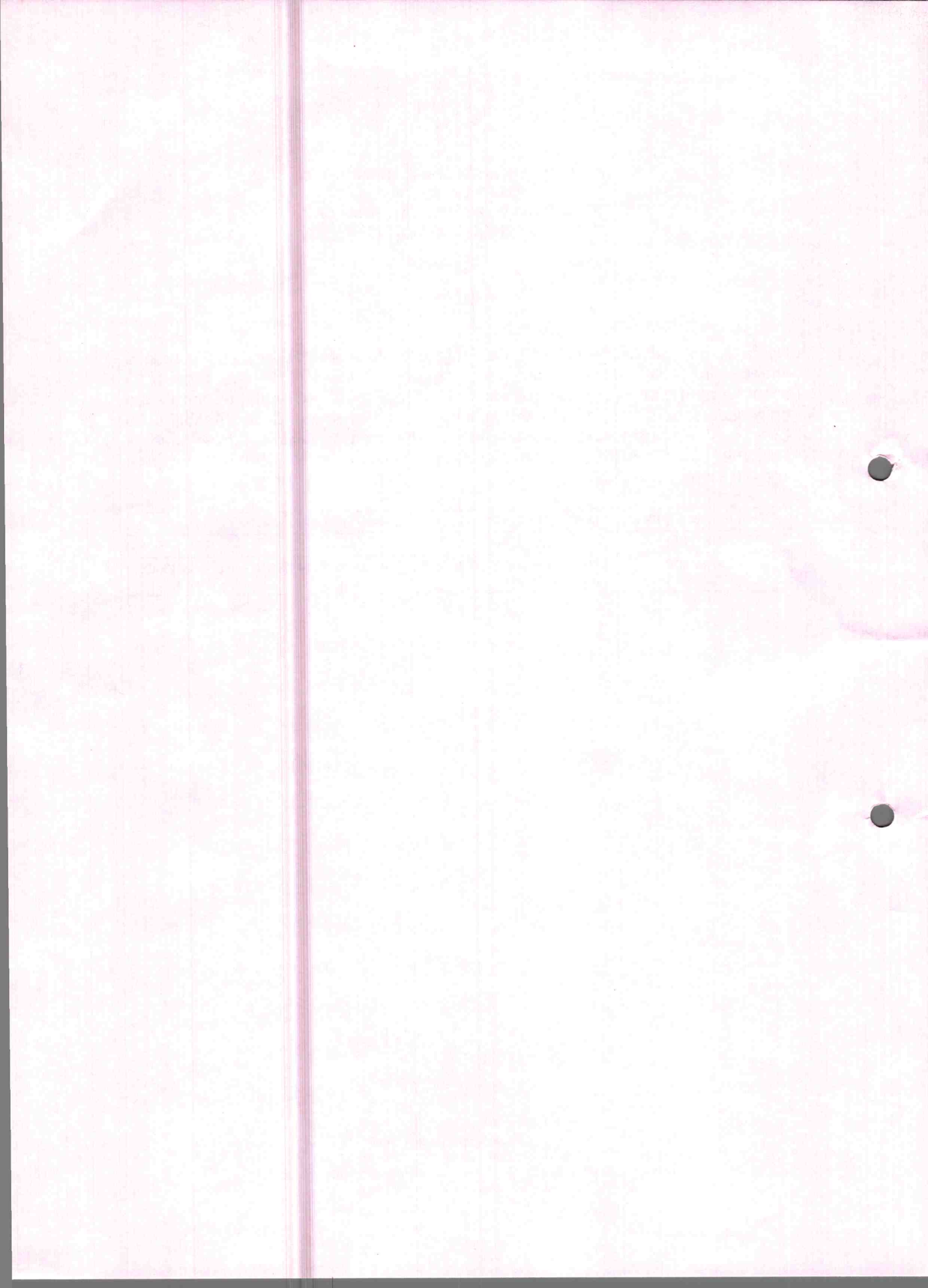


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 6515/2022, que originou a licitação na modalidade Concorrência nº 004/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Construção do Centro de Especialidade e Reabilitação CER - IV de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

| | |
|-------------------------|---|
| NOME EMPRESARIAL | EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI |
| CNPJ Nº | 27.505.103/0001-60 |
| ENDEREÇO | AV SANTA LUZIA LETRA A, 314, JARDIM AMERICA, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA |



7/10/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 09:31:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA
CNPJ: 27.505.103/0001-60

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta X
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

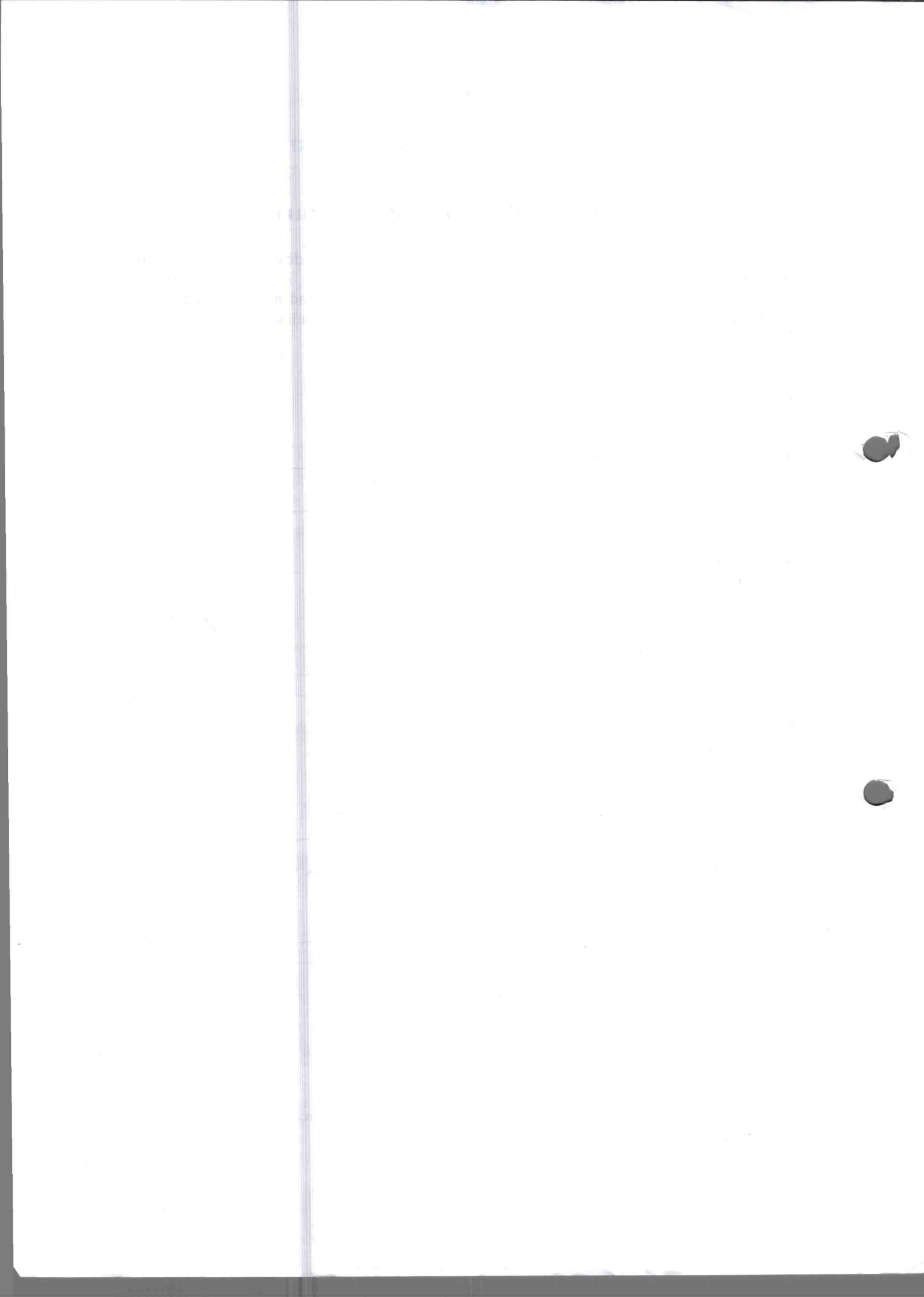
Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

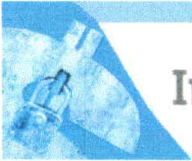
[Handwritten signatures and marks]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a signature with a horizontal line, a signature with a vertical line, and various initials and scribbles.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2022 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.505.103/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.3986.2DD6.8262 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2022 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 967.447.902-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.3A1E.8FE6.5414 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **967.447.902-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

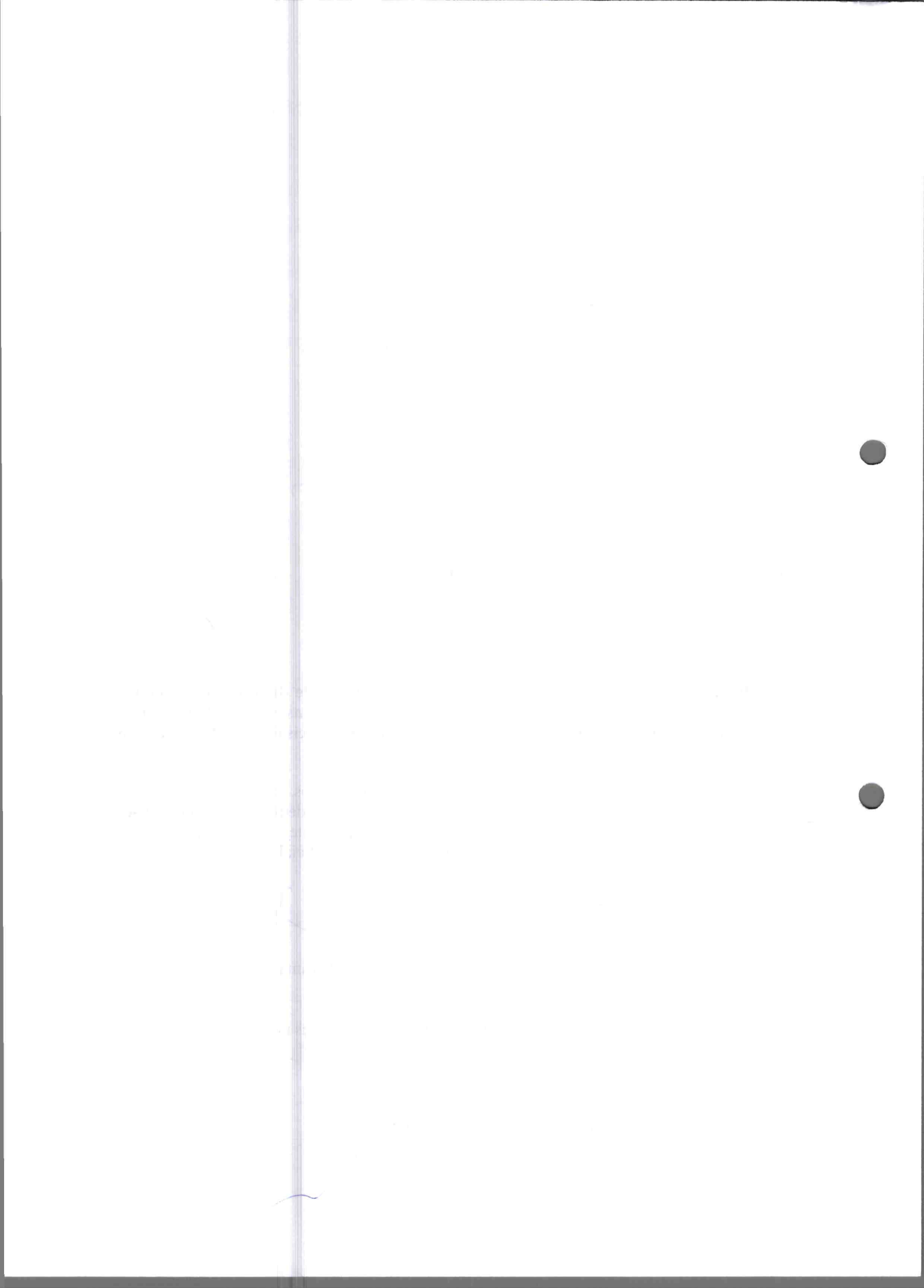
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:42 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9HAV100622093442

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**

CPF: **967.447.902-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

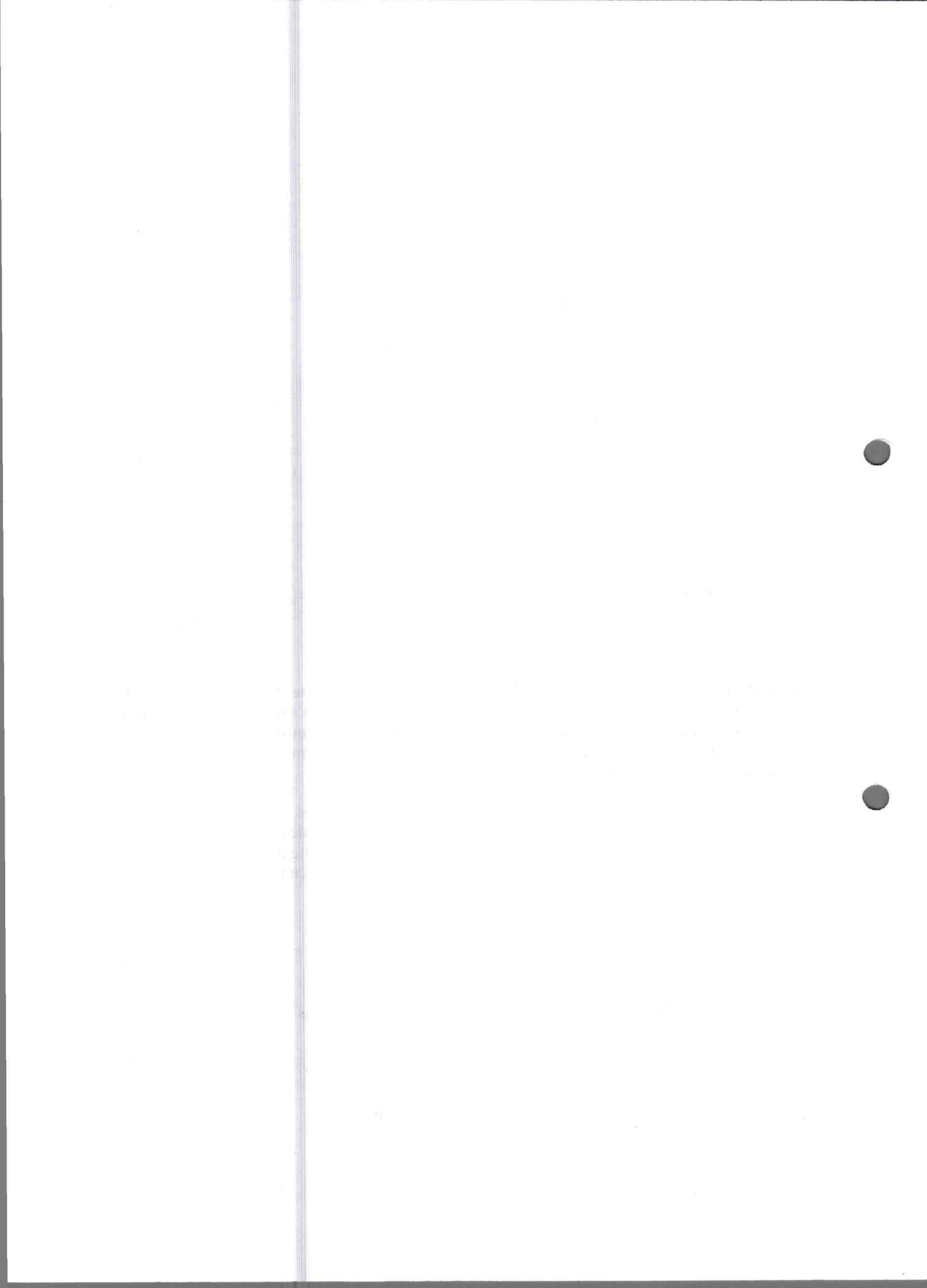
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:35:38 do dia 10/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IW18100622093538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

EMPREENDIMIENTOS SUPREME EIRELI.

CNPJ: 27.505.103/0001-60

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora da Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **EMPREENDIMIENTOS SUPREME EIRELI**, e com sua sede a Avenida Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim América, Açailândia- MA, CEP, 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em **10/04/2017** e inscrita no CNPJ sob o nº **27.505.103/0001-60**, resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

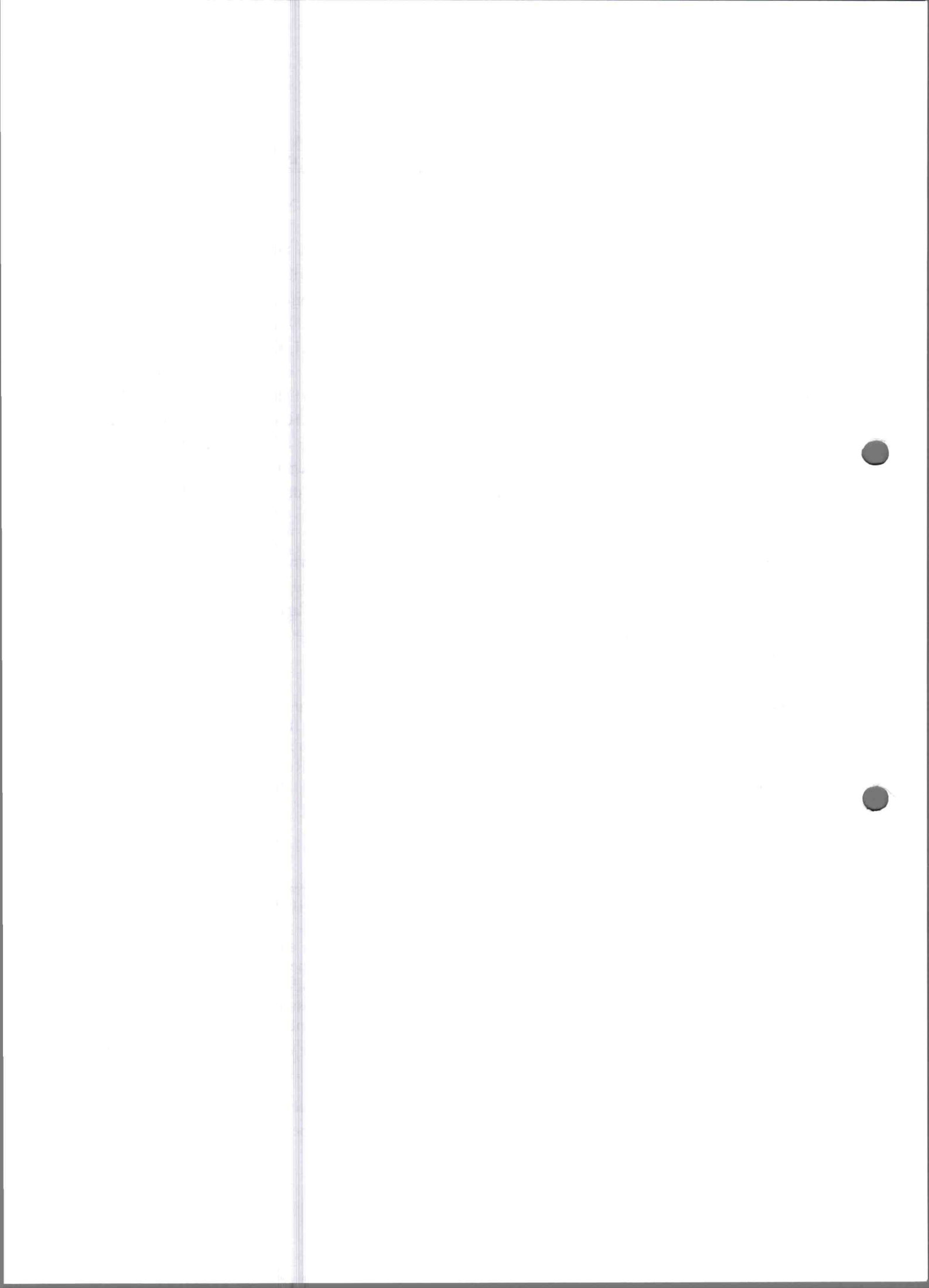
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **EMPREENDIMIENTOS SUPREME LTDA**, e passa sua sede para a Rua Santa Luzia, 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital da empresa ora transformada no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída, verificando um aumento de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Integralizado em moeda corrente do País, Totalizando um total de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuídas:

| | | | | |
|------------------------------------|----------------|------|-----|------------|
| - ANDREIA DA SILVA SOBRINHO | 800.000 quotas | 100% | R\$ | 800.000,00 |
| <hr/> | | | | |
| TOTAL | 800.000 quotas | 100% | R\$ | 800.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá a socia Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, com poderes de Administradora já qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representa-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não socio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts. 997, VI; 1.013; 1064, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.



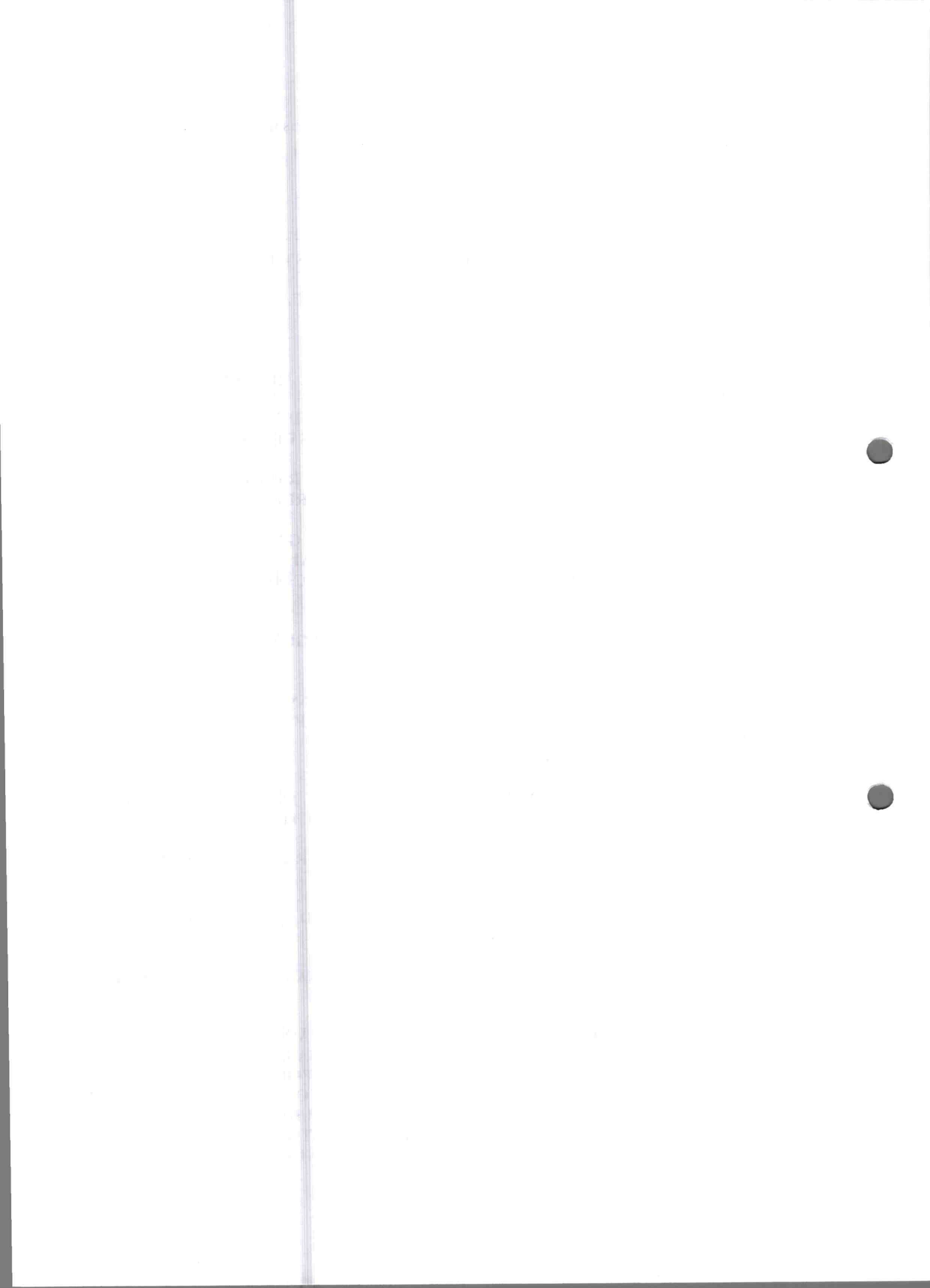
CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, cc/ 2002)

Cláusula Quarta – a sociedade passa a ter como objeto social o ramo de:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4221-9/02-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)
- 7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

2

B



INTERNACIONAL

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),

4330-4/01- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)

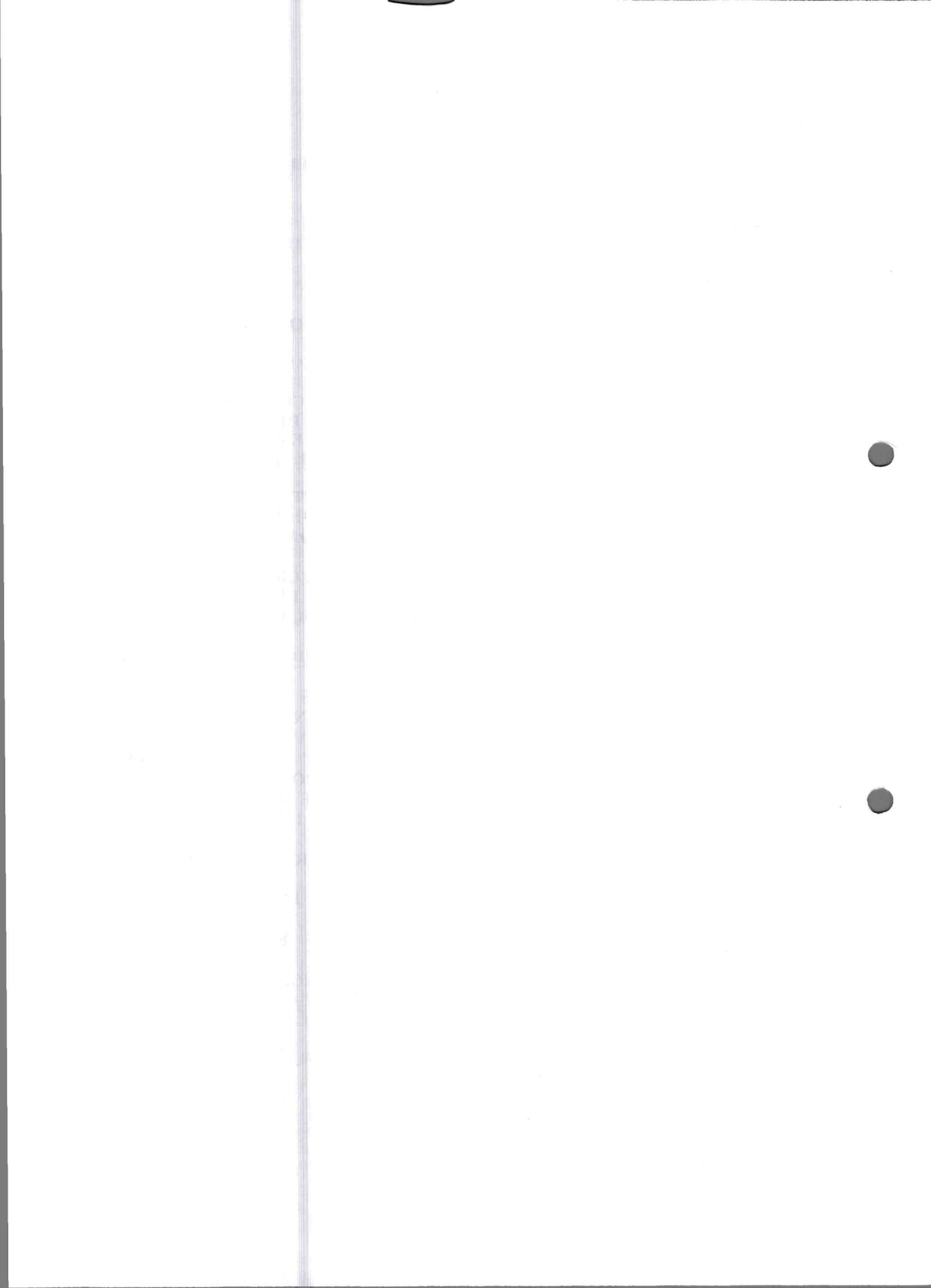
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR)

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.



Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição da sócia.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia - MA, CEP65930-000. Resolve em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem a denominação social de **EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA**, e passa sua sede para a Rua Santa Luzia, 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pela sócia assim distribuída:

| | | | | |
|------------------------------------|----------------|------|-----|------------|
| - ANDREIA DA SILVA SOBRINHO | 800.000 quotas | 100% | R\$ | 800.000,00 |
|------------------------------------|----------------|------|-----|------------|

| | | | | |
|-------|----------------|------|-----|------------|
| TOTAL | 800.000 quotas | 100% | R\$ | 800.000,00 |
|-------|----------------|------|-----|------------|

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade é exercida pela sócia Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, com poderes de Administradora já qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representa-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não socio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts. 997, VI; 1.013; 1064, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, cc/ 2002)

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

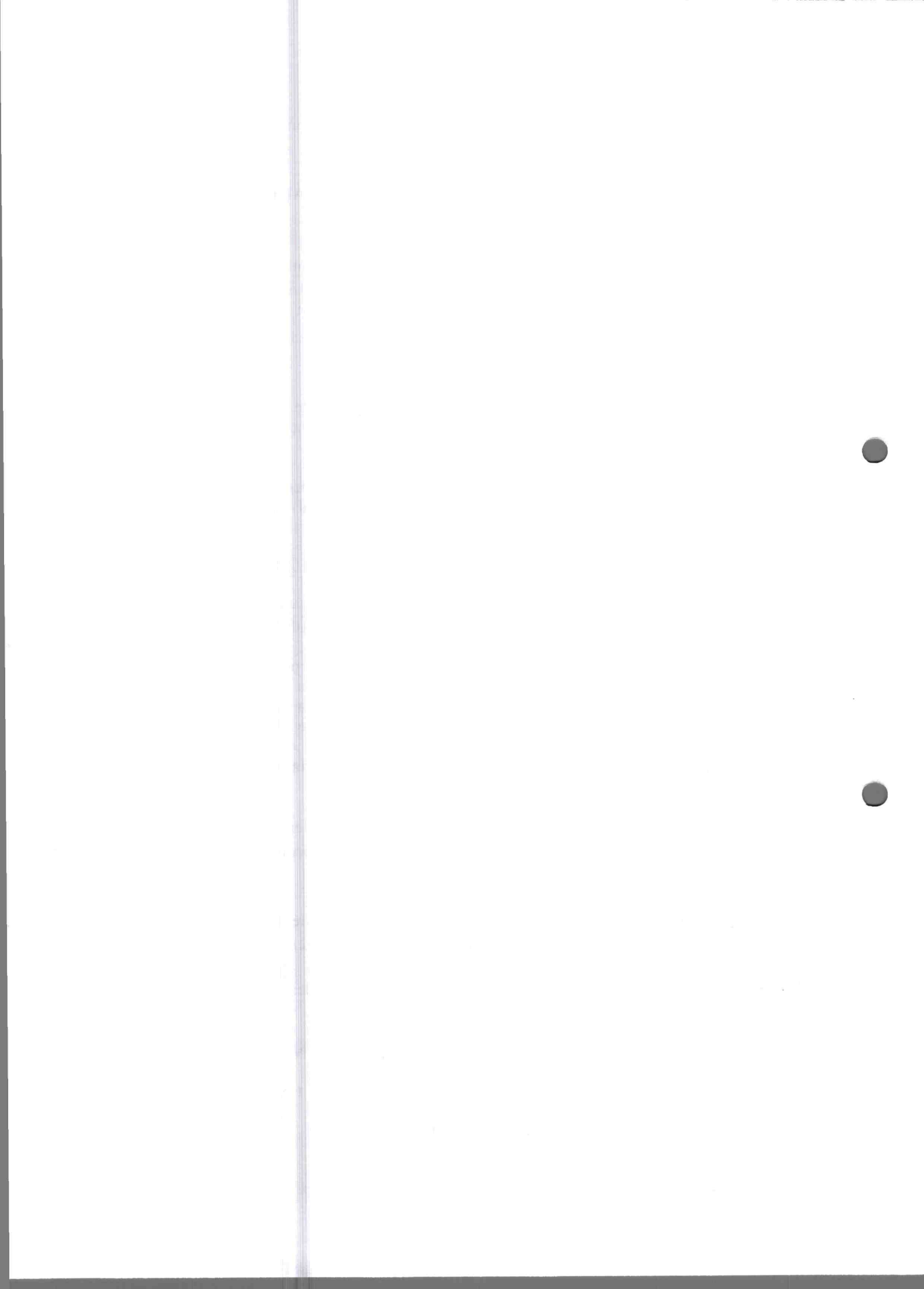
2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS



4221-9/02-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)
 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR



CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),

4330-4/01- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR)

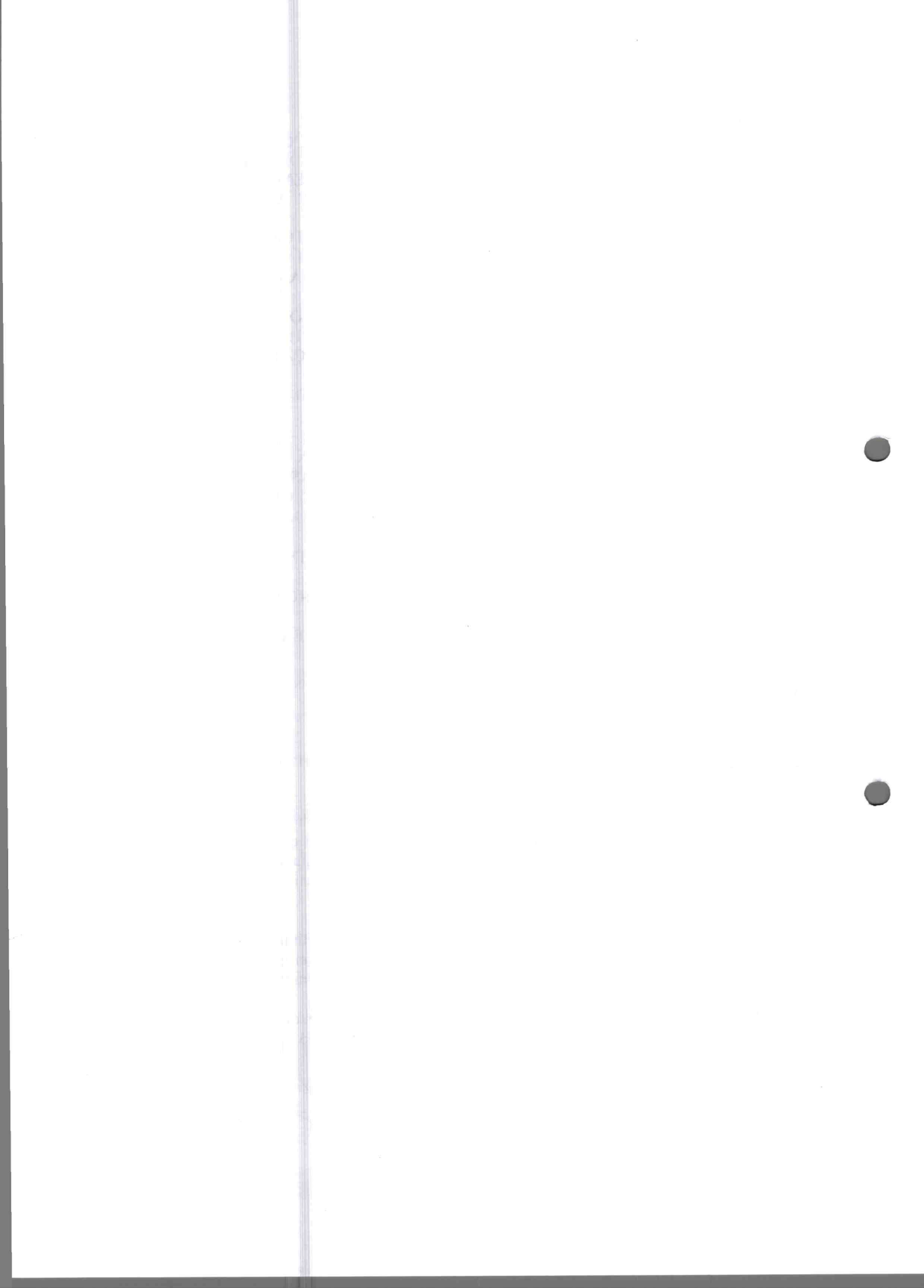
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CLÁUSULA SETIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2017, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – No caso do sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);



CLÁUSULA DECIMA – A administração da sociedade é exercida por seu sócia **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

CLÁUSULA DECIMA PRIEMRIA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Pelo o exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O Falecimento da sócia não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com seus, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

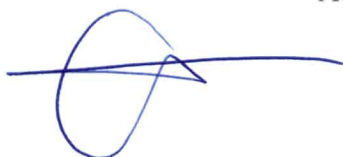
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

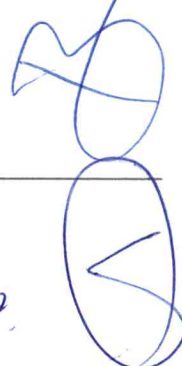
CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – A sócia Sra. **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, já qualificada, declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002);

Açailândia - MA, 19 de Janeiro de 2022.



ANDREIA DA SILVA SOBRINHO







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA consta assinado digitalmente por:

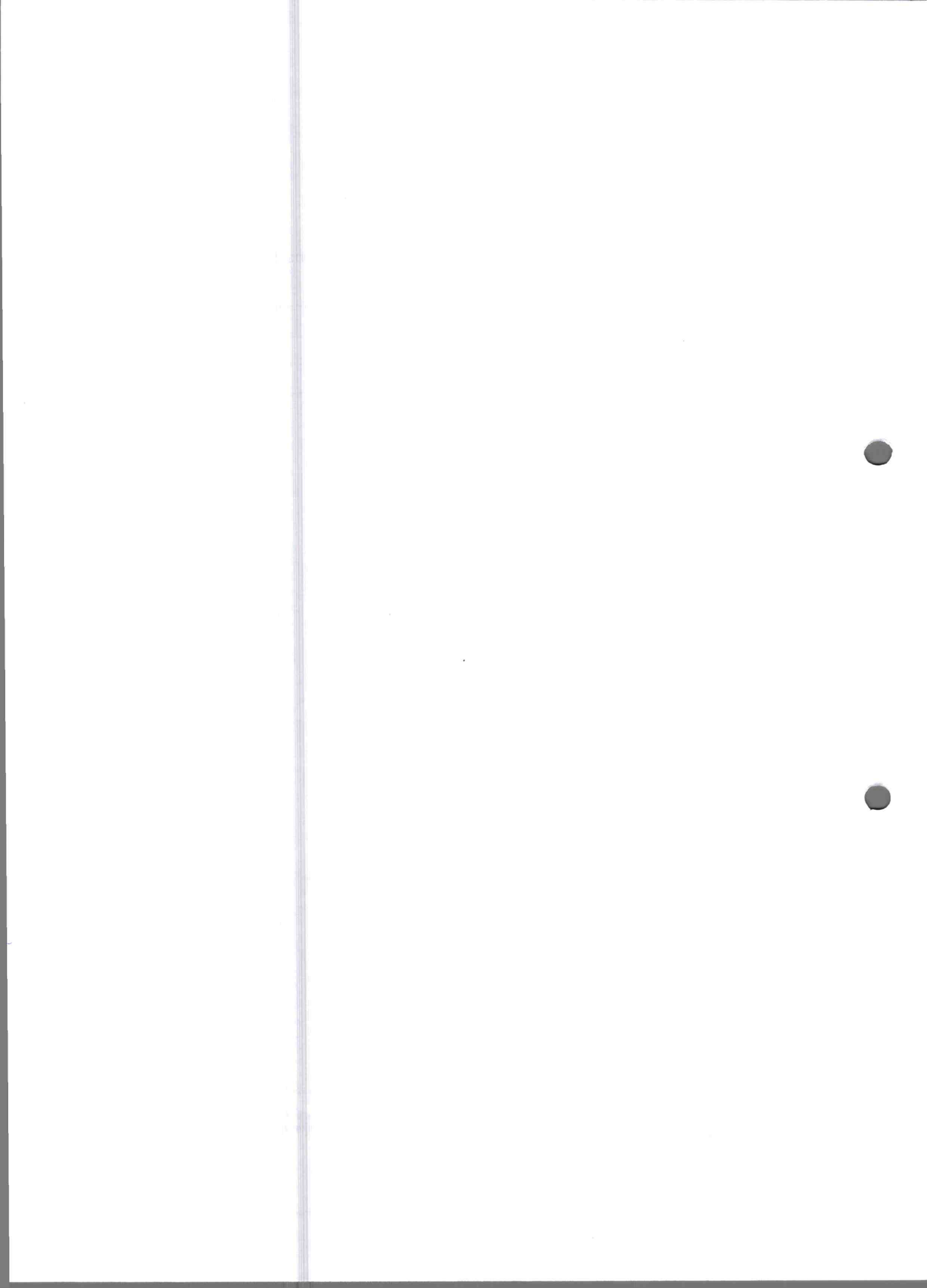
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 96744790234 | ANDREIA DA SILVA SOBRINHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 10:45 SOB N° 21201199626.
PROTOCOLO: 220067457 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200690724. CNPJ DA SEDE: 27505103000160.
NIRE: 21201199626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMIENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **EMPREENDIMIENTOS SUPREME EIRELI**, e com sua sede a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia- MA, CEP, 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em **10/04/2017** e inscrita no CNPJ sob o nº **27.505.103/0001-60**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa sua sede para a Ave. Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia- MA, CEP 65.930000.

SEGUNDA QUARTA: Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, /nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMIENTOS SUPREME EIRELI.

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **EMPREENDIMIENTOS SUPREME EIRELI**, e com sua sede para a Ave. Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia- MA, CEP 65.930000. registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIE **21600051584** e inscrita no CNPJ, sob o nº **27.505.103/0001-60**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **EMPREENDIMIENTOS SUPREME EIRELI**, e Com nome fantasia de : **SUPREME EMPREENDIMIENTOS**, com sua sede a Ave. Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia- MA, CEP 65.930000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL A empresa tem como objetivo social o ramo de:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

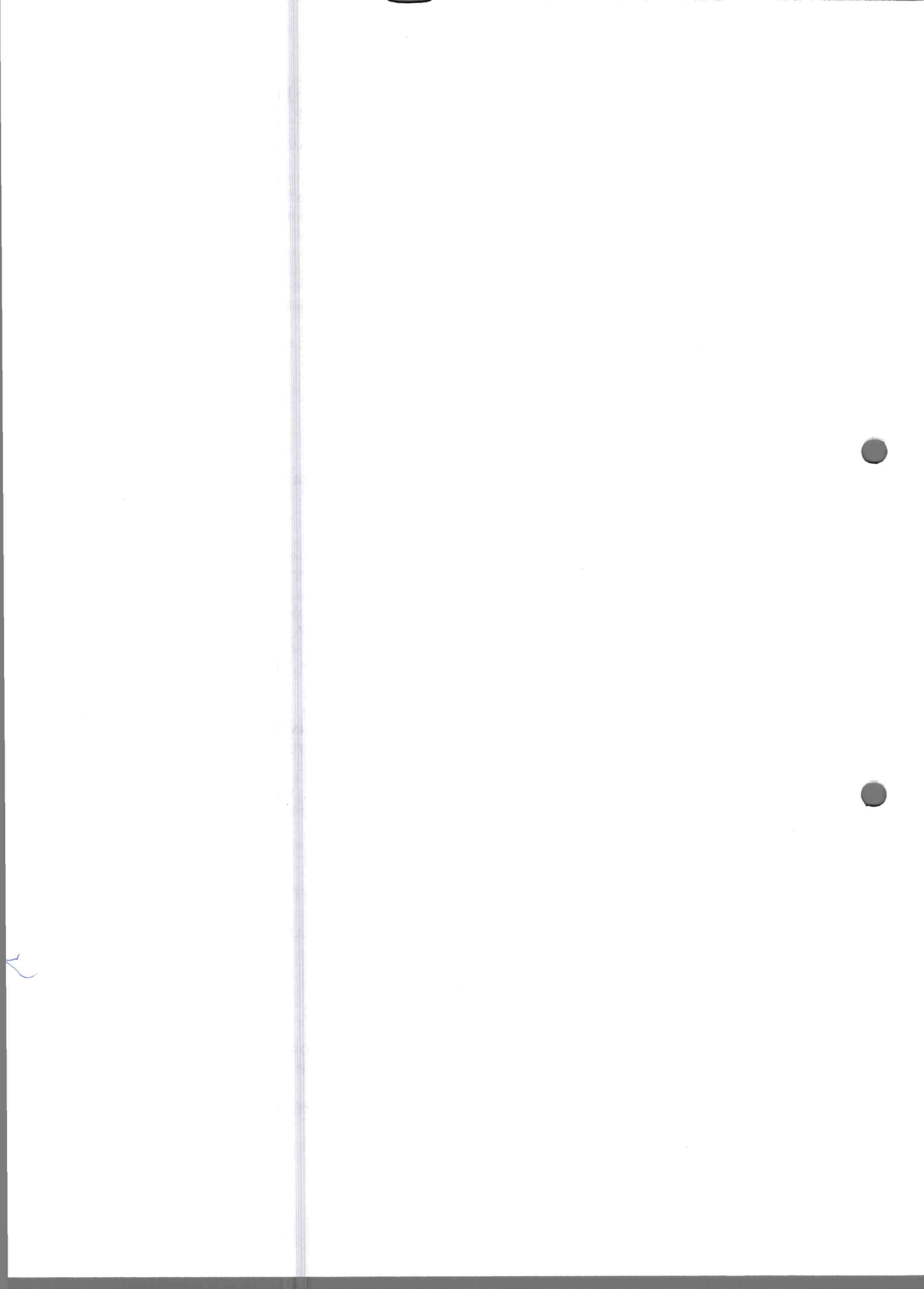
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS



**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO



**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)
 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)
 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
 4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR)

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da Empresa é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela sua titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

Parágrafo único - a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em **10/04/2017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



**6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

CLÁUSULA SETIMA: Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

§ ÚNICO - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

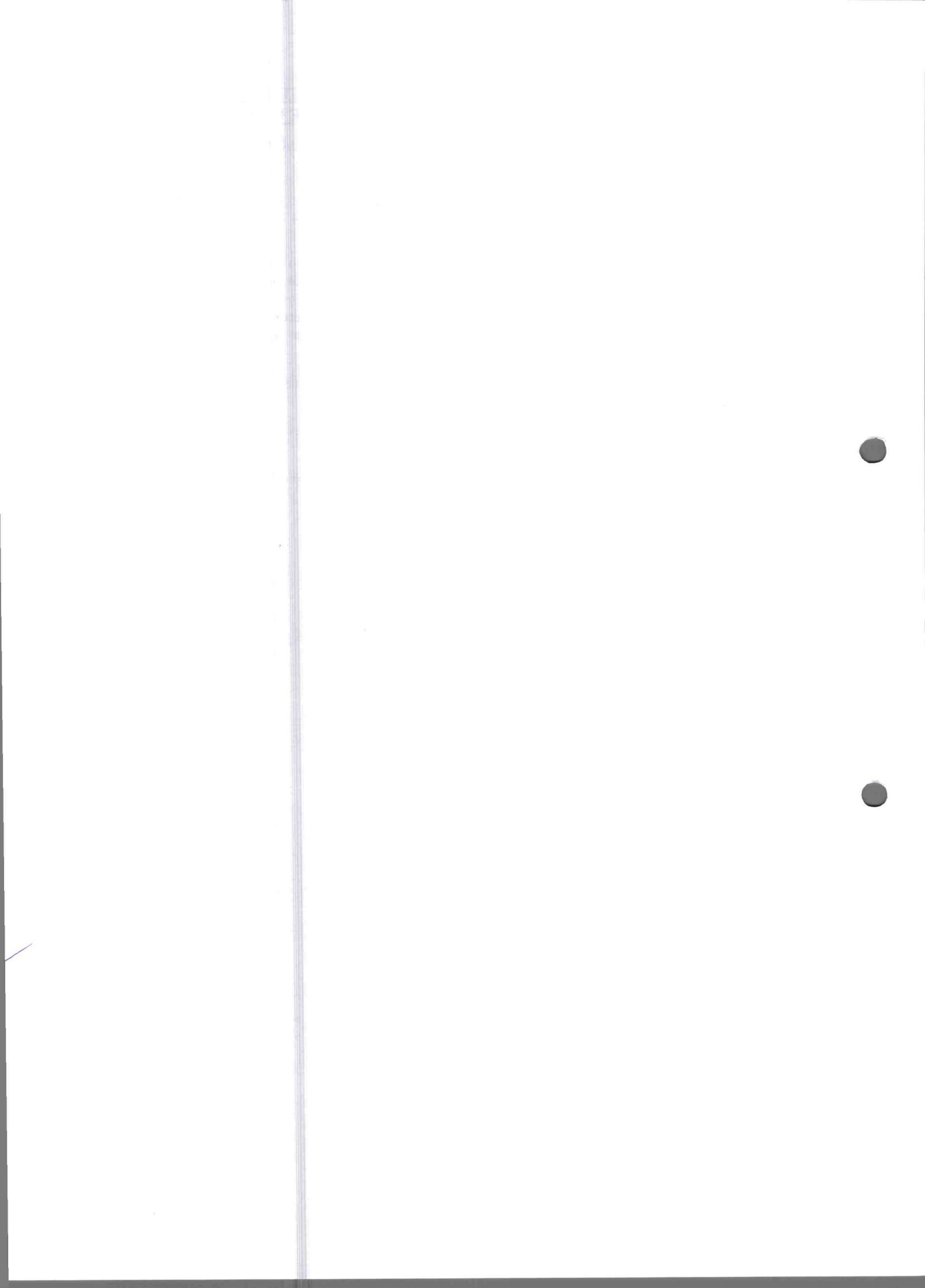
CLÁUSULA NONA - A parte elege o foro de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado e contratado, assina este instrumento de alteração contratual em via única onde será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia-MA, 12 de Abril de 2021

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

The lower half of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. A large, stylized signature is positioned to the left of the typed name 'ANDREIA DA SILVA SOBRINHO'. To the right of the name, there are several smaller, more scribbled signatures and initials, including one that appears to be 'T' at the top right, and another that looks like 'A' or 'S' in the middle right. There are also some faint, illegible marks and lines scattered across the bottom right quadrant.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 96744790234 | ANDREIA DA SILVA SOBRINHO |

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 11:51 SOB N° 20210489294.
PROTOCOLO: 210489294 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102437619. CNPJ DA SEDE: 27505103000160.
NIRE: 21600051584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

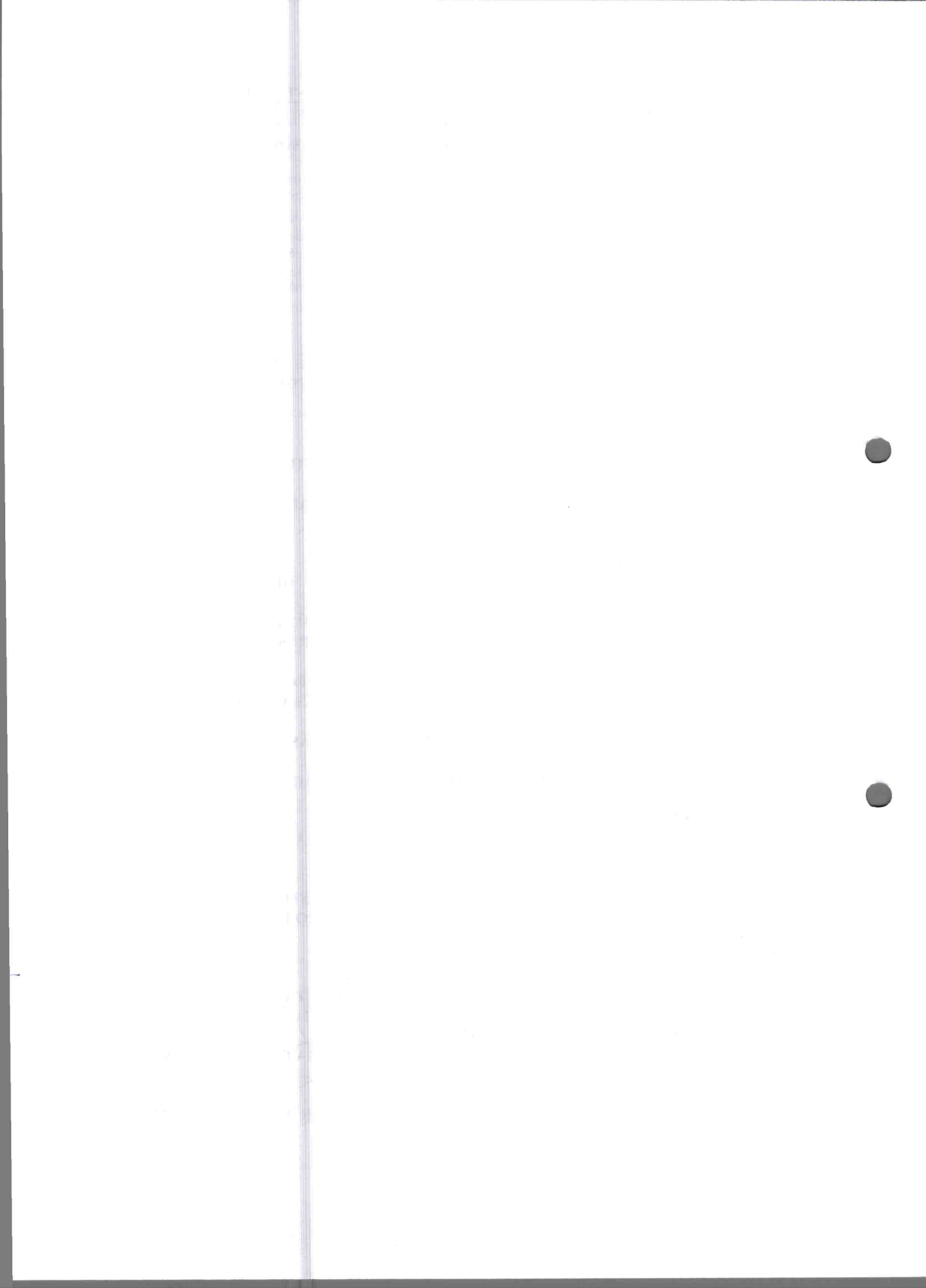
EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG N° 064173952017-2 SESP/MA, e CPF n° 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI**, e com sua sede para a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia - MA, CEP 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em 10/04/2017 e inscrita no CNPJ sob o n° **27.505.103/0001-60**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a girará sob o nome empresarial de **EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI**. Com nome fantasia de : **SUPREME EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa Passa a ter como objetivo social o ramo de:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)



**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),

4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa passa a ser de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS Mil Reais). Verificando um aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

CLÁUSULA QUARTA: Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, /nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI.

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI.**, e com sua sede para a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia - MA, CEP 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIE **21600051584** e inscrita no CNPJ, sob o nº **27.505.103/0001-60**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI.**, e Com nome fantasia de : **SUPREME EMPREENDIMENTOS**, com sua sede a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia - MA, CEP, 65.930-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL A empresa tem como objetivo social o ramo de:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

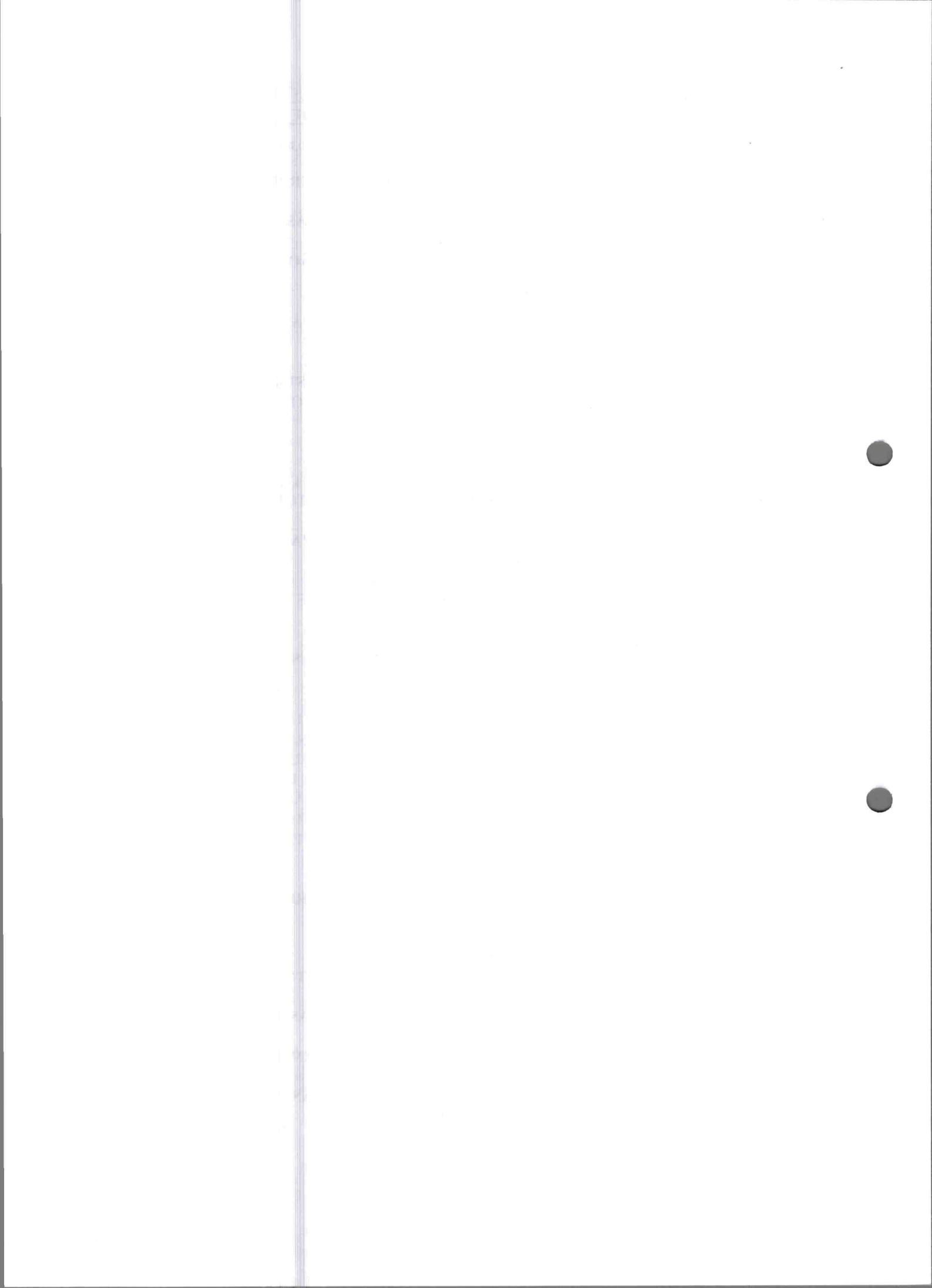
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS



**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO



**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),

4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E LAREIRAS)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR)

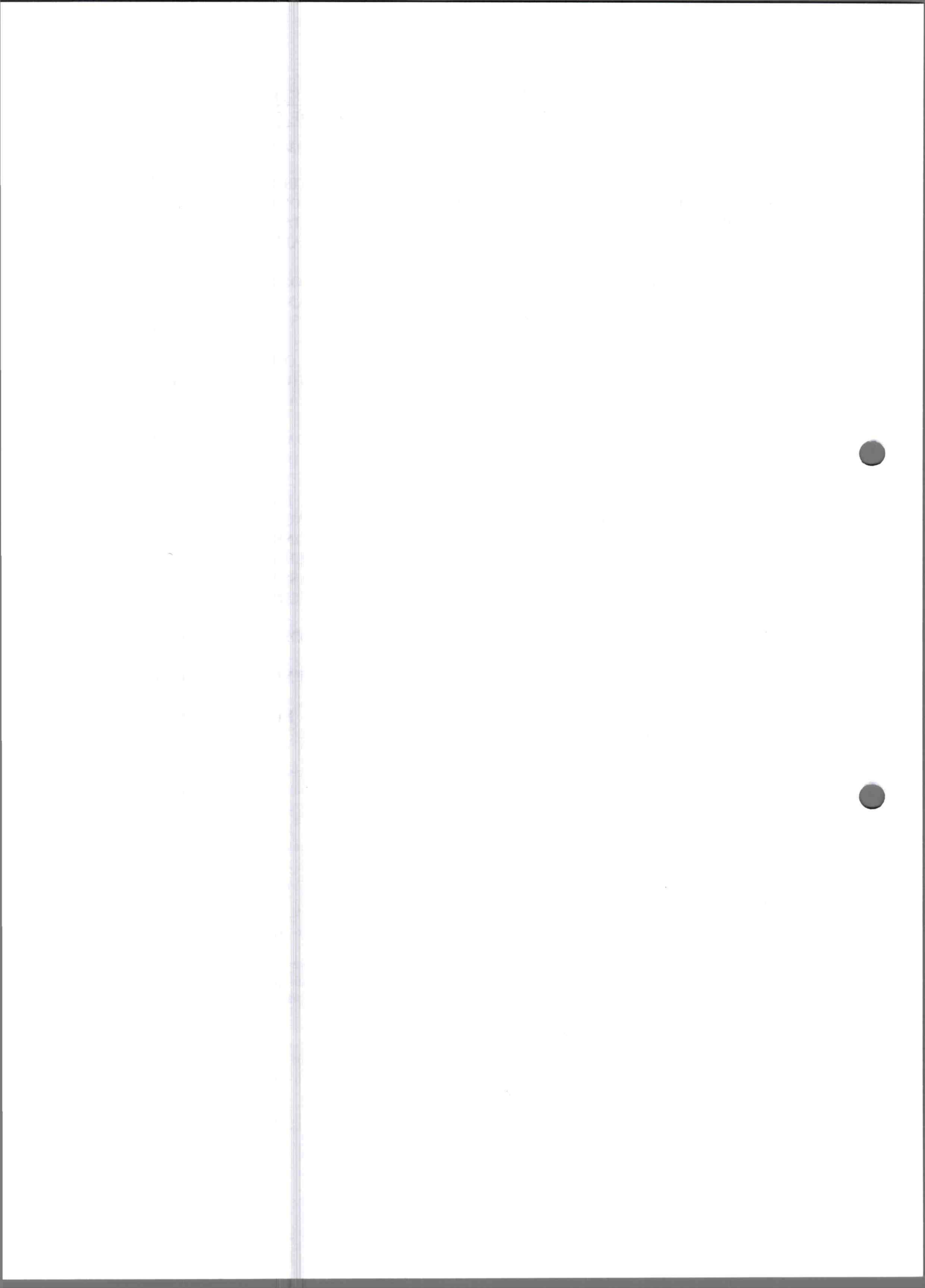
CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da Empresa é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela sua titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

Parágrafo único - a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em **10/04/2017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI. CNPJ: 27.505.103/0001-60

CLÁUSULA SETIMA: Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

§ ÚNICO - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

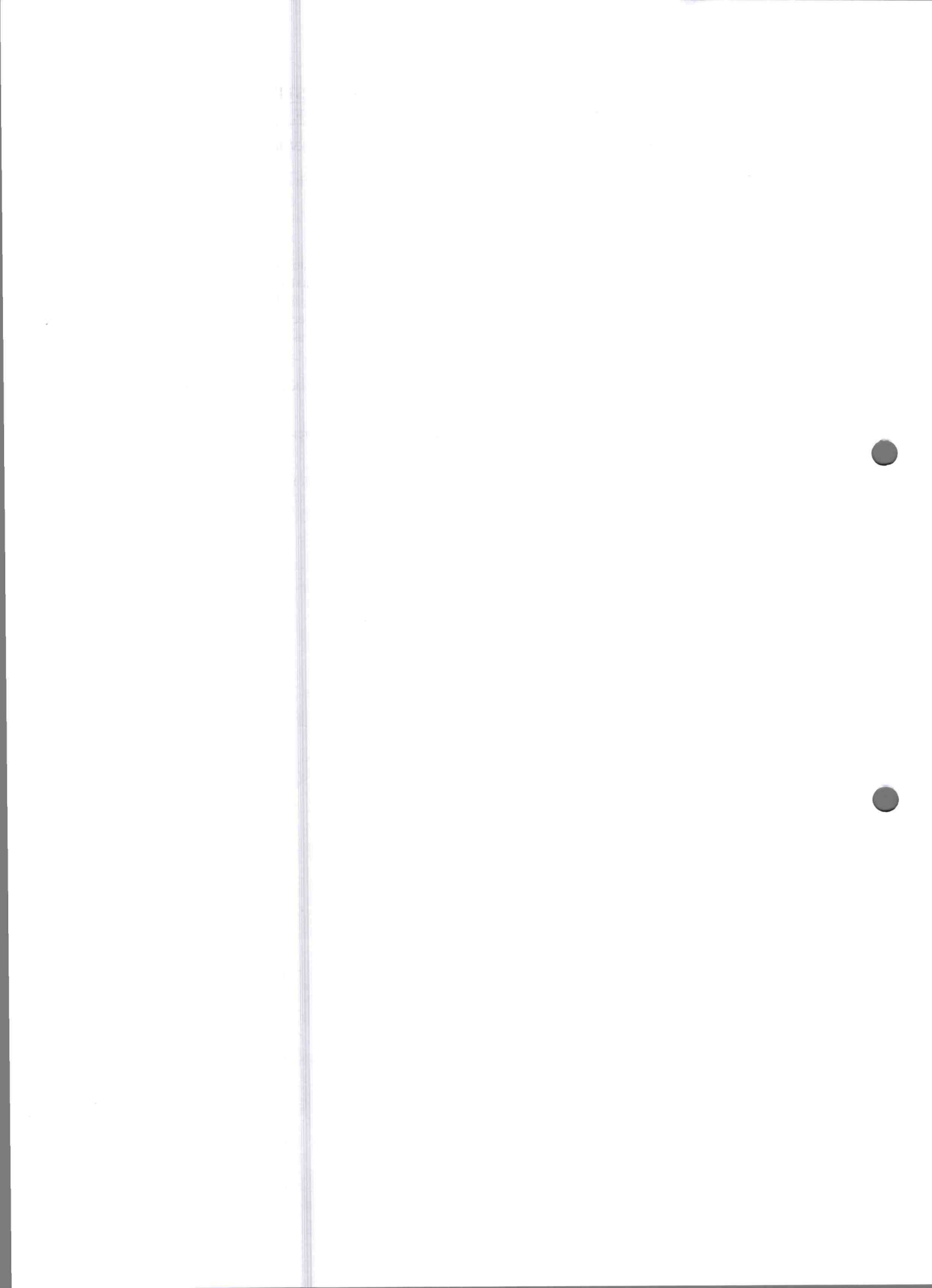
CLÁUSULA NONA - A parte elege o foro de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado e contratado, assina este instrumento de alteração contratual em via única onde será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia-MA, 04 de Dezembro de 2020

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

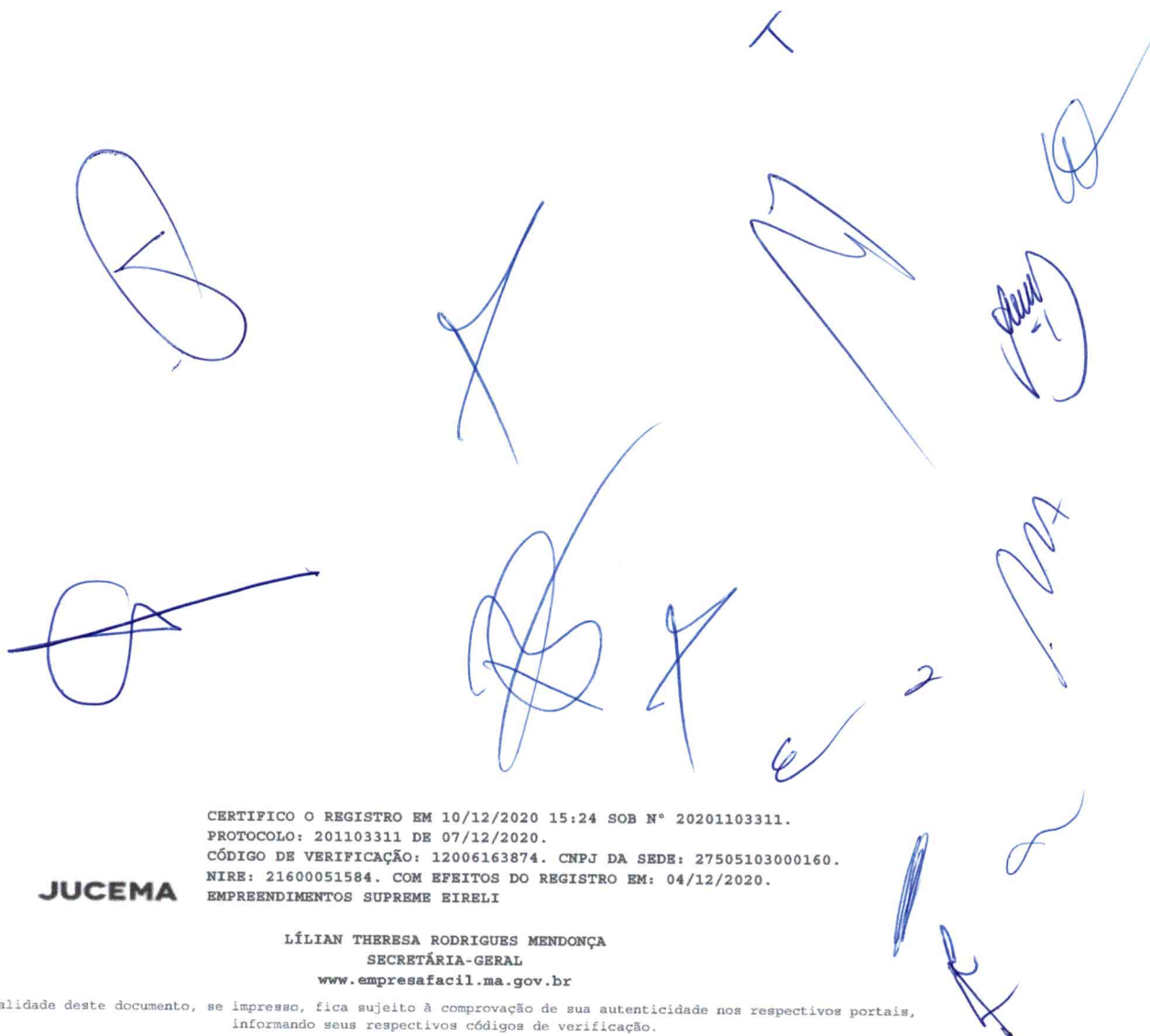




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 96744790234 | ANDREIA DA SILVA SOBRINHO |

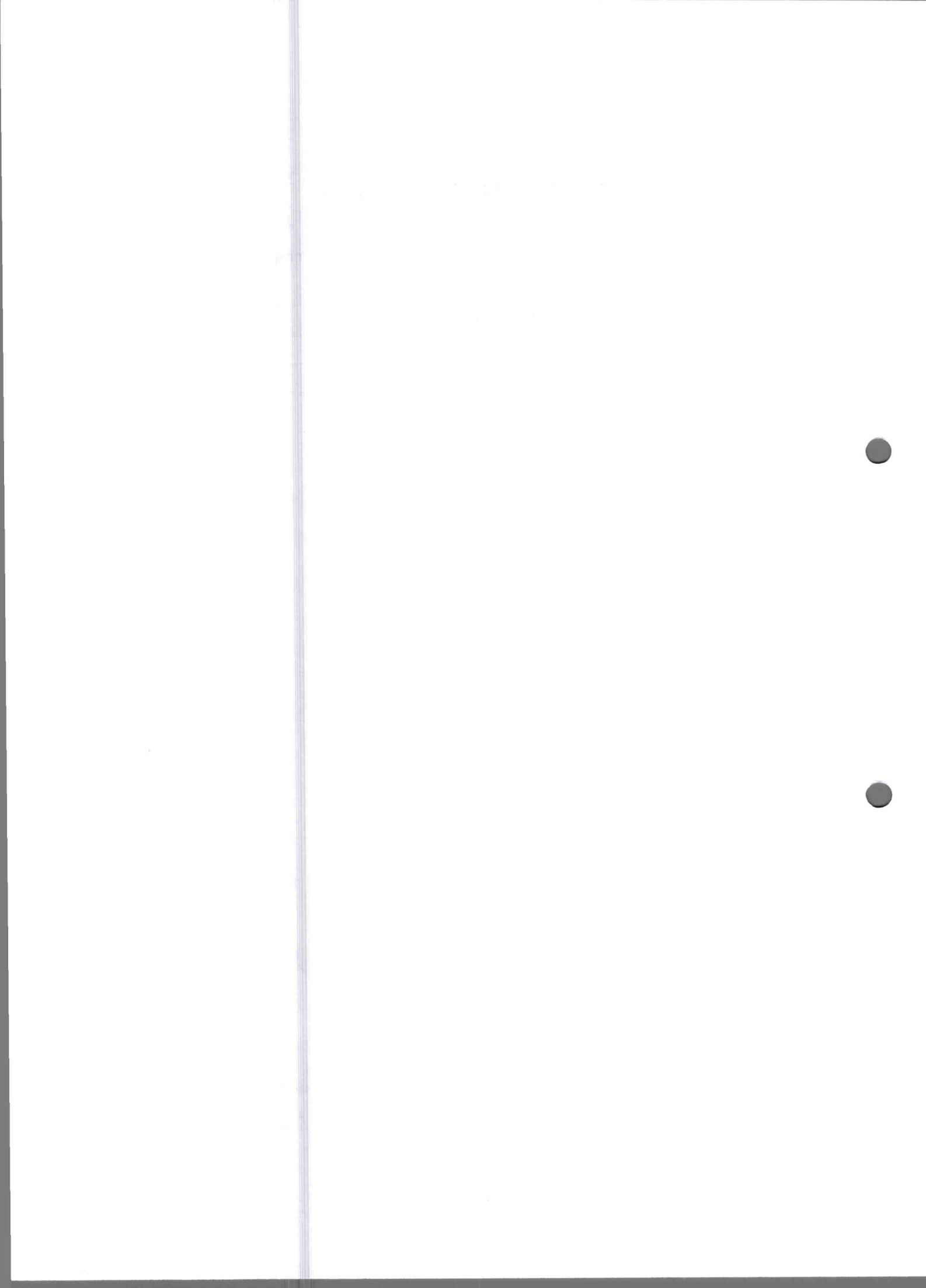


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 15:24 SOB Nº 20201103311.
PROTOCOLO: 201103311 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006163874. CNPJ DA SEDE: 27505103000160.
NIRE: 21600051584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDEMENTOS INNOVAR EIRELI CNPJ: 27.505.103/0001-60

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, com sua sede na Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em **10/04/2017** e inscrita no CNPJ sob o nº **27.505.103/0001-60**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a girará sob o nome empresarial de **EMPREENDEMENTOS INNOVAR EIRELI**, e com sua sede para a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa Passa a ter como objetivo social o ramo de:

- 4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATOR RETROESCAVADEIRA E ETC.)
- 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS)
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 37.01-1/00 GESTÃO DE REDE DE ESGOTO
- 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 46.81-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 47.32-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, /nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI CNPJ: 27.505.103/0001-60

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI**, e com sua sede para a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia – MA, CEP 65.930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIE **21600051584** e inscrita no CNPJ, sob o nº **27.505.103/0001-60**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI**, e com sua sede para a Avenida Santa Luzia, 500, Sala 02, Centro Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL A empresa tem como objetivo social o ramo de:

- 4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATOR RETROESCAVADEIRA E ETC.)
- 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS)
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 37.01-1/00 GESTÃO DE REDE DE ESGOTO



**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI CNPJ: 27.505.103/0001-60

43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES

42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

**42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
ELETRICA**

46.81-8/05 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

47.32-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da Empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela sua titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em **10/04/2017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

§ ÚNICO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – A parte elege o foro de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado e contratado, assina este instrumento de alteração contratual em via única onde será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia-MA, 31 de Agosto de 2020

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

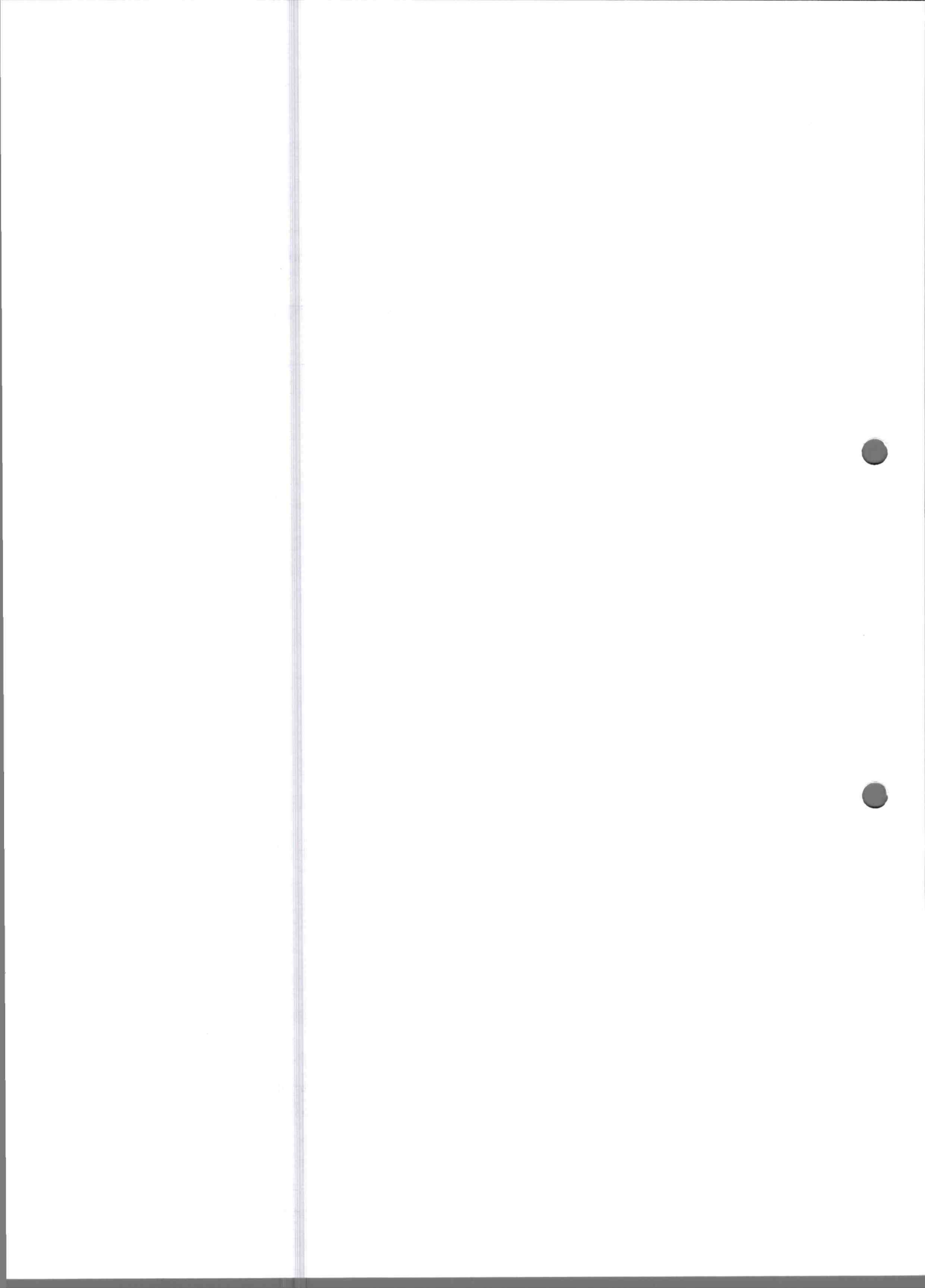
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 96744790234 | ANDREIA DA SILVA SOBRINHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 16:03 SOB Nº 20200721739.
PROTOCOLO: 200721739 DE 03/09/2020 11:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004100905. NIRE: 21600051584.
EMPREENDIMENTOS INNOVAR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, com sua sede na Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em 10/04/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº **27.505.103/0001-60**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa Passa a ter como objetivo social o ramo de:

- 4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 37.01-1/00 GESTÃO DE REDE DE ESGOTO
- 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, /nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, com sua sede na Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIE **21600051584** e inscrita no CNPJ, sob o nº **27.505.103/0001-60**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, com sua sede na Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL A empresa tem como objetivo social o ramo de:

4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA



**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 37.01-1/00 GESTÃO DE REDE DE ESGOTO
 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 42.21-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da Empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela sua titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

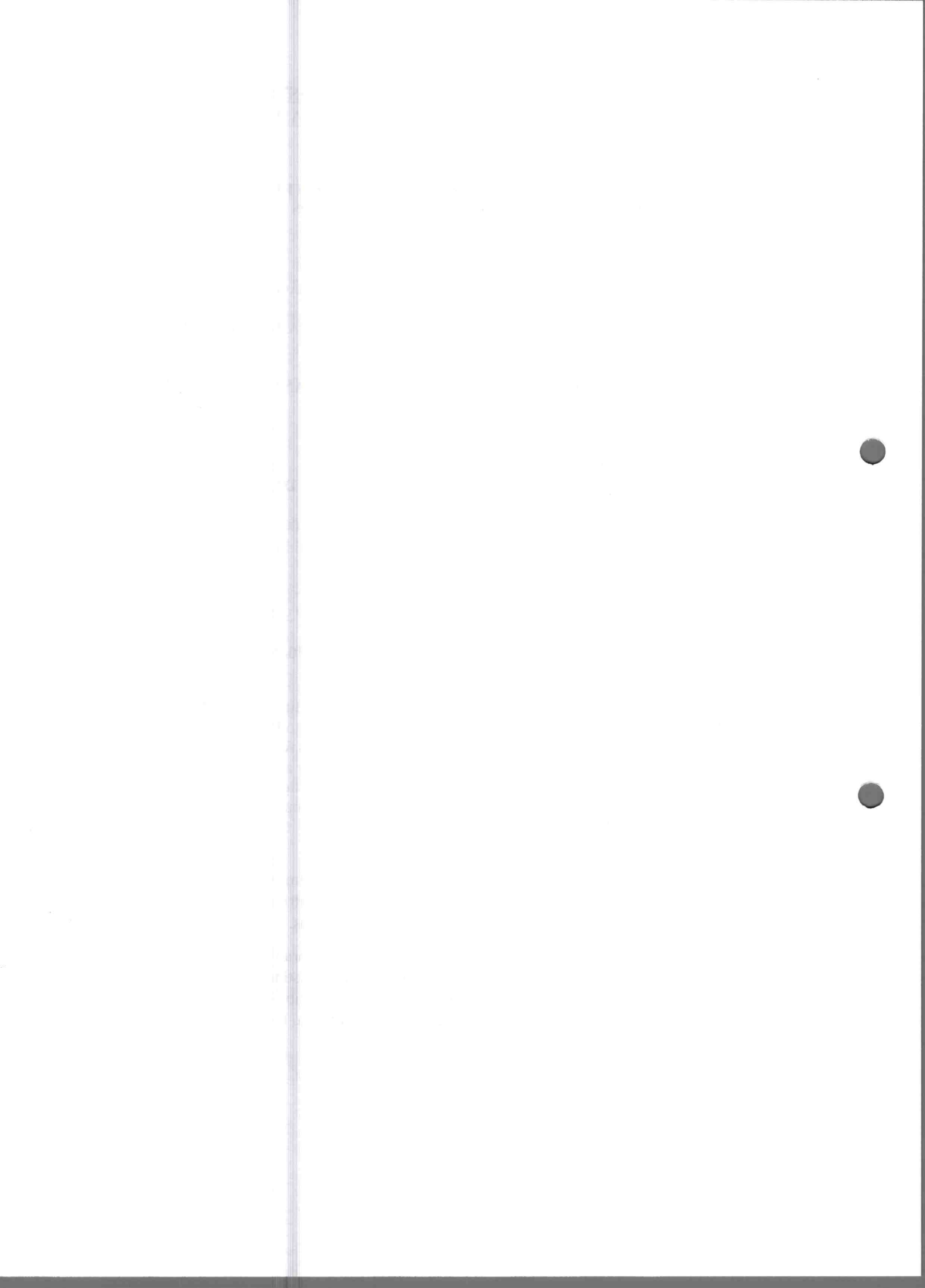
Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em **10/04/2017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

CLÁUSULA OITAVA – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

§ ÚNICO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – A parte elege o foro de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado e contratado, assina este instrumento de alteração contratual em via única onde será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia-MA, 09 de Junho de 2020

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and various scribbles)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 96744790234 | ANDREIA DA SILVA SOBRINHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 10:29 SOB Nº 20200407163.
PROTOCOLO: 200407163 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002377659. NIRE: 21600051584.
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

J C AUTOPEÇAS EIRELI

IRAN PEREIRA MARINHO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1983, natural de Açailândia – MA, empresário, carteira de identidade nº 000084834597-5 SESP - MA, emissão 06/11/2016 CPF nº 916.143.173-72, residente e domiciliado na Rua C 142, Jardim de Alah, Açailândia -MA, CEP 65930-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **J C AUTOPEÇAS EIRELI**, com sede na Ave. Santa Luzia, 153, Centro, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600051584**, em **10/04/2017** e inscrita no CNPJ sob o nº **27.505.103/0001-60**, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TITULARIDADE: Ingressa na Empresa a Sra. ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, assumindo todo o ativo e o passivo existente na Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Retira-se da Empresa na presente data o Titular **IRAN PEREIRA MARINHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1983, natural de Açailândia – MA, empresário, carteira de identidade nº 000084834597-5 SESP - MA, emissão 06/11/2016 CPF nº 916.143.173-72, residente e domiciliado na Rua C 142, Jardim de Alah, Açailândia -MA, CEP 65930-000, já qualificada no preâmbulo, cedendo e transferindo todo o Capital da Empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) já integralizado em moeda corrente nacional do País conforme Ato Constitutivo para a **Sra. ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, que ingressa na Empresa na presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Verificando um aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. detido, em sua totalidade, pela Titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da Titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa passa a ter a denominação de **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, e passa sua sede para a Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.
PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803496848. NIRE: 21600051584.
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

J C AUTOPEÇAS EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: A empresa Passa a ter como objetivo social o ramo de:

4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CONSTRUÇÃO
38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA
DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
IRRIGAÇÃO
42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL
49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO
SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE
81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CLÁUSULA SEXTA: O Titular que ora retira-se da Empresa, declara que dá rasa e total
quitação a Titular remanescente e a Empresa, nada mais tendo a reclamar da empresa.

CLAUSULA SETIMA: A nova titular declara que não possui sob sua titularidade,
nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.
PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803496848. NIRE: 21600051584.
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

J C AUTOPEÇAS EIRELI

CLAUSULA OITAVA: Da Administração - A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, /nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO, brasileira, solteira, nascida em 15/12/1993, empresária, Portadora de Carteira de Identidade RG Nº 064173952017-2 SESP/MA, e CPF nº 967.447.902-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constante, 25 Quadra 13, Lote , Jacú, Açailândia -MA, CEP 65930-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, e passa sua sede para a Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIE **21600051584** e inscrita no CNPJ, sob o nº **27.505.103/0001-60**, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, e passa sua sede para a Rua 15, Nº 01, Quadra 04, Jardim de Alah, Açailândia - MA, CEP: 65930-000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a EIRELI poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.
PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803496848. NIRE: 21600051584.
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objetivo social o ramo de:

- 4120.4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 23.30-3/02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**
- 38.11-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
- 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
- 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
- 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**
- 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 43.22-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA**
- 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
- 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**
- 49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR**
- 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
- 77.19-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**
- 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**
- 81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
- 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
- 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

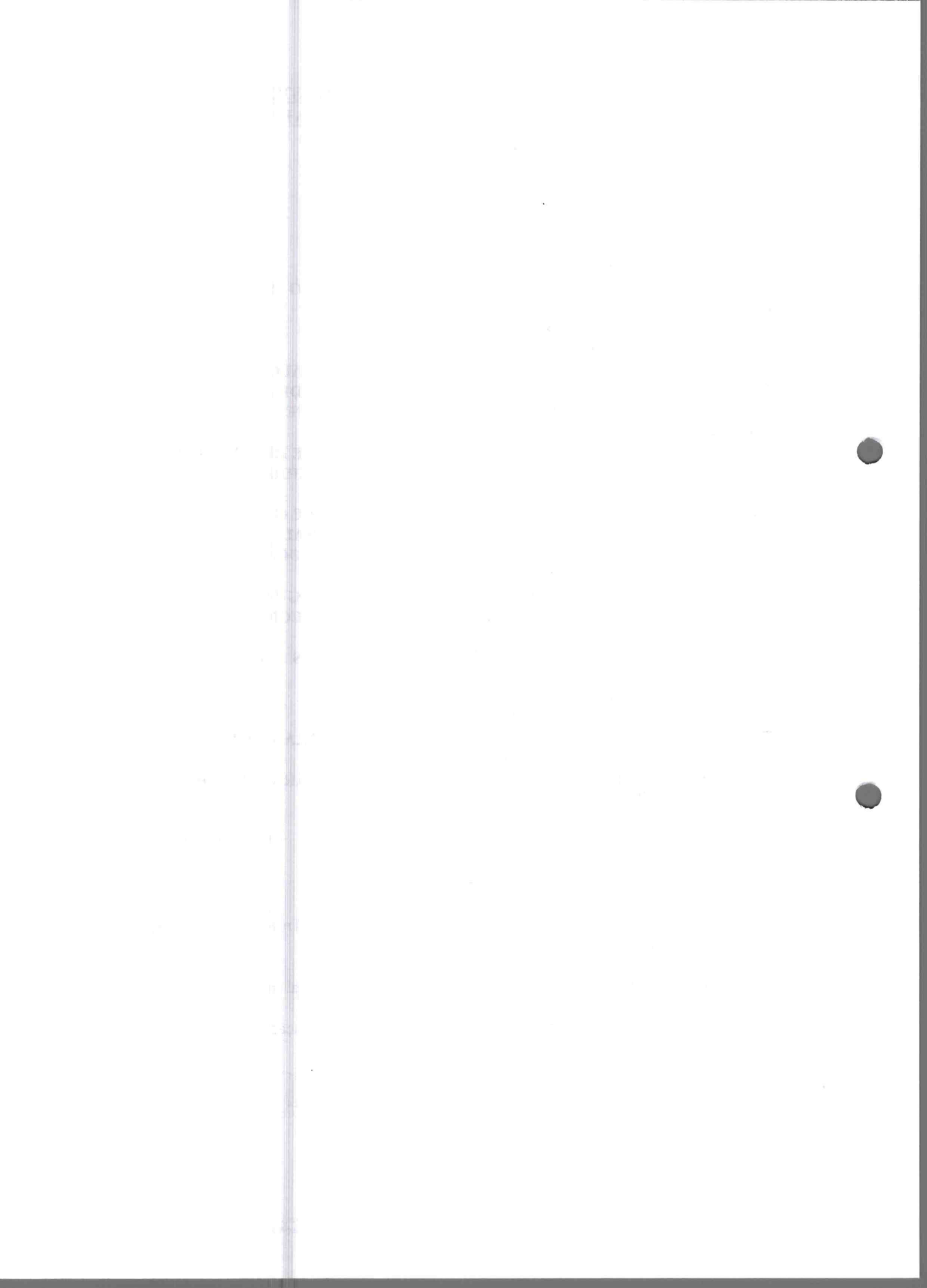
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa possui prazo de duração indeterminado. (art.997,II,CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.
PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803496848. NIRE: 21600051584.
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI – ME

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa caberá a titular **ANDREIA DA SILVA SOBRINHO**, qualificada, que pode assinar pela empresa todos os atos da gestão comercial ou administrativa e representá-la em tudo o que preciso for, perante os bancos em geral, em juízo ou fora dele e, para tanto, se necessário designar administrador(es) não sócio(s) e constituir procurador(es); podendo ainda, onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da empresa; sendo vedado fianças ou avais a terceiros ou aos próprios sócios (Arts.997, VI; 1.013; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

§ ÚNICO – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – A parte elege o foro de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado e contratado, assina este instrumento de alteração contratual em via única onde será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia-MA, 12 de Julho de 2018

Andreia da Silva Sobrinho

ANDREIA DA SILVA SOBRINHO

Iran Pereira Marinho

IRAN PEREIRA MARINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.
PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803496848. NIRE: 21600051584.
INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua Dorival Pinheiro da Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Tel. (99) 3528-1055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Augusto Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de IRAN PEREIRA MARINHO e ANDREIA DA SILVA SOBRINHA. Dou Fé. Emol: R\$ 22,40 FERC R\$ 0,20 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 23,00

Açailândia - MA, 22 de agosto de 2018.
 Em test*  da verdade.

Francisca Josilene da Silva - Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE


X

X













CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 10:14 SOB Nº 20180640488.
 PROTOCOLO: 180640488 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803496848. NIRE: 21600051584.
 INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/08/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

X

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

SANDRA SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 60065413350, nacionalidade brasileira, natural de Grajaú - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 01/08/1974, empresaria, carteira de identidade (rg): 0173857220017 SESC-MA, residente e domiciliado na(o) RUA BOM JESUS, nº 562, CENTRO, Açailândia-MA CEP 65930000, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial J C AUTOPEÇAS EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na AVENIDA SANTA LUZIA, 153, CASA B, CENTRO, Açailândia, MA, CEP 65930000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES Locação de automóveis sem condutor Serviço de transporte de passageiros -
locação de automóveis com motorista


CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

SANDRA SILVA DOS SANTOS


JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 16:29 SOB Nº 21600051584
PROTOCOLO: 170340074 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701361252. NIRE: 21600051584.
J C AUTOPEÇAS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



X



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular SANDRA SILVA DOS SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Açailândia, 05 de 04 de 2017

SANDRA SILVA DOS SANTOS

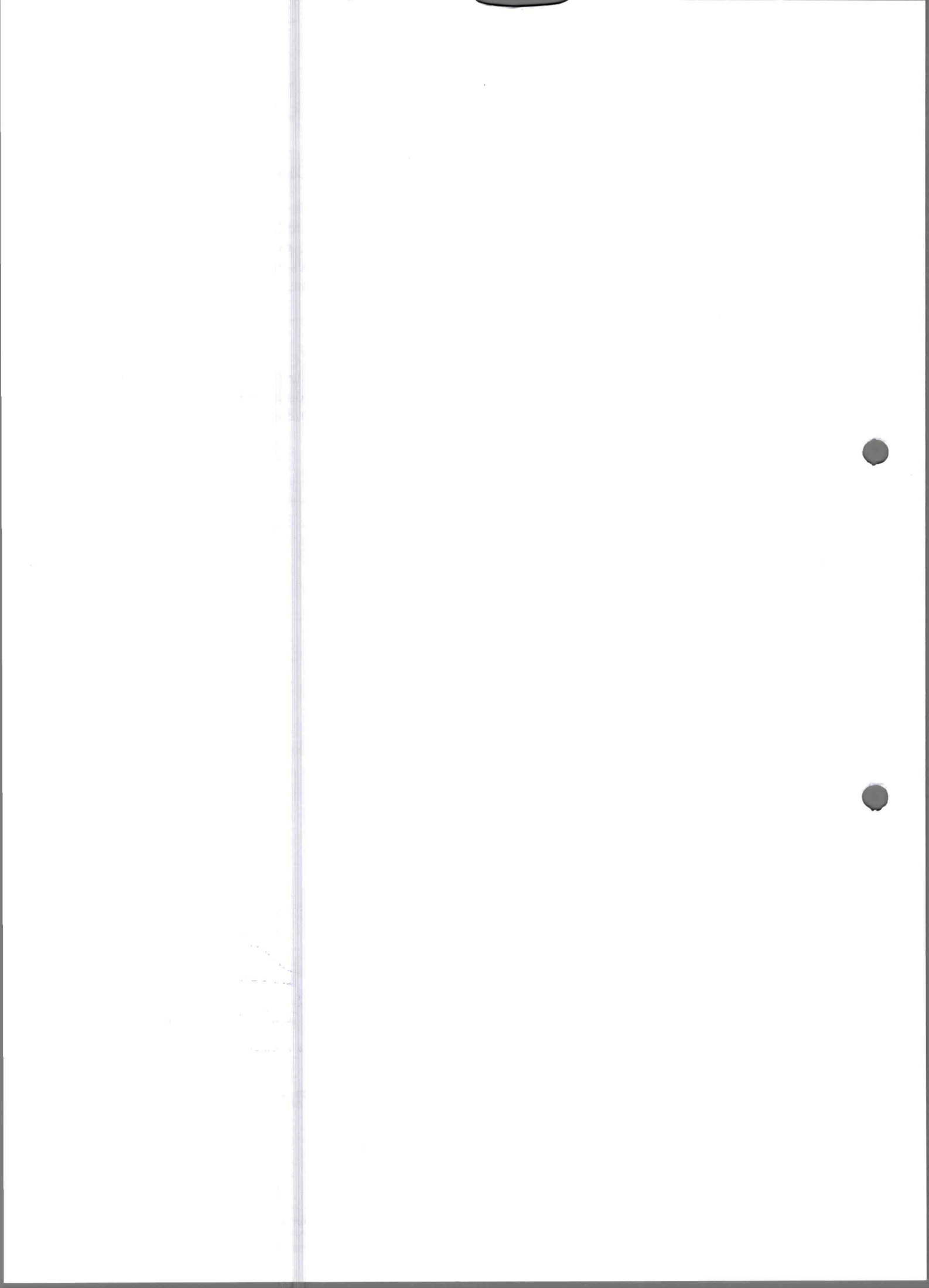
SANDRA SILVA DOS SANTOS

Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 16:29 SOB Nº 21600051584.
PROTOCOLO: 170340074 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701361252. NIRE: 21600051584.
J C AUTOPEÇAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 064173952017-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2018

NOME ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

FILIAÇÃO DJAMMA VIEIRA SOBRINHO E MARIA APARECIDA DA SILVA SOBRINHO

NASC. N. 75.373 FLS. 276 LIV. 54-A

DATA DE NASCIMENTO 15/12/1993

MARABA - PA

CPF 957447902-34

ASSINATURA DO DIRETOR P-091

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAPE1058174




ASSINATURA DO TITULAR
Andréia da Silva Sobrinho

ABRIL 2018

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029900HJF239LFY7AX4P50,
03/05/2022 11:44:55. Ato: 13, 18, Total R\$
5,69 Emolp R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FENP R\$ 0,20 Consulte em
ht tps: //selo. tjma. jus. br



Acelastório César de Menezes
Tabelião e Oficial Substituto
4.º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.505.103/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/04/2017 |
| NOME EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPREME EMPREENDIMENTOS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R SANTA LUZIA | NÚMERO 02 | COMPLEMENTO QUADRA02 |
| CEP 65.930-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA | MUNICÍPIO ACAILANDIA |
| UF MA | ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSSUPREME@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 3538-2862 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 10:44:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

X

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.505.103/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/04/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL EMPREENDEIMENTOS SUPREME LTDA |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------------|--------------|-------------------------|
| LOGRADOURO R SANTA LUZIA | NÚMERO 02 | COMPLEMENTO QUADRA02 |
|-----------------------------|--------------|-------------------------|

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 65.930-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA | MUNICÍPIO ACAILANDIA | UF MA |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDEMENTOSSUPREME@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 3538-2862 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2017 |
|-----------------------------|--|

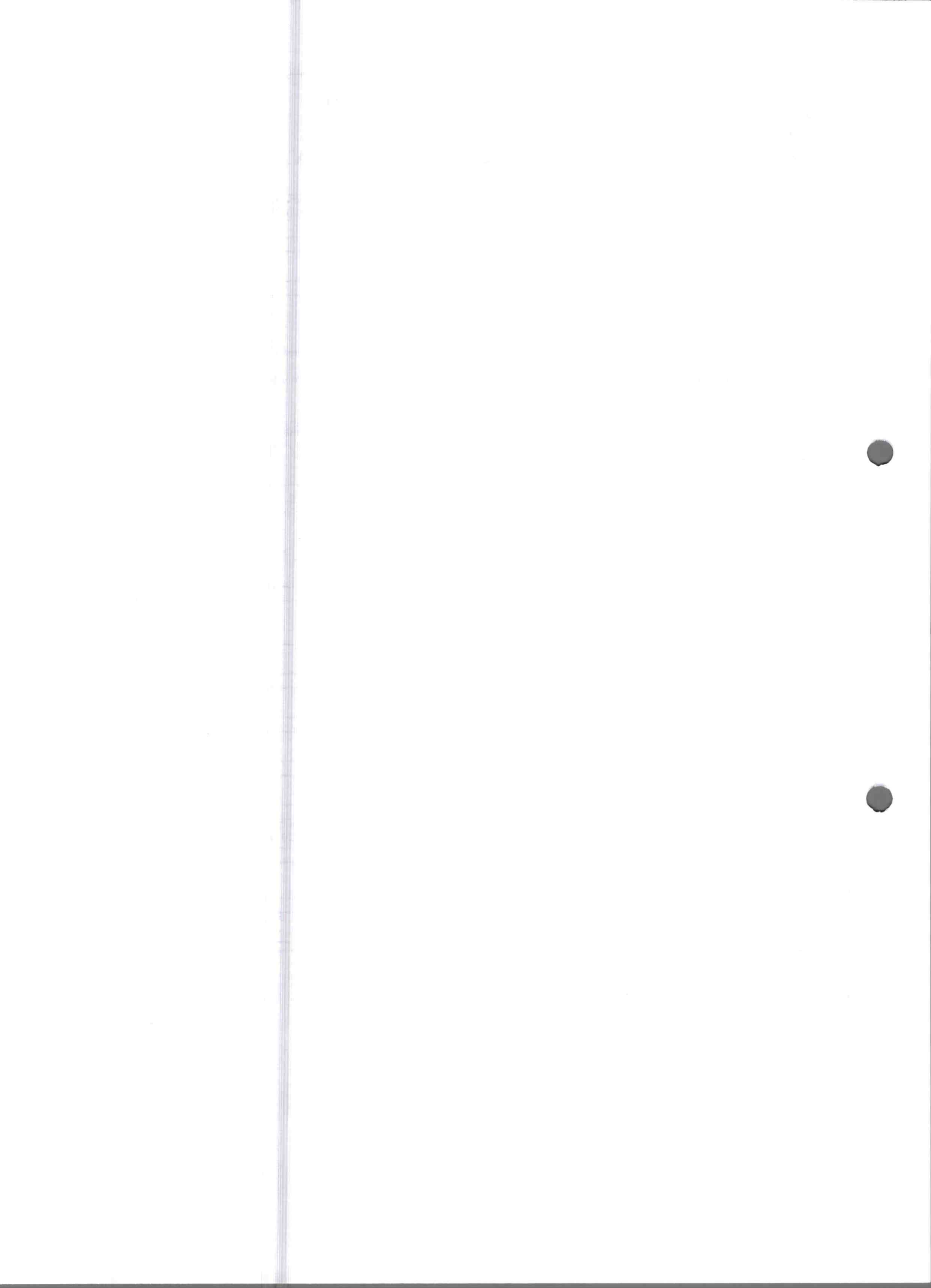
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 10:44:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

T

| | | | |
|--|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.505.103/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/04/2017 | |
| NOME EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R SANTA LUZIA | NÚMERO 02 | COMPLEMENTO QUADRA02 | |
| CEP 65.930-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA | MUNICÍPIO ACAILANDIA | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSSUPREME@GMAIL.COM | | TELEFONE (99) 3538-2862 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2017 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022 às 10:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

X

CNPJ: 27.505.103/0001-60
NOME EMPRESARIAL: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDREIA DA SILVA SOBRINHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/05/2022 às 10:45 (data e hora de Brasília).

The lower half of the page contains several handwritten signatures and scribbles in blue ink. There are approximately 10-12 distinct marks, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller, more chaotic scribbles on the right side. Some of these marks resemble the 'X' mark at the top right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

✓

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA**
CNPJ: **27.505.103/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

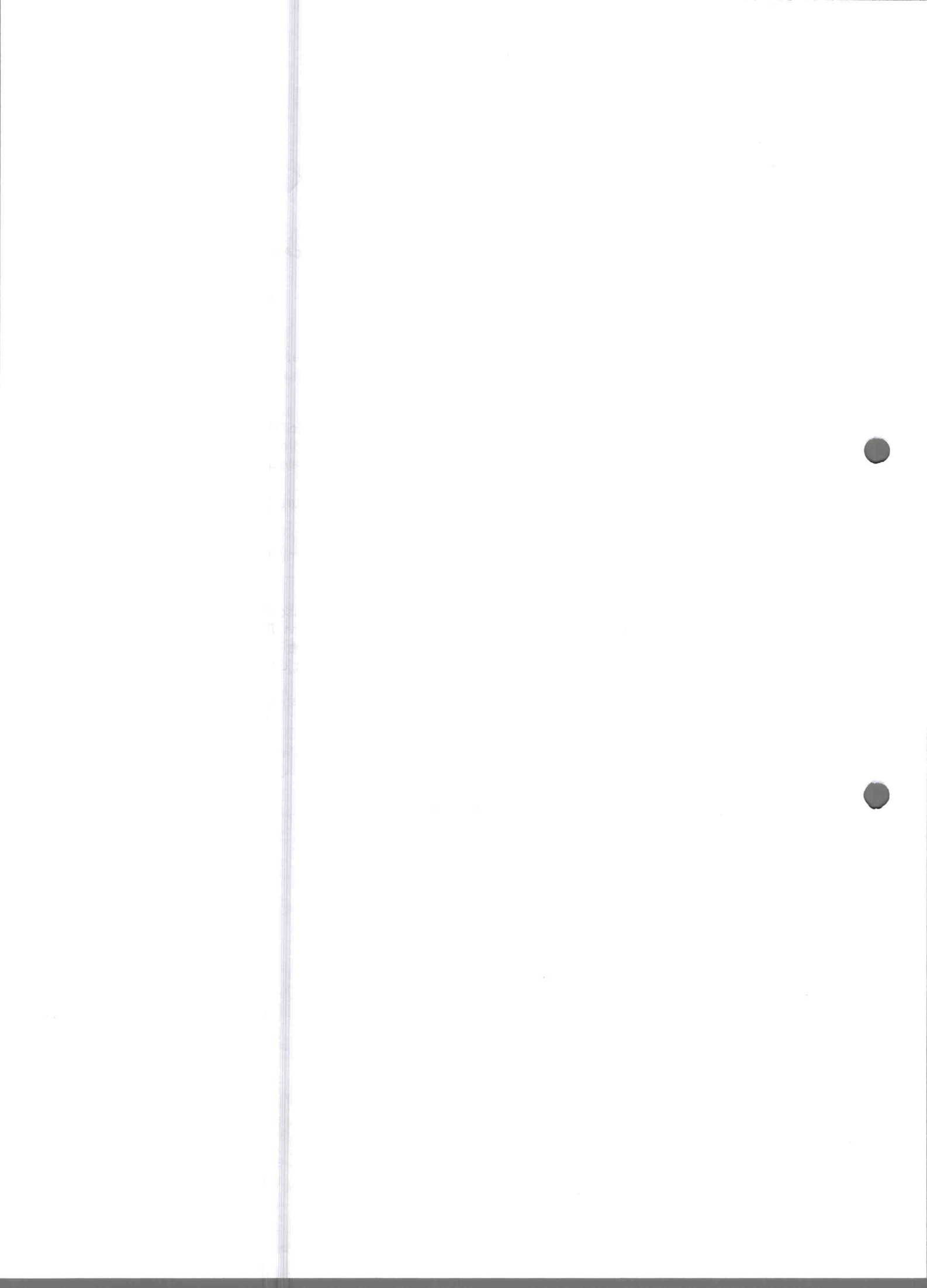
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:27 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **09AC.21C1.F0C2.5012**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.505.103/0001-60

Razão Social: EMPREEDIMENTOS SUPREME LTDA

Endereço: RUA SANTA LUZIA 02 QUADRA 02 / JARDIM AMERICA / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

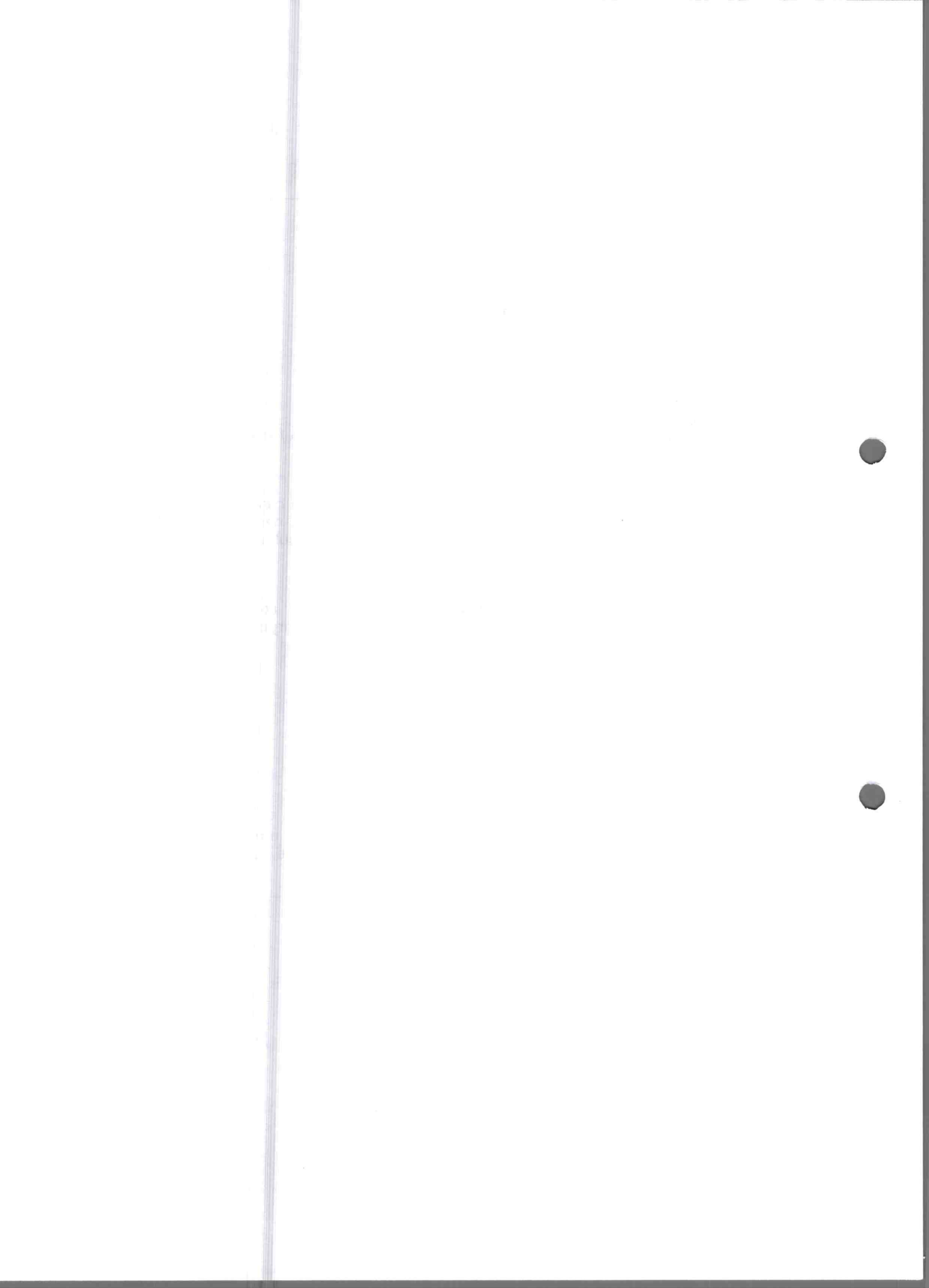
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

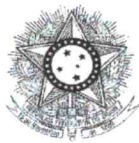
Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701574007115087

Informação obtida em 09/06/2022 15:38:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.505.103/0001-60

Certidão n°: 7868130/2022

Expedição: 09/03/2022, às 10:01:47

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.505.103/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084458/22

Data da

24/05/2022 10:22:27

Inscrição Estadual: 125224060

CPF/CNPJ: 27505103000160

Razão Social: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 2 QUADRA02 CEP: 65930000 - JARDIM AMERICA

Telefone: (99)91986415

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2022.

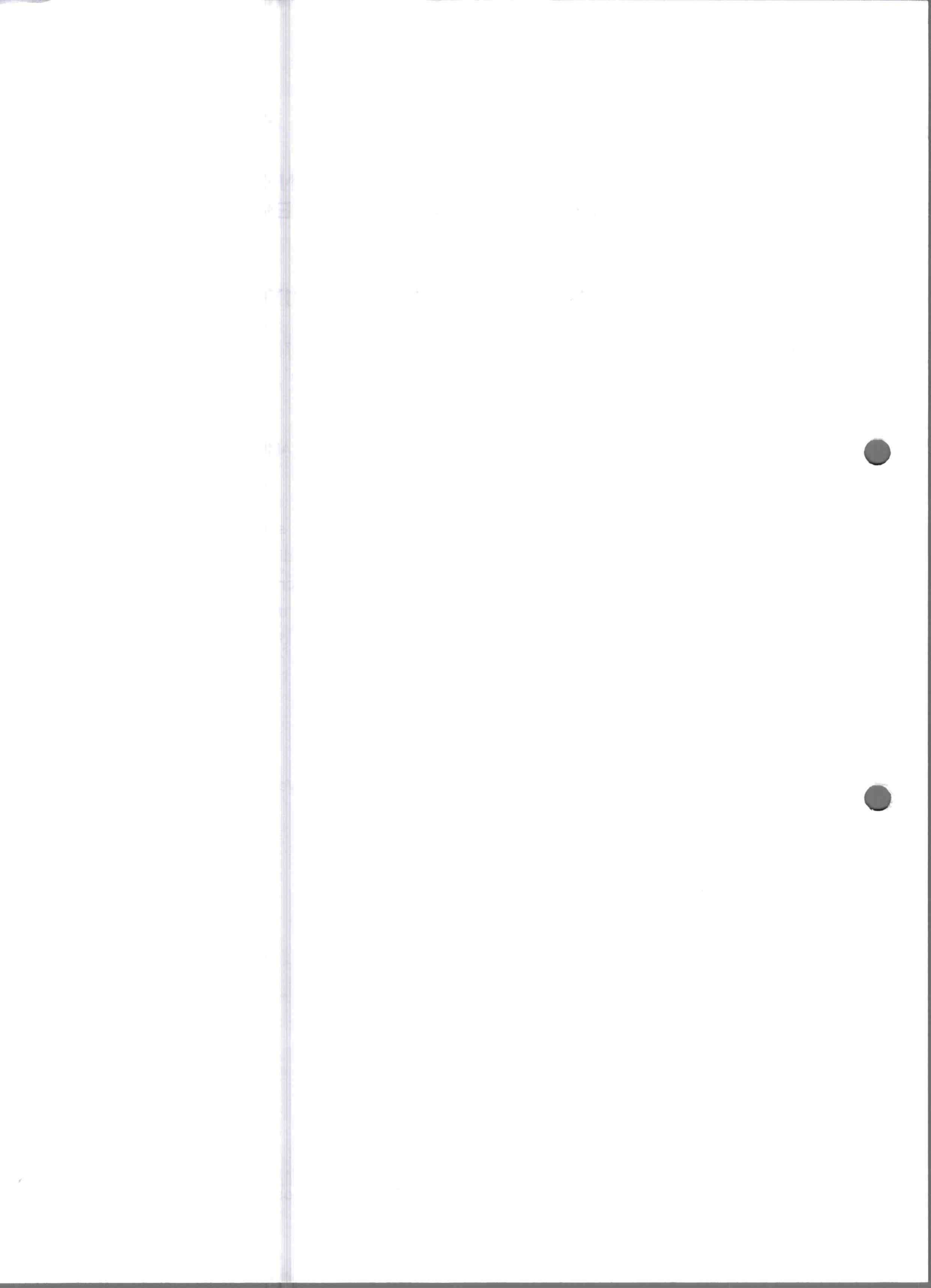
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2022 10:22:27

A





T

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021598/22

Data da

30/03/2022 15:02:40

Inscrição Estadual: 125224060

CPF/CNPJ:27505103000160

Razão Social: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 2 QUADRA02 CEP: 65930000 - JARDIM AMERICA

Telefone: (99)91986415

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

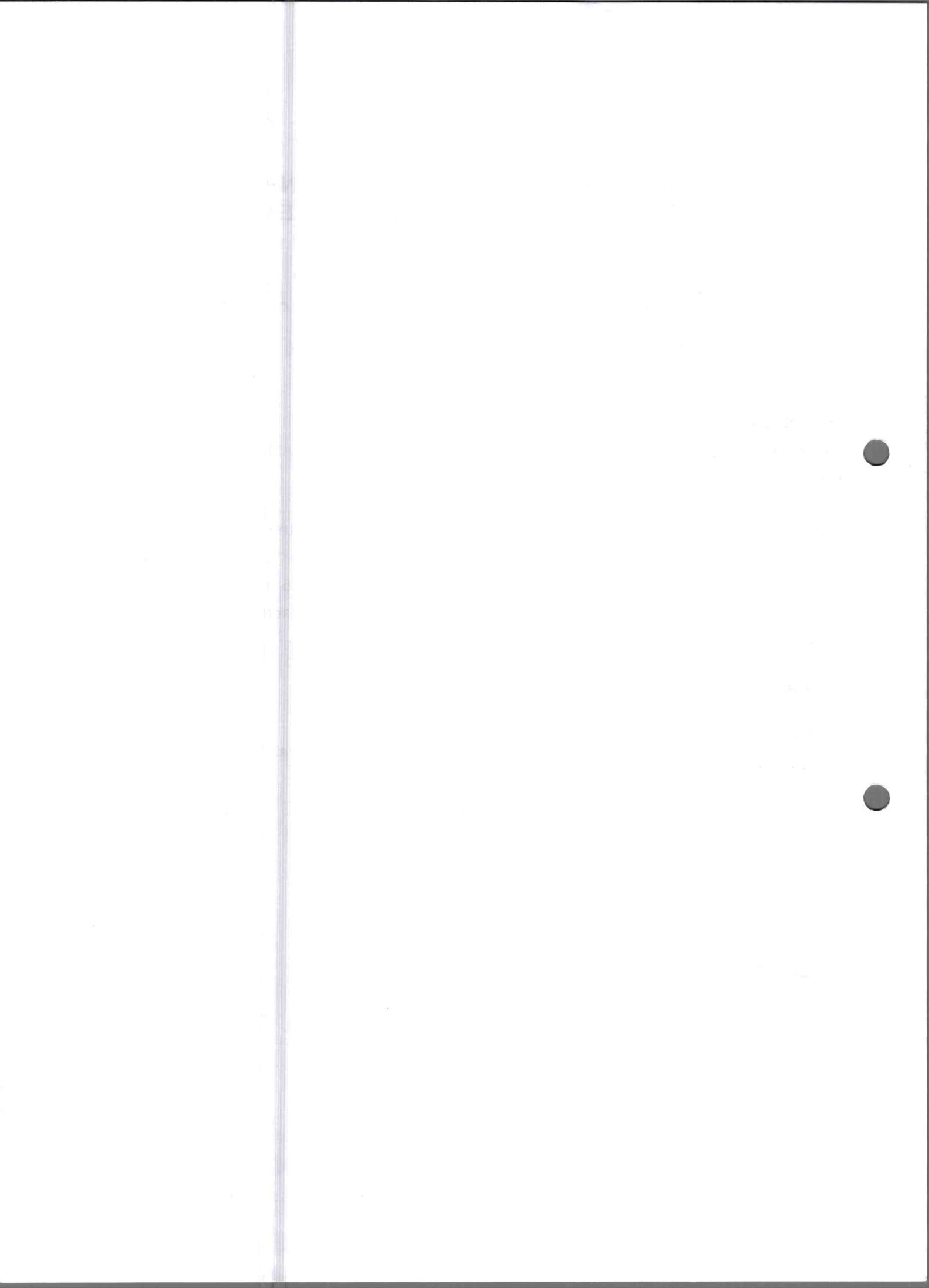
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/03/2022 15:02:40

△





PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 27.505.103/0001-60

CERTIDÃO Nº: 1514/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI
3271951831

Inscrição Municipal:

INICIO DAS ATIVIDADES: 12/04/2017

RUA: AVENIDA: AV SANTA LUZIA, 314, LETRA A, CEP - 65930-000

BAIRRO: JARDIM AMERICA

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI** que possui o CNPJ: **27.505.103/0001-60** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 12/07/2022

Código de Autenticidade: TR4BG29XLB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868150/2022
Emissão: 09/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: d1yZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

CNPJ: 27.505.103/0001-60

Registro: 0005398134

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 20/01/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS, CHAMINÉS E DUTOS)

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS, DRENAGENS)

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

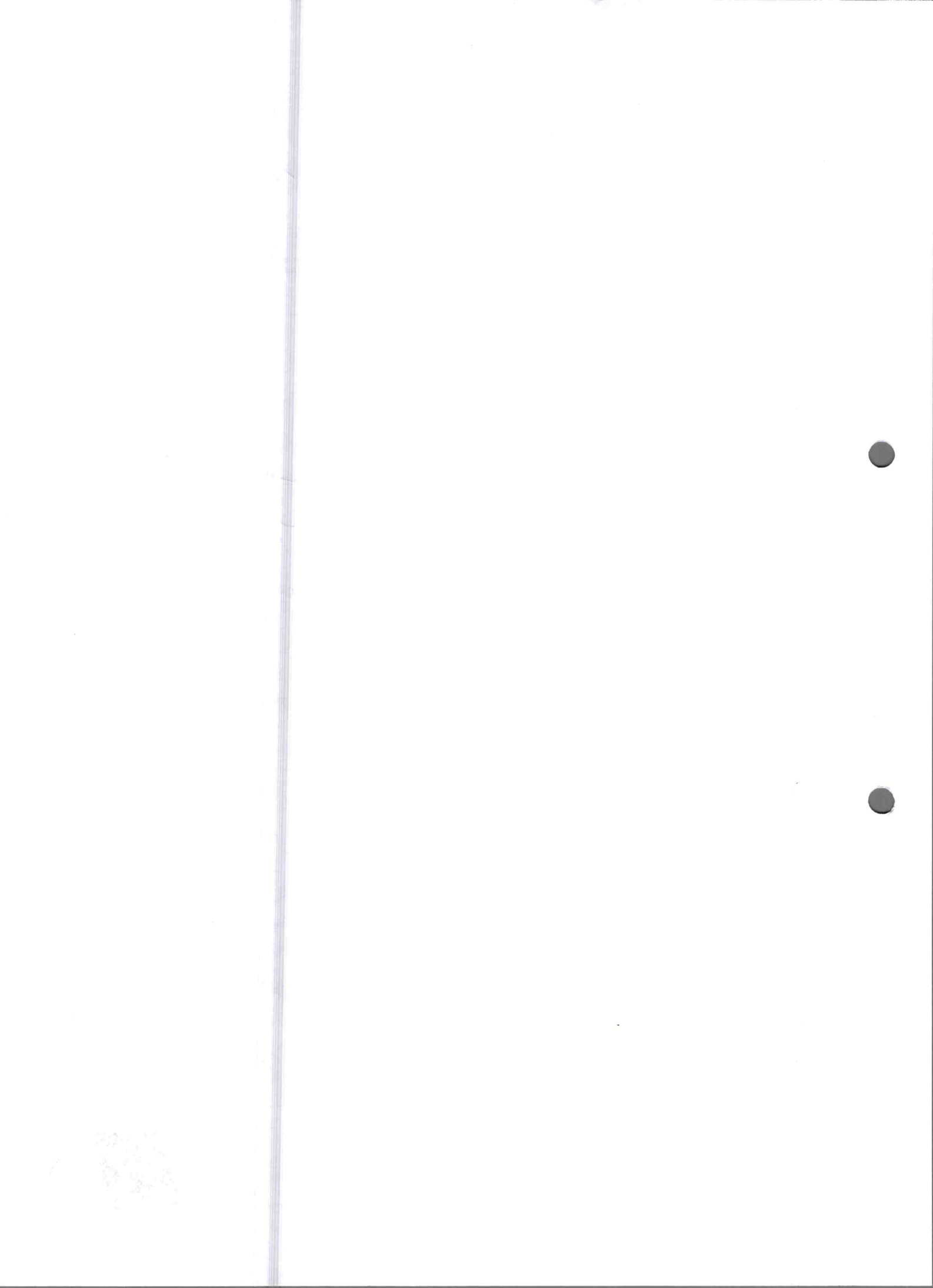
4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868150/2022
 Emissão: 09/06/2022
 Validade: 30/06/2022
 Chave: d1yZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO),
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA
 CONSTRUÇÃO
 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,
 CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
 ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS DE
 ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS E
 LAREIRAS)
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
 ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE
 ESPECIAIS
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
 ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, AÇUDES E MUROS)
 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, FORRO, TELHAS E ETC.)
 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB
 REGIME DE RETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
 INTERNACIONAL.
 4929-9/99 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM CARROS DE
 PASSEIO
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
 MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR) 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA SANTA LUZIA, 02, quadra 02, JARDIM AMERICA, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/11/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539988DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303718767. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO

Registro: 1118860551

CPF: 603.884.273-02

Data Início: 21/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868150/2022
Emissão: 09/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: d1yZ3

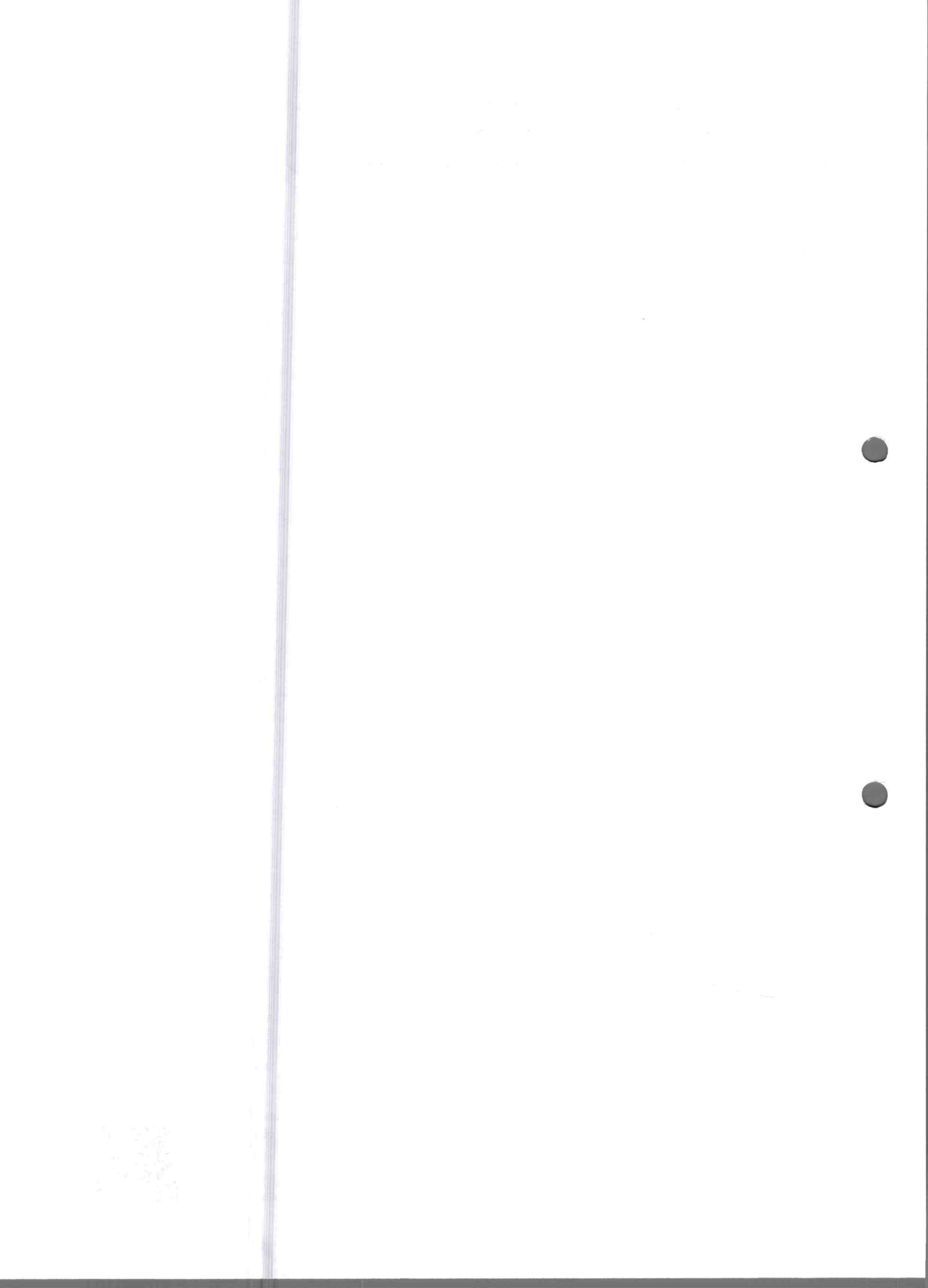
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ANDREIA DA SILVA SOBRINHO
CPF: 967.447.902-34
Função: SOCIA PROPRIETARIA

T

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868188/2022

Emissão: 10/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: YD9w9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO
Registro: 1118860551
CPF: 603.884.273-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303653481. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA
Registro: 0005398134
CNPJ: 27.505.103/0001-60
Data Início: 21/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Faint, illegible text in the top left corner.

Faint, illegible text in the bottom left corner.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190301111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118860551
Registro: 1118860551MA

2. Contratante

Contratante: INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI
RUA 15
Complemento: QUADRA 04
Cidade: AÇAILÂNDIA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: JARDIM DE ALAH
UF: MA

CPF/CNPJ: 27.505.103/0001-60
Nº: 01
CEP: 65930000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI
RUA 15
Complemento: QUADRA 04
Cidade: AÇAILÂNDIA
Data de Início: 19/11/2019
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Bairro: JARDIM DE ALAH
UF: MA

Nº: 01
CEP: 65930000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade 4,00
Unidade h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

AER de cargo/função como responsável técnico na área da construção civil pela empresa INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI de acordo com o período e carga horária estabelecido neste documento.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO - CPF: 603.884.273-02

Local _____ de _____ de _____
data

INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.505.103/0001-60

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confex.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 20/11/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302259050

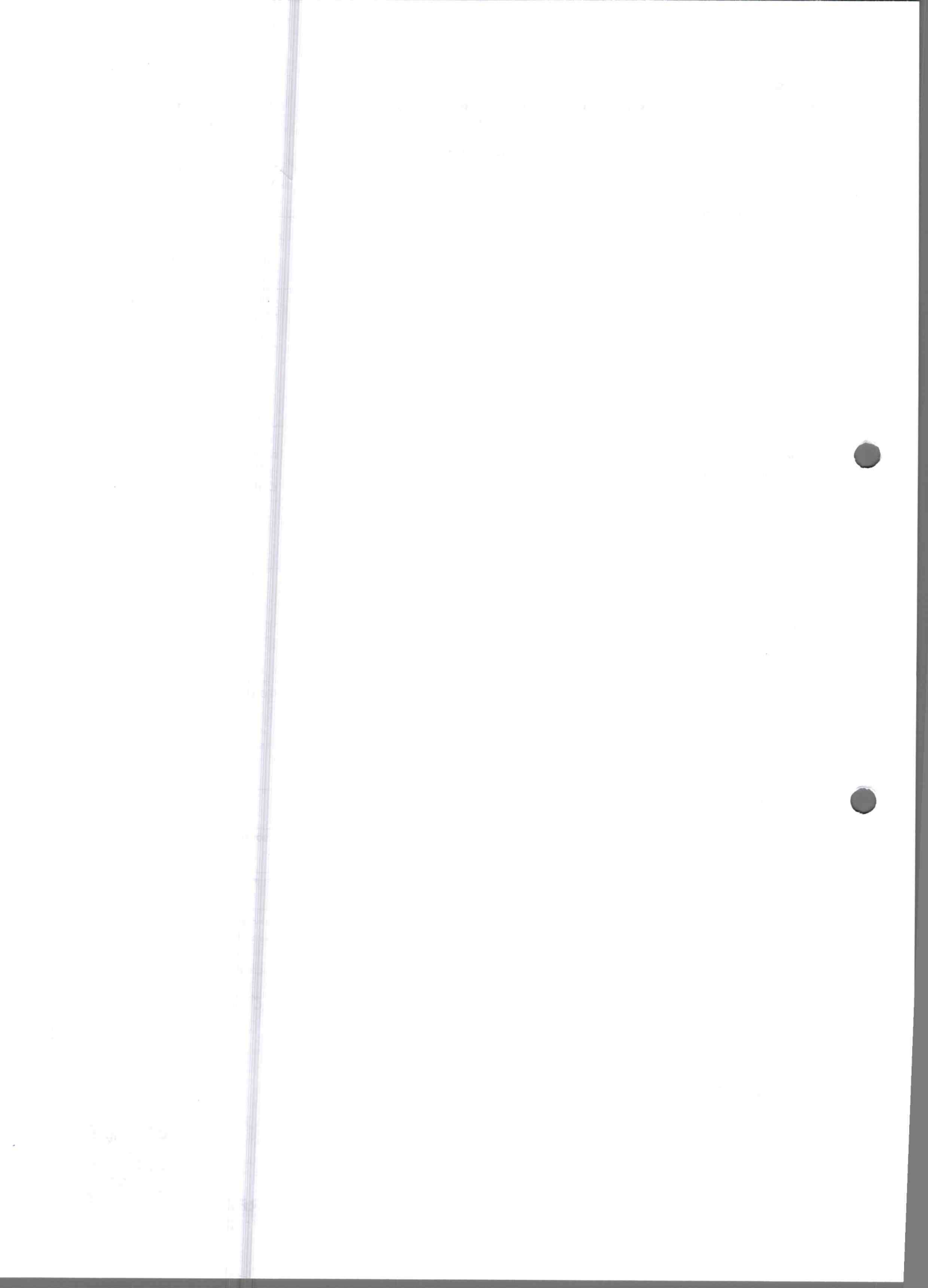
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cy40z
Impresso em: 06/10/2021 às 08:51:59 por: , ip: 168.196.229.9

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 10 de junho de 2022. Emol: R\$ 6,14
FERC R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,20 Total R\$ 6,69

Francisca Josiene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270R5B2J4C9677POF36
Consulte o selo em selo.tjma.ius.br



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**, firma estabelecida na RUA 15, QUADRA 04, NÚMERO 01, bairro Jardim de Alah, no Município de Açailândia - MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.505.103/0001-60, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio: **ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade 064173952017-2, CPF 967.447.902-34.

CONTRATADO: Nome do Profissional **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, ENGENHEIRO CIVIL, portador da Carteira Profissional do CREA no 111886055-1, inscrito no CPF sob o n.º 603.884.273-02 e Carteira de Identidade no 0372664920094 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA ALIMENTADORA, QUADRA 18, LOTE 18, BAIRRO COLINA PARK, no Município de Açailândia - MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia (ENGENHEIRA CIVIL) restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para uma jornada diária de 4h/d de segunda a sexta feira no horário de 14:00 às 18:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: INDETERMINADO DETERMINADO pelo período de ___/___ à ___/___, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de AÇAILÂNDIA - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Açailândia - MA, 18 de Novembro de 2019

Andréia da Silva Sobrinho
Proprietária
Contratante

Lutembergue Barbosa Sobrinho
Contratado

2º ofício **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65940-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO. Dou Fé. Emol: R\$ 15,00. FERC R\$ 0,50. FERJ R\$ 0,00. Total R\$ 15,50
Açailândia - MA, 19 de novembro de 2019.

Francisca Josiene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: RECFIR0302700AW1PW260I00005
Consulte o selo em selo.tjma.ius.br



2º OFÍCIO

2º ofício **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65940-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia
RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO. Dou Fé. Emol: R\$ 15,00. FERC R\$ 0,50. FERJ R\$ 0,00. Total R\$ 15,50. Açailândia - MA, 19 de novembro de 2019.

Francisca Josiene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: RECFIR030270ZEP5C1BAQ808GQ67
Consulte o selo em selo.tjma.ius.br



2º OFÍCIO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855444/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO**
Registro: **1118860551MA** RNP: **1118860551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210447352** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2021 Baixada em: 13/09/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI**

Contratante: **J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **35.766.085/0001-06**
Nº: 163

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: MA

CEP: 65930000

Cidade: AÇAILÂNDIA

Contrato: 2021

Celebrado em: 30/04/2021

Valor do contrato: R\$ 751.897,02

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA IMPERATRIZ

Nº: 214

Complemento:

Bairro: JARDIM AMÉRICA

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Coordenadas Geográficas: -4.948574, -47.480526

Data de início: 02/05/2021

Conclusão efetiva: 30/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 35.766.085/0001-06

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 172.73 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 66.54 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1548.83 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1416.76 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 4.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 34.73 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 178.32 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 2179.24 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 106.73 metro quadrado;**

Observações

Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica), contendo: - 34,73m³ de estruturas de concreto armado (FCK = 25 MPA); - 1.548,83m de fornecimento e instalação de cabo de cobre nu 50MM2 para baixa tensão; - 1.416,76m de fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², 0,6/1,0 KV para baixa tensão; - 2.179,24kg de estrutura treliçada de cobertura com ligações parafusadas e chapas metálicas (fornecimento e instalação, incluindo o transporte com guindaste); - 66,54m³ de Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado; - 04 postes circulares de concreto 16/400 para baixa tensão (Fornecimento e assentamento); - 172,73m³ de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. - 106,73m² de telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento; - 178,32 m² de execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado; - E demais serviços de acordo com a planilha de serviços;

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens Iluminação de Pátio (caracteriza-se como iluminação pública) 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.10, 3.2.11, 3.2.12, 3.2.13, 3.2.14, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

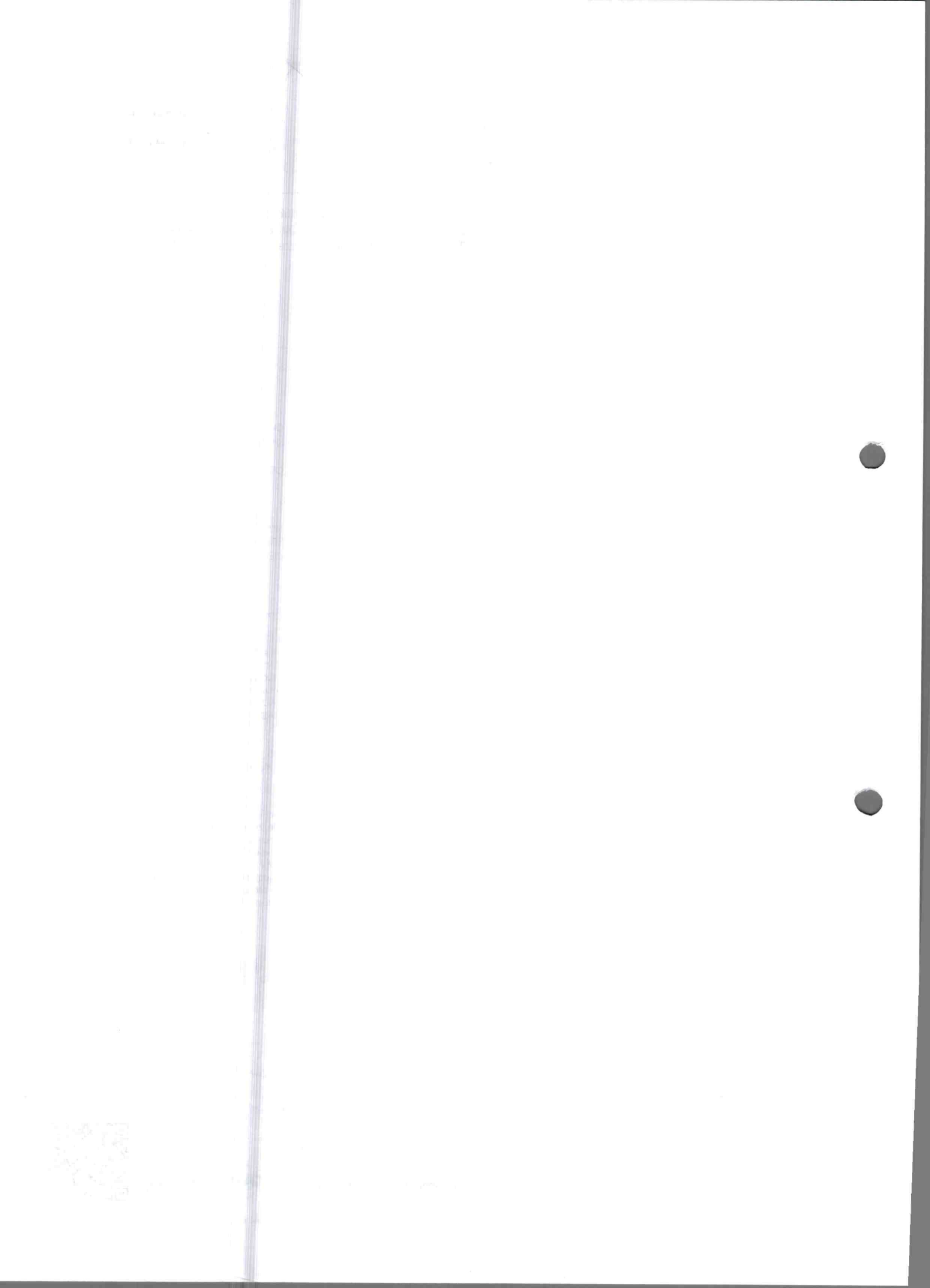
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855444/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855444/2021
13/12/2021, 09:22
39Z11

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 39Z11

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 35.766.085/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar que o Sr. LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, Engenheiro Civil, CREA NACIONAL n.º 111886055-1, respectivo responsável técnico da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, que, de forma conjunta e integrada entre eles, nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta destes prestadores, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|--|---|
| Contrato/Convênio: | 004/2021 |
| Local de realização: | Rua Impeatriz, Nº 214, Bairro Jardim América, Açailândia - MA - CEP: 65930-000. |
| Período de realização: | 02/05/2021 à 13/09/2021. |
| ART. N.º | MA20210447352 |
| DADOS DO CONTRATANTE | |
| Nome ou Razão Social: | J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME |
| CPF ou CNPJ: | 35.766.085/0001-06 |
| DADOS DO PROPRIETÁRIO | |
| Nome ou Razão Social: | J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME |
| CPF ou CNPJ: | 35.766.085/0001-06 |
| DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social: | EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI |
| CPF ou CNPJ: | 27.505.103/0001-60 |
| DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | |
| Nome Completo: | LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO |
| Título Profissional: | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP): | 111886055-1 |
| Registro no CREA: | 1118860551 MA |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia -MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021, contendo: | |
| - 34,73 m³ de estruturas de concreto armado (FCK = 25 MPA); | |
| - 2.179,24 kg de estrutura treliçada de cobertura; | |
| - 172,73 m² de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos; | |
| - 178,32 m² de execução de piso de concreto armado e com concreto moldado in loco; | |
| - E demais serviços de acordo com a planilha de serviços contratada em anexo; | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | |
| Contratante:  ESTILO MARTELINHO DE OURO ANDRÉ CARNEIRO DE SOUZA CPF: 013.389.883-01 Proprietário | |

Açailândia – MA, 01 de outubro de 2021

Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia – MA
 Contato: (99) 9207-7771



2º OFÍCIO



2º OFÍCIO - Açailândia - MA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA Escrito por: DEIVIDSON FERREIRA DE SOUZA, CPF: 013.389.883-01, em 01/10/2021, às 12:00h.

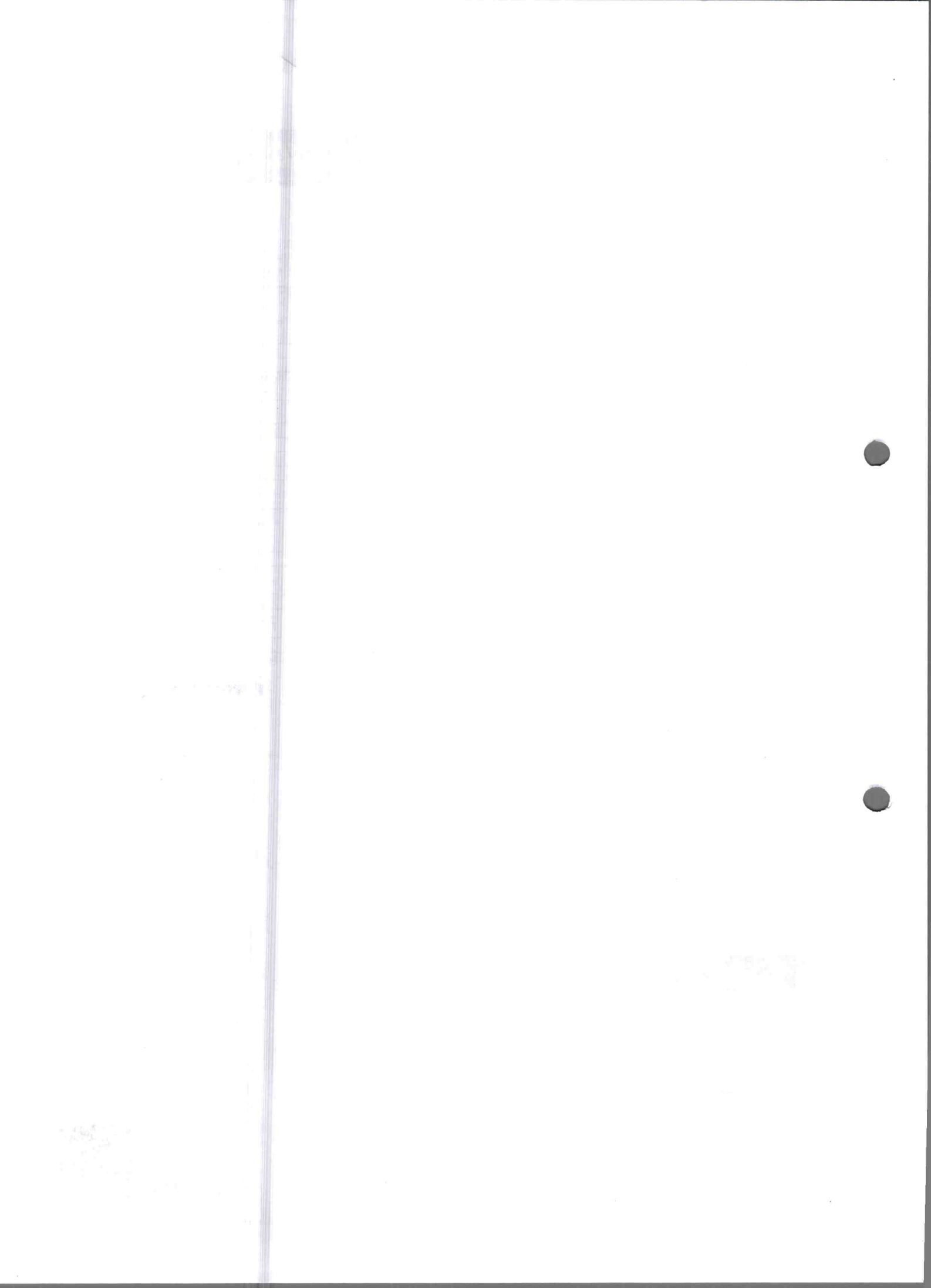
Adição de Assinatura Eletrônica
 Selo: REC-20210717-2021-0001-0001
 Consulte o site em: www.crea.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 855444/2021, em 13/12/2021 em

Certidão nº 855444/2021
 16/12/2021, 09:04
 Chave de Impressão: 39211

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém: 7 folhas





J M DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



T

Obra:

Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia - MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021

Bancos:

SINAPI - 05/2021 - Maranhão
SBC - 08/2021 - Maranhão
SICRO3 - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 03/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.:

27,22%

Encargos Sociais:

Desonerado:
Horista: 85,00%
Menealista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und. | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|-------|-----------|---------|---|------|--------|--------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| 1 | | | SERVICOS INICIAIS | | | | | R\$ 17.028,37 | 2,26 % |
| 1.1 | 51 | ORSE | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada | m² | 6,00 | R\$ 295,81 | R\$ 376,08 | R\$ 2.256,46 | 0,30 % |
| 1.2 | 012050 | SBC | LOCACAO GERAL DA OBRA | UN | 158,34 | R\$ 6,57 | R\$ 9,86 | R\$ 1.561,23 | 0,21 % |
| 1.3 | 012686 | SBC | MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO | UN | 1,00 | R\$ 3.047,30 | R\$ 4.573,46 | R\$ 4.573,46 | 0,61 % |
| 1.4 | 00777 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 80,00 | R\$ 71,92 | R\$ 107,94 | R\$ 8.635,20 | 1,12 % |
| 2 | | | ESCRITORIOS | | | | | R\$ 426.206,66 | 56,66 % |
| 2.1 | | | INFRAESTRUTURA (PILARES E VIGAS) | | | | | R\$ 184.745,13 | 24,67 % |
| 2.1.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M | m³ | 24,39 | R\$ 42,55 | R\$ 69,68 | R\$ 1.557,65 | 0,21 % |
| 2.1.2 | 00330 | SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT C/AQUISIÇÃO | m³ | 14,74 | R\$ 80,32 | R\$ 120,53 | R\$ 1.776,61 | 0,24 % |
| 2.1.3 | 05657 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, FCK = 25 MPA. | m² | 34,73 | R\$ 2.495,75 | R\$ 3.745,85 | R\$ 130.086,42 | 17,30 % |
| 2.1.4 | 145 | ORSE | Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm | m² | 14,07 | R\$ 117,81 | R\$ 170,81 | R\$ 2.487,72 | 0,33 % |
| 2.1.5 | 7891 | ORSE | Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado | m³ | 86,54 | R\$ 372,90 | R\$ 559,64 | R\$ 37.236,46 | 4,95 % |
| 2.1.6 | 02263 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. | m² | 37,51 | R\$ 106,86 | R\$ 163,10 | R\$ 6.117,88 | 0,81 % |
| 2.1.7 | 101793 | SINAPI | ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPL0, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES | m³ | 209,82 | R\$ 17,41 | R\$ 26,12 | R\$ 5.480,50 | 0,73 % |
| 2.2 | | | PAREDES E PINTURA | | | | | R\$ 42.427,43 | 5,64 % |
| 2.2.1 | 87519 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X10X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. | m² | 172,73 | R\$ 53,47 | R\$ 80,25 | R\$ 13.861,58 | 1,84 % |
| 2.2.2 | 87904 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. | m² | 480,29 | R\$ 6,33 | R\$ 8,00 | R\$ 3.842,32 | 0,51 % |
| 2.2.3 | 87543 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 8MM, SEM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. | m² | 480,29 | R\$ 18,26 | R\$ 27,42 | R\$ 13.189,55 | 1,75 % |
| 2.2.4 | 90183 | SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO | M | 12,63 | R\$ 46,71 | R\$ 70,00 | R\$ 885,24 | 0,12 % |
| 2.2.5 | 90184 | SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO | M | 4,57 | R\$ 26,14 | R\$ 39,23 | R\$ 179,28 | 0,02 % |
| 2.2.6 | 88407 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | m² | 320,42 | R\$ 8,36 | R\$ 12,57 | R\$ 4.027,88 | 0,54 % |
| 2.2.7 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | m² | 320,42 | R\$ 10,03 | R\$ 15,04 | R\$ 4.819,12 | 0,64 % |
| 2.2.8 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO | m² | 320,42 | R\$ 1,47 | R\$ 2,20 | R\$ 704,02 | 0,09 % |
| 2.2.9 | 74145/001 | SINAPI | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER MÓVIDO A AR-COMPRI-MIDO | m² | 45,81 | R\$ 13,70 | R\$ 20,58 | R\$ 937,74 | 0,12 % |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021



Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04

Chave de Impressão: 39Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas



Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771

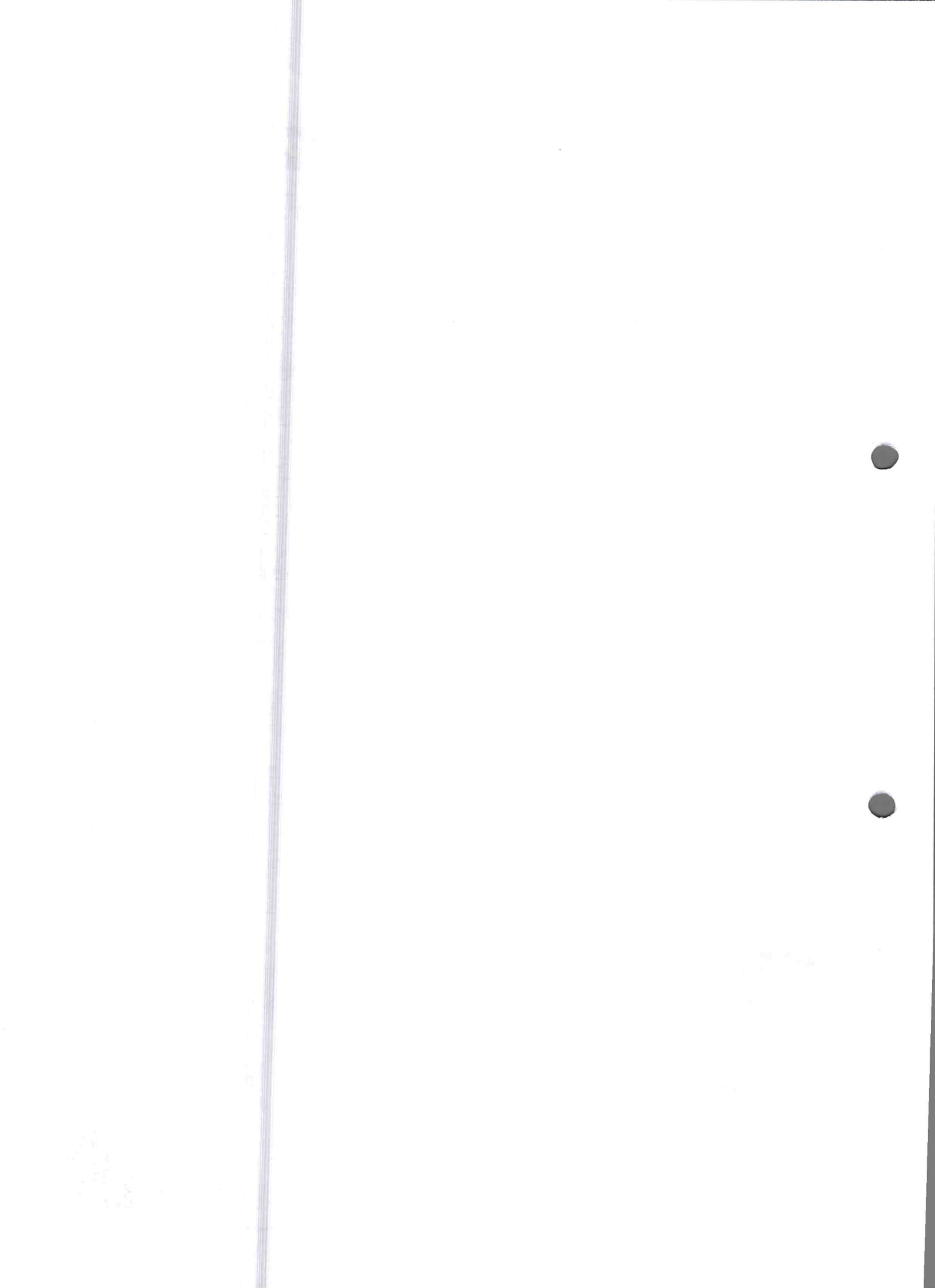
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.



J M DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



Obra:
Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia -MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021

Bancos:
SINAPI - 05/2021 - Maranhão
SBC - 06/2021 - Maranhão
SICROS - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 03/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.:
27,22%

Encargos Sociais:
Desonrado:
Horista: 85,98%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|--------|--------|---------|---|-----|--------|------------|--------------------|---------------|----------|
| 2.3 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E HIDROSANITÁRIAS | | | | | R\$ 77.617,27 | 10,32 % |
| 2.3.1 | 93146 | SINAPI | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (NÃO INCLUI LUMINÁRIA E LÂMPADA) | UN | 12,00 | R\$ 155,78 | R\$ 233,70 | R\$ 2.806,48 | 0,37 % |
| 2.3.2 | 00045 | SINAPI | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 7,00 | R\$ 47,51 | R\$ 71,29 | R\$ 499,03 | 0,07 % |
| 2.3.3 | 8324 | ORSE | Pilaton E-27 | un | 7,00 | R\$ 8,84 | R\$ 9,82 | R\$ 68,74 | 0,01 % |
| 2.3.4 | 90659 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 50A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | R\$ 15,83 | R\$ 23,78 | R\$ 23,78 | 0,00 % |
| 2.3.5 | 12240 | ORSE | Quadro de distribuição de sobrepor em resina termoplástica, para até 12 disjuntores com barramento padrão DIN, COM A INCLUSÃO DE disjuntores | un | 1,00 | R\$ 269,18 | R\$ 403,66 | R\$ 403,98 | 0,05 % |
| 2.3.6 | 337 | ORSE | Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril | un | 1,00 | R\$ 203,59 | R\$ 305,54 | R\$ 305,54 | 0,04 % |
| 2.3.7 | 91900 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 117,73 | R\$ 7,41 | R\$ 11,12 | R\$ 1.309,18 | 0,17 % |
| 2.3.8 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 626,17 | R\$ 3,21 | R\$ 4,81 | R\$ 3.021,50 | 0,40 % |
| 2.3.9 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 440,83 | R\$ 5,37 | R\$ 8,05 | R\$ 3.619,52 | 0,46 % |
| 2.3.10 | 93600 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | UN | 6,00 | R\$ 41,02 | R\$ 61,56 | R\$ 369,36 | 0,05 % |
| 2.3.11 | 93664 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | UN | 2,00 | R\$ 44,52 | R\$ 66,51 | R\$ 133,62 | 0,02 % |
| 2.3.12 | 91834 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 723,19 | R\$ 5,28 | R\$ 7,92 | R\$ 5.727,98 | 0,76 % |
| 2.3.13 | 059706 | SBC | ATERRAMENTO DE QUADROS E RACK | UN | 3,00 | R\$ 384,79 | R\$ 577,49 | R\$ 1.730,47 | 0,23 % |
| 2.3.14 | 89402 | SINAPI | TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 283,34 | R\$ 8,08 | R\$ 10,48 | R\$ 2.759,80 | 0,37 % |
| 2.3.15 | 94651 | SINAPI | TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 61,48 | R\$ 19,78 | R\$ 29,68 | R\$ 1.824,73 | 0,24 % |
| 2.3.16 | 02188 | SEINFRA | REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") | UN | 2,00 | R\$ 112,93 | R\$ 169,48 | R\$ 338,96 | 0,05 % |
| 2.3.17 | 9079 | ORSE | Ligação Predial de Água em Passeio, com fornecimento de material incluindo o hidrômetro, com tampa de concreto | un | 1,00 | R\$ 351,36 | R\$ 527,32 | R\$ 527,32 | 0,07 % |
| 2.3.18 | 89964 | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA | UN | 4,00 | R\$ 49,74 | R\$ 74,85 | R\$ 299,80 | 0,04 % |
| 2.3.19 | 88503 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 1,00 | R\$ 718,07 | R\$ 1.077,68 | R\$ 1.077,68 | 0,14 % |
| 2.3.20 | 1199 | ORSE | Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm | un | 4,00 | R\$ 47,06 | R\$ 70,62 | R\$ 282,48 | 0,04 % |
| 2.3.21 | 7371 | ORSE | Torneira para lavatório, 1193, Docol, ref. 2009099 | un | 3,00 | R\$ 89,26 | R\$ 133,84 | R\$ 401,82 | 0,05 % |
| 2.3.22 | 3686 | ORSE | Torneira plástica para jardins, HERC 1128, 1/2" | un | 3,00 | R\$ 14,50 | R\$ 21,91 | R\$ 65,73 | 0,01 % |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021



Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04

Chave de Impressão: 39211

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas



Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771

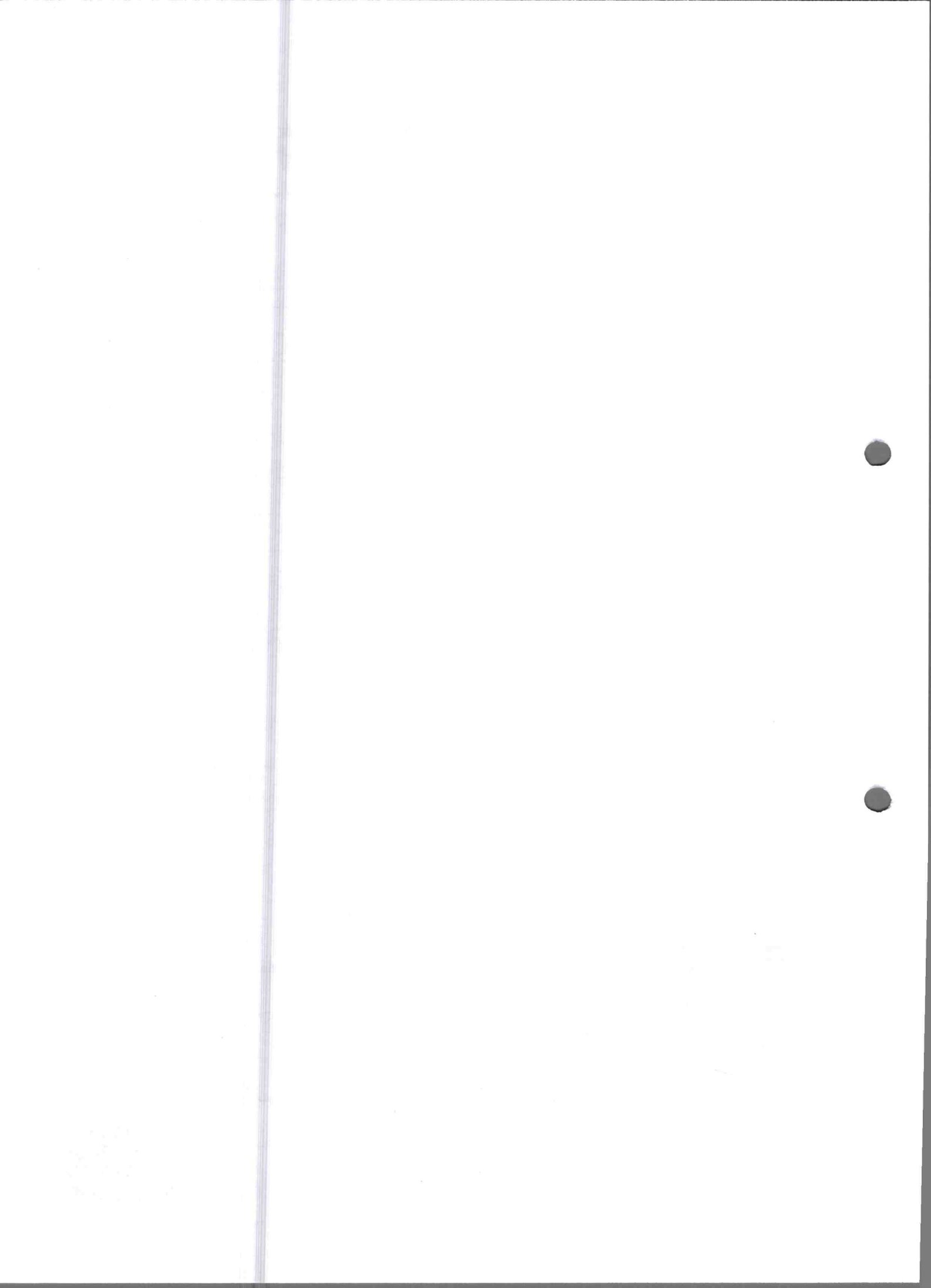
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.



J M DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



Obra:
Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia -MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021

Bancos:
SINAPI - 05/2021 - Maranhão
SBC - 06/2021 - Maranhão
SICRO3 - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 03/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.:
27,22%

Encargos Sociais:
Desonerado:
Horista: 85,88%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|--------|--------|---------|--|------|----------|---------------|--------------------|----------------------|----------------|
| 2.3.23 | 1678 | ORSE | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido, solável de Ø 50 mm (pis de cozinha, máquinas de lavar, etc.) | un | 3,00 | R\$ 91,38 | R\$ 137,14 | R\$ 411,42 | 0,05 % |
| 2.3.24 | 1683 | ORSE | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido solável de Ø 100 mm (vaso sanitário) | pt | 3,00 | R\$ 93,32 | R\$ 140,05 | R\$ 420,15 | 0,08 % |
| 2.3.25 | 89711 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | M | 3,00 | R\$ 12,38 | R\$ 18,56 | R\$ 55,74 | 0,01 % |
| 2.3.26 | 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | M | 36,00 | R\$ 19,08 | R\$ 28,04 | R\$ 1.031,04 | 0,14 % |
| 2.3.27 | 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | M | 182,53 | R\$ 36,54 | R\$ 54,84 | R\$ 8.913,15 | 1,18 % |
| 2.3.28 | 11167 | ORSE | Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,80 m | un | 1,00 | R\$ 12.935,32 | R\$ 19.413,90 | R\$ 19.413,90 | 2,56 % |
| 2.3.29 | 1721 | ORSE | Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 1,00 x 1,00 x 2,00 m | un | 1,00 | R\$ 7.986,47 | R\$ 11.966,20 | R\$ 11.966,20 | 1,56 % |
| 2.3.30 | 98064 | SINAPI | SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO, 25 MP | UN | 1,00 | R\$ 4.608,81 | R\$ 6.913,07 | R\$ 6.913,07 | 0,92 % |
| 2.3.31 | 4429 | ORSE | Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m | un | 4,00 | R\$ 99,43 | R\$ 149,23 | R\$ 596,92 | 0,08 % |
| 2.3.32 | 89707 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | UN | 8,00 | R\$ 23,18 | R\$ 34,78 | R\$ 278,24 | 0,04 % |
| 2.4 | | | PISO E REVESTIMENTO | | | | | R\$ 36.986,40 | 4,92 % |
| 2.4.1 | 95240 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. | m² | 102,54 | R\$ 10,78 | R\$ 16,18 | R\$ 1.699,10 | 0,22 % |
| 2.4.2 | 87820 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. | m² | 102,54 | R\$ 22,06 | R\$ 33,13 | R\$ 3.397,18 | 0,45 % |
| 2.4.3 | 87258 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 | m² | 102,54 | R\$ 82,75 | R\$ 124,19 | R\$ 12.734,44 | 1,66 % |
| 2.4.4 | 87274 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES | m² | 54,11 | R\$ 55,84 | R\$ 83,80 | R\$ 4.534,42 | 0,60 % |
| 2.4.5 | 95480 | SINAPI | FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. | m² | 41,79 | R\$ 72,57 | R\$ 108,90 | R\$ 4.560,93 | 0,61 % |
| 2.4.6 | C1958 | SEINFRA | PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCL. BATES E FERRAGENS | m³ | 24,16 | R\$ 276,34 | R\$ 417,73 | R\$ 10.062,26 | 1,34 % |
| 2.5 | | | COBERTURA | | | | | R\$ 78.048,53 | 10,51 % |
| 2.5.1 | 100778 | SINAPI | ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | KG | 2.179,24 | R\$ 16,02 | R\$ 24,04 | R\$ 52.388,93 | 6,97 % |
| 2.5.2 | 94213 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,3 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO. | m² | 106,73 | R\$ 70,41 | R\$ 105,68 | R\$ 11.277,09 | 1,50 % |
| 2.5.3 | 93295 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 80 T, POTÊNCIA 260 KW, MANUTENÇÃO. | H | 84,85 | R\$ 97,15 | R\$ 130,79 | R\$ 11.071,37 | 1,47 % |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, emitida em 13/12/2021



Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04

Chave de Impressão: 39Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas



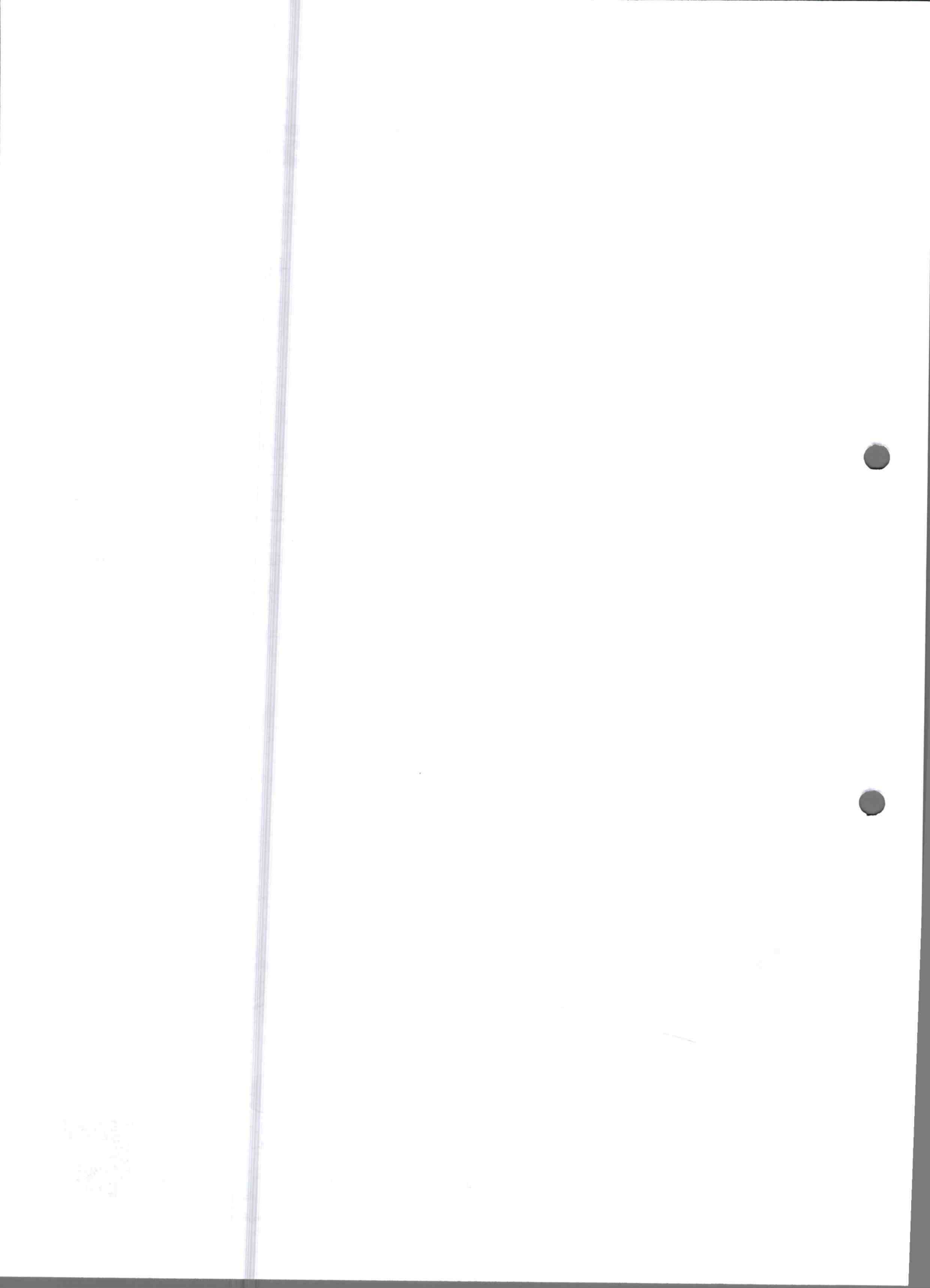
Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.





J M DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



Obra: Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia -MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021

Bancos: SINAPI - 05/2021 - Maranhão
SBC - 06/2021 - Maranhão
SICRG3 - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 03/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.: 27,22%

Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 85,85% Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|----------------------------|-----------|---------|--|-----|----------|--------------|--------------------|----------------|----------|
| 2.5.4 | 100757 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAGS). | m² | 106,67 | R\$ 26,68 | R\$ 40,34 | R\$ 4.311,14 | 0,57 % |
| | | | | | | | | R\$ 5.399,92 | 0,72 % |
| SERVIÇOS ADICIONAIS | | | | | | | | | |
| 2.6 | | | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 | R\$ 342,49 | R\$ 514,00 | R\$ 1.542,00 | 0,21 % |
| 2.6.2 | 2050 | ORSE | Chuveiro plástico sem registro | un | 2,00 | R\$ 17,17 | R\$ 26,76 | R\$ 51,52 | 0,01 % |
| 2.6.3 | 100849 | SINAPI | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 | R\$ 28,47 | R\$ 42,72 | R\$ 128,16 | 0,02 % |
| 2.6.4 | 95545 | SINAPI | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO | UN | 2,00 | R\$ 47,55 | R\$ 71,36 | R\$ 142,72 | 0,02 % |
| 2.6.5 | 05544 | SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO. | UN | 3,00 | R\$ 48,63 | R\$ 72,90 | R\$ 216,94 | 0,03 % |
| 2.6.6 | 190429 | SBC | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA | m² | 2,50 | R\$ 332,15 | R\$ 498,40 | R\$ 1.246,23 | 0,17 % |
| 2.6.7 | 96938 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | R\$ 294,00 | R\$ 441,23 | R\$ 882,46 | 0,12 % |
| 2.6.8 | 74071/002 | SINAPI | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA | m² | 2,16 | R\$ 366,44 | R\$ 549,05 | R\$ 1.187,69 | 0,16 % |
| | | | | | | | | R\$ 308.663,97 | 41,05 % |
| | | | | | | | | R\$ 28.779,82 | 3,63 % |
| 3.1 | | | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT.C/AQUISICAO | m³ | 106,94 | R\$ 80,32 | R\$ 120,53 | R\$ 12.869,45 | 1,71 % |
| 3.1.1 | C0830 | SEINFRA | ASSENTAMENTO DE GUIA (MISO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO - DIMENSÕES 100X16X19X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. | M | 188,97 | R\$ 29,28 | R\$ 43,94 | R\$ 8.303,34 | 1,10 % |
| 3.1.2 | 94275 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESURA 8 CM, ARMADO. | m² | 178,32 | R\$ 26,35 | R\$ 42,54 | R\$ 7.566,00 | 1,01 % |
| 3.1.3 | 94993 | SINAPI | ILUMINAÇÃO DO PATIO (ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS) | | | | | R\$ 279.865,15 | 37,22 % |
| 3.2 | | | Poste circular de concreto 18/400 Forneimento e assentamento | un | 4,00 | R\$ 5.967,90 | R\$ 8.986,71 | R\$ 35.946,84 | 4,76 % |
| 3.2.1 | 342 | ORSE | CAIXA DE PASSAGEM 50X50X90 FUNDO BRITA C/TAMPA | UN | 8,00 | R\$ 227,29 | R\$ 341,11 | R\$ 2.728,88 | 0,36 % |
| 3.2.2 | 83448 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 50MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 1.548,83 | R\$ 45,05 | R\$ 67,60 | R\$ 104.700,91 | 13,92 % |
| 3.2.3 | 72254 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 1.416,70 | R\$ 31,83 | R\$ 47,92 | R\$ 67.591,14 | 9,03 % |
| 3.2.4 | 101583 | SINAPI | CORDOIHALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 178,83 | R\$ 54,33 | R\$ 81,53 | R\$ 14.468,95 | 1,92 % |
| 3.2.5 | 96674 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/5 PARA SPDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 10,00 | R\$ 37,50 | R\$ 56,28 | R\$ 562,80 | 0,07 % |
| 3.2.6 | 96985 | SINAPI | Quadro geral de distribuição de embutir, com batramento, em chapa galvaniz. medindo: 1200x800x250cm, exclusive disjuntores | un | 1,00 | R\$ 2.609,58 | R\$ 3.916,48 | R\$ 3.916,48 | 0,52 % |
| 3.2.7 | 11378 | ORSE | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00 | R\$ 106,15 | R\$ 159,31 | R\$ 159,31 | 0,02 % |
| 3.2.8 | 101894 | SINAPI | | | | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021



Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04
Chave de Impressão: 39211

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas



Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiua, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.



J M DA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.766.085/0001-06



T

Obra:

Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica) na cidade de Açailândia -MA, relativo ao Contrato n.º 004/2021

Bancos:

SINAPI - 05/2021 - Maranhão
SBC - 06/2021 - Maranhão
SICROS - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 03/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.:

27,22%

Encargos Sociais:

Desonerado:
Horista: 85,68%
Mensalista: 49,33%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---------------|--------|--------|---|------|----------|------------|--------------------|----------------|----------|
| 3.2.9 | 12908 | ORSE | Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 8500k Autovolt, marca G-light | un | 12,00 | R\$ 902,15 | R\$ 903,70 | R\$ 10.844,40 | 1,44 % |
| 3.2.10 | 101046 | SINAPI | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | UN | 1,00 | R\$ 104,43 | R\$ 106,72 | R\$ 106,72 | 0,02 % |
| 3.2.11 | 03012 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 110 MM OU 4" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 306,62 | R\$ 37,14 | R\$ 38,74 | R\$ 17.036,26 | 2,27 % |
| 3.2.12 | 03009 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 80 MM OU 2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 225,00 | R\$ 14,28 | R\$ 14,72 | R\$ 4.810,50 | 0,64 % |
| 3.2.13 | 01026 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 2.369,00 | R\$ 3,21 | R\$ 4,81 | R\$ 11.304,89 | 1,52 % |
| 3.2.14 | 01026 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) | M | 650,76 | R\$ 5,37 | R\$ 6,05 | R\$ 5.311,07 | 0,71 % |
| Total sem BDI | | | | | | | | R\$ 862.598,22 | |
| Total do BDI | | | | | | | | R\$ 168.295,70 | |
| Total Geral | | | | | | | | R\$ 751.697,02 | |

VALOR GLOBAL DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EXTENSO:

setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021 em



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials scattered across the page.



Avenida Santa Luzia, n.º 163, bairro Centro, Açailândia - MA
Contato: (99) 9207-7771

Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04

Chave de Impressão: 39Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

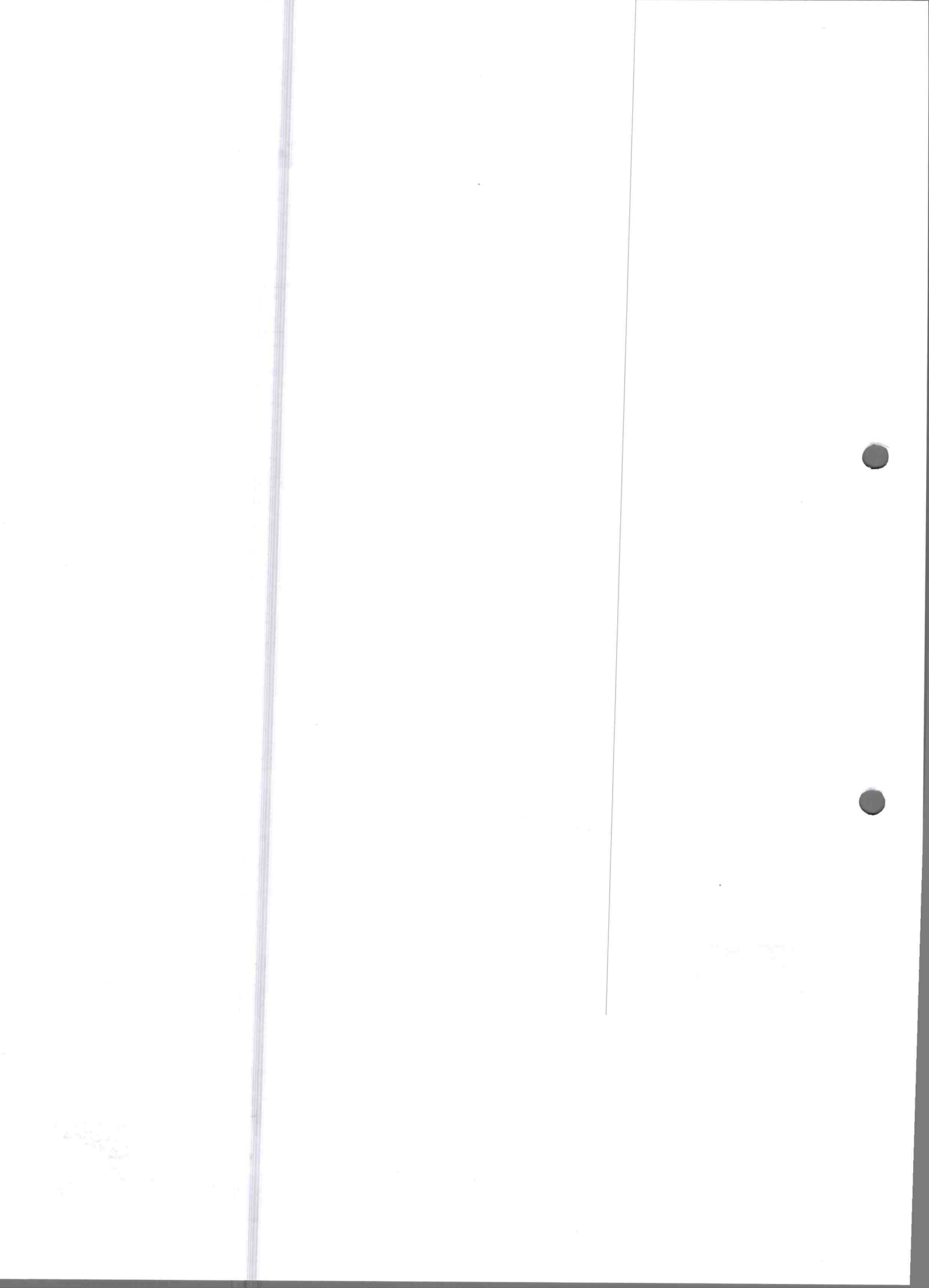
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/12/2021, às 09:04.





LAUDO TÉCNICO

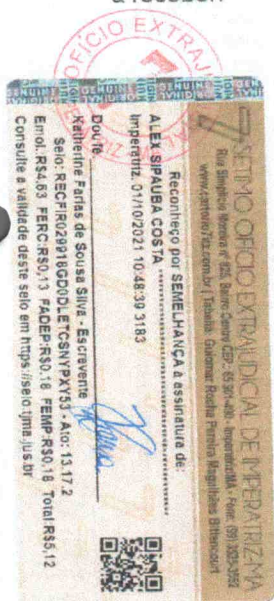
T

Referente à "Execução de construção de galpão em estrutura mista (alvenaria e metálica)", conforme contrato serviço n.º 004/2021 com a J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.766.085/0001-06, na cidade de Açailândia -MA. Serviço este descrito na ART N.º MA20210447352, detalhando também os serviços inclusos e relativos a essa execução como 34,73 M³ DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (FCK = 25 MPA); 2.179,24 KG DE ESTRUTURA TRELIXADA DE COBERTURA; 172,73 M² DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS; 178,32 M² DE EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO E COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO; pela contratante J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, por intermédio do seu responsável técnico, o Senhor ALEX SIPAUBA COSTA, Engenheiro Civil, portador do CREA N.º 110221422-1 RN, vem mediante este laudo técnico, informar que os serviços executados referente ao objeto deste contrato com a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Avenida Santa Luzia, n.º 314 A, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, juntamente com o ser Responsável Técnico o Engenheiro Civil, LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, CREA n.º 111886055-1 RN, foi vistoriado e analisado e estão compatíveis e conforme os serviços especificados em planilha e descritos na ART como também no Atestado de Capacidade Técnica firmado pelo.

Conforme vistoria realizada, não foi encontrado nenhum risco que compromettesse a estrutura da edificação, os serviços estão devidamente verificados e comprovados de acordo as especificações técnicas pré-estabelecidas pela J M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Dessa forma, declaramos a obra executada e o objeto cumprido. É o que temos a receber.

Açailândia – MA, 20 de setembro de 2021.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature of Alex Sipaubá Costa and several other illegible signatures.

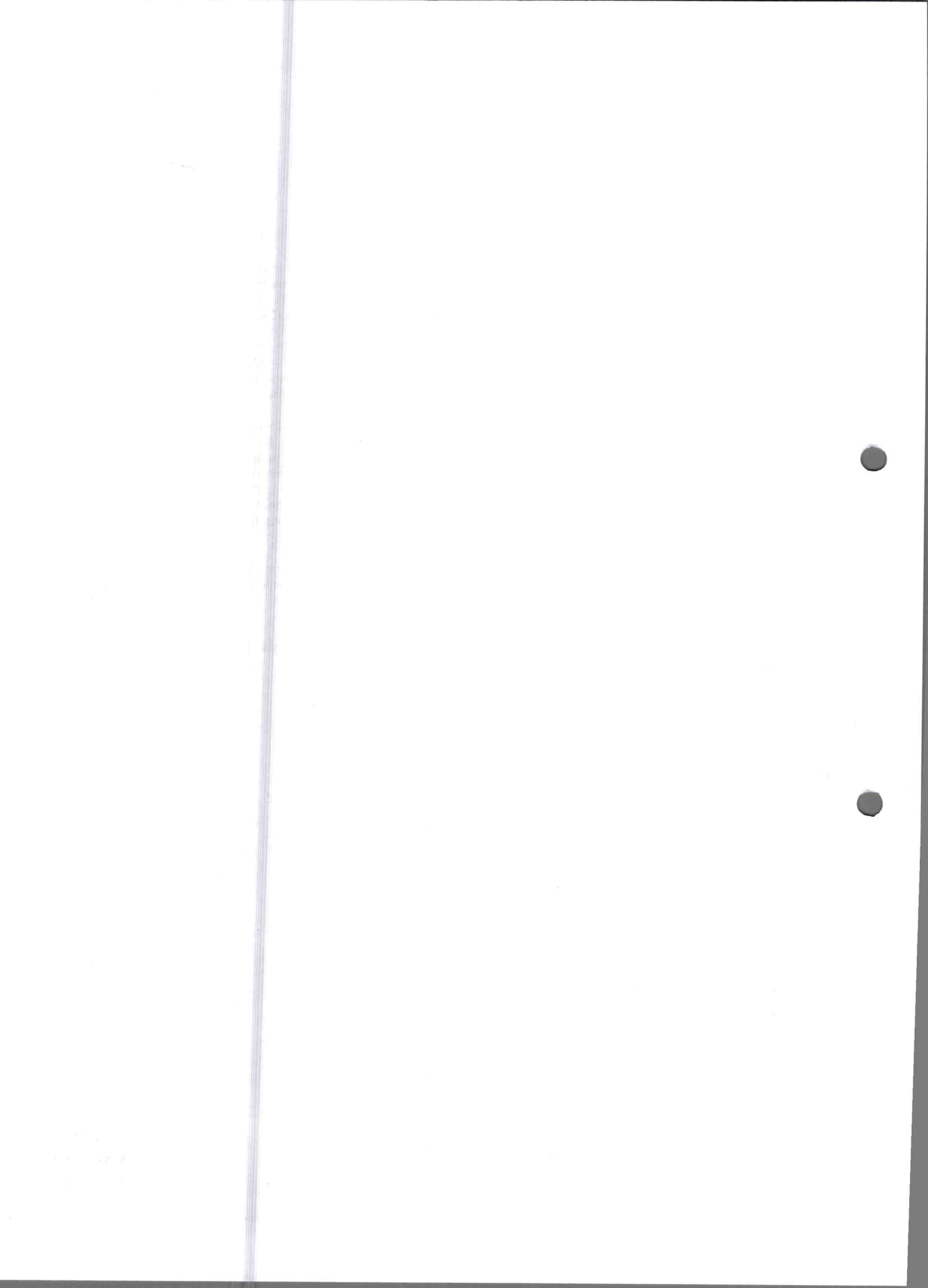
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855444/2021, em 13/12/2021 em emitida



Certidão nº 855444/2021
16/12/2021, 09:04
Chave de impressão: 39Z11

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 7 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837974/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO**
Registro: **1118860551MA** RNP: **1118860551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200349983** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2020 Baixada em: 02/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
Endereço do contratante: RUA CLAUDINO BORGES LEAL

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Complemento:

Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Contrato: **187/2020**

Celebrado em: **20/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 340.111,56**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA SÃO RAIMUNDO**

Nº: **SN**

Complemento: **ESQUINA COM RUA BOM JARDIM**

Bairro: **POVOADO TRECHO SECO**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Coordenadas Geográficas: **-5.109997, -47.547435**

Data de início: **20/07/2020**

Conclusão efetiva: **20/10/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 375.15 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1651.72 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 19.38 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 619.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 375.15 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 375.15 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 375.15 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NO POVOADO TRECHO SECO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MARANHÃO, CONFORME PROJETO E CONTRATO 187/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 (quatro) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837974/2020

18/10/2021, 09:11

6xaxB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6xaxB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

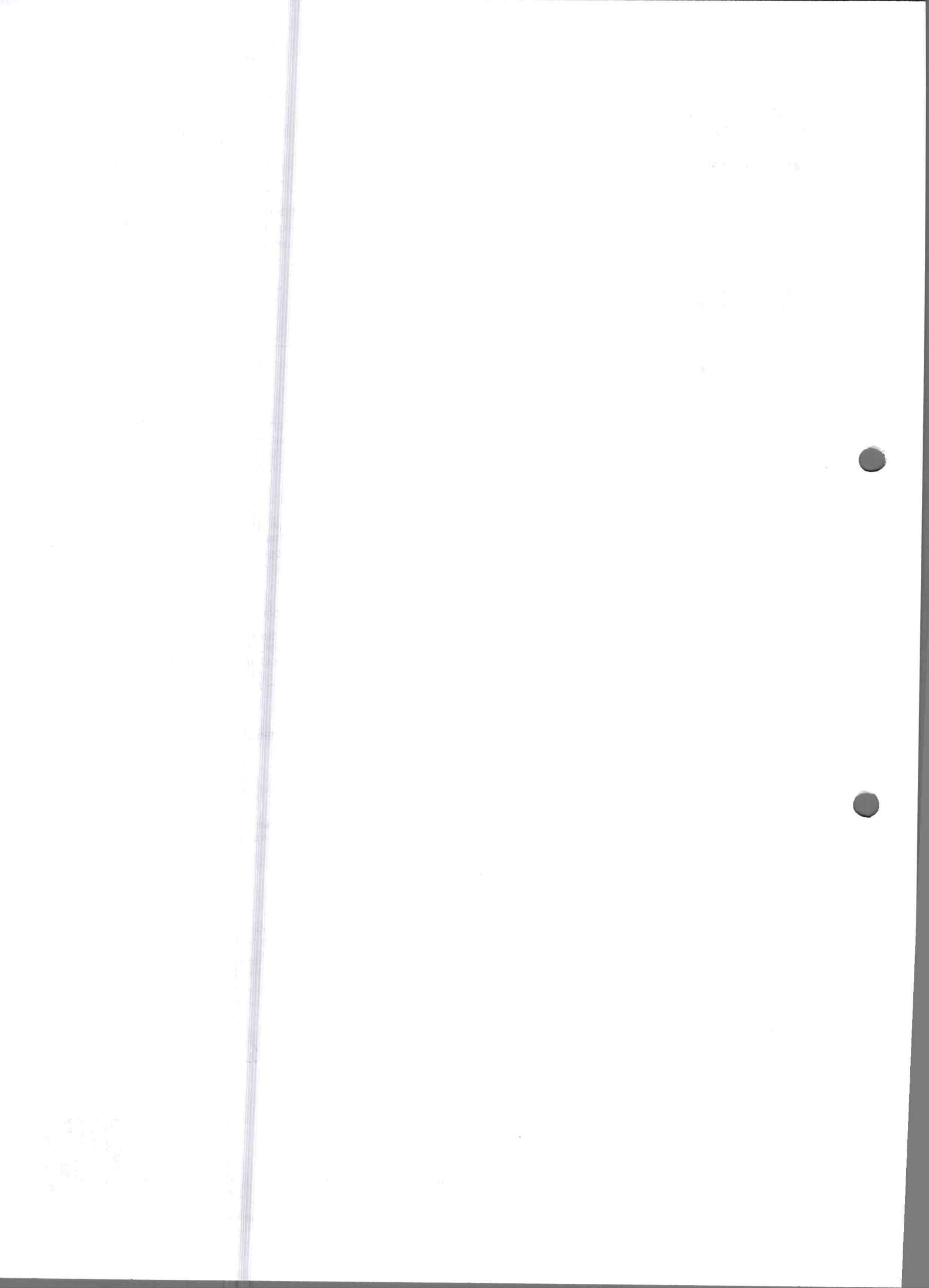


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/10/2021, às 19:02.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|--|---|
| Contrato/Convênio | 187/2020 |
| Local de realização: | Rua São Raimundo, SN, Povoado Trecho Seco, São Francisco do Brejão - MA - CEP: 65929-000. |
| Período de realização: | 20/07/2020 a 02/10/2020 |
| ART Obra/Serviço N° | MA20200349983 |
| DADOS DO CONTRATANTE | |
| Nome ou Razão Social | Município de São Francisco Do Brejão - MA |
| CPF ou CNPJ | 01.616.680/0001-35 |
| DADOS DO PROPRIETÁRIO | |
| Nome ou Razão Social | Município de São Francisco Do Brejão - MA |
| CPF ou CNPJ | 01.616.680/0001-35 |
| DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | Innovar Construtora Eireli |
| CPF ou CNPJ | 27.505.103/0001-60 |
| DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | |
| Nome Completo | Lutembegue Barbosa Sobrinho |
| Título Profissional | Engenheiro Civil |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 111886055-1 |
| Registro no CREA | 1118860551MA |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| Construção de quiosques no Povoado Trecho Seco no município de São Francisco do Brejão - MA, contendo: <ul style="list-style-type: none"> • 375,15m² de edifícios de alvenaria para fins comerciais; • 375,15m² de instalações hidráulicas; • 375,15m² de instalações sanitárias; • 375,15m² de instalação elétrica em b. tensão para fins residenciais/comerciais; • 619,35m² de estrutura metálica; • 19,38m³ de estrutura de concreto; • 1651,72m² de pintura; • E demais serviços de acordo com a planilha de serviços contratada em anexo. | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | |
| Contratante: Claudimir de Sousa Gomes Município de São Francisco do Brejão CPF: 528.365.923-20 Ordenadora de Despesas | Engenheiro Fiscal: Engº Civil Alex Sipaubá Costa CREA 110221422-1 |

São Francisco do Brejão - MA, 02 de dezembro de 2020.

Rua Claudino Borges Leal, 195, Novo Horizonte - São Francisco do Brejão/MA
 CEP: 65.929-000 - CNPJ: 01.616.680/0001-35

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 837974/2020, em 18/10/2021 emitida em



Certidão nº 837974/2020

18/10/2021, 19:02

Chave de Impressão: 6xaxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

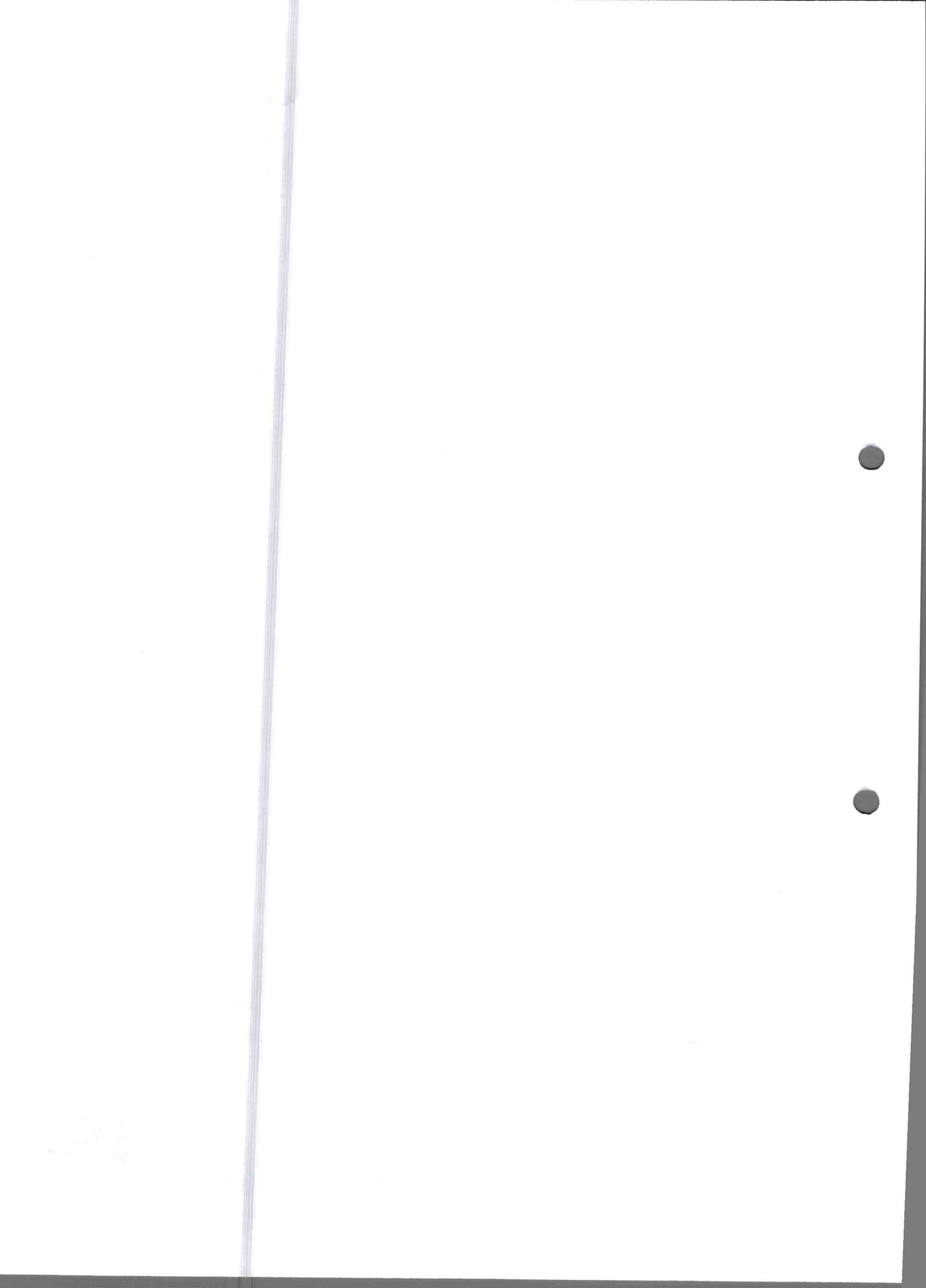
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/10/2021, às 19:02.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Tomada de Preço Nº 011/2020
Processo Administrativo Nº 069/2020
Objeto da Licitação: Construção de Quiosques no Pavão Trecho seco.

Bancos Utilizados
SINAPI - 09/2020 - MA
ORSE - 01/2020 - SI

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Desoneração
Honorar: 63,18%
Mensalista: 45,87%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|-----------|----------------|---------|--|-----|---------|------------|--------------------|------------------|----------------|
| 01 | | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | 21.405,65 | 6,29 % |
| 01.01 | 74209-001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 6 | 284,47 | 355,59 | 2.133,54 | 0,63 % |
| 01.2 | EQ MÃO DE OBRA | Proprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MÊS | 3 | 2.870,34 | 3.587,93 | 10.763,79 | 3,16 % |
| 01.3 | 98458 | SINAPI | TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF 05/2018 | m² | 32 | 83,01 | 103,76 | 8.508,32 | 2,50 % |
| 02 | | | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | 1.078,39 | 0,32 % |
| 02.01 | 85334 | SINAPI | PETBRADA DE ESQUADRIAS METALICAS | m² | 27 | 11,13 | 13,29 | 375,57 | 0,11 % |
| 02.02 | 73899002 | SINAPI | DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUALOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO | m³ | 8,91 | 63,10 | 78,88 | 702,82 | 0,21 % |
| 02.2 | 96995 | SINAPI | REFATEIRO MANUAL APHADO COM SOQUETE AF 10/2017 | m² | 0 | 26,70 | 33,38 | 0,00 | 0,00 % |
| 03 | | | INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA (EXECUÇÃO DO MURO) | | | | | 41.858,35 | 12,07 % |
| 03.01 | 92775 | SINAPI | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERRELA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERRELA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECÇÕES MAIOR QUE 0,25 M² PE DIRETO SIMPLES EM CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa COM USO DE BALDES EM EDIFICACAO COM SECÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E | KG | 678,4 | 9,96 | 12,45 | 8.446,08 | 2,48 % |
| 03.02 | 92777 | SINAPI | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERRELA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECÇÕES MAIOR QUE 0,25 M² PE DIRETO SIMPLES EM CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa COM USO DE BALDES EM EDIFICACAO COM SECÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E | KG | 1938,28 | 8,17 | 10,21 | 19.789,84 | 5,82 % |
| 03.03 | 92413 | SINAPI | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERRELA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECÇÕES MAIOR QUE 0,25 M² PE DIRETO SIMPLES EM CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa COM USO DE BALDES EM EDIFICACAO COM SECÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E | m² | 19,25 | 57,37 | 71,71 | 1.182,57 | 0,41 % |
| 03.04 | 92718 | SINAPI | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERRELA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECÇÕES MAIOR QUE 0,25 M² PE DIRETO SIMPLES EM CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa COM USO DE BALDES EM EDIFICACAO COM SECÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E | m² | 19,38 | 471,41 | 589,26 | 11.419,86 | 3,36 % |
| 04 | | | ALVENARIA E VEDAÇÃO | | | | | 46.944,26 | 13,77 % |
| 04.01 | 87519 | SINAPI | (EXECUÇÃO DO MURO) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014 | m³ | 375,15 | 47,85 | 59,85 | 22.452,73 | 6,60 % |
| 04.02 | 87879 | SINAPI | (EXECUÇÃO DO MURO) CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014 | m² | 750,3 | 2,50 | 3,13 | 2.348,44 | 0,69 % |
| 04.03 | 89173 | SINAPI | (EXECUÇÃO DO MURO) COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:3, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 12/2014 | m² | 750,3 | 20,74 | 25,93 | 19.453,28 | 5,73 % |
| 04.04 | 89173 | SINAPI | (RECUPERAÇÃO REBOCO SALAS DE AULA) (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:3, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO | m² | 99,8 | 20,74 | 25,93 | 2.587,81 | 0,76 % |
| 05 | | | COBERTURA | | | | | 69.051,34 | 20,30 % |
| 05.01 | 72110 | SINAPI | ESTRUTURA METALICA EM TESSOURAS OU TRELICAS VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS | m² | 619,35 | 40,61 | 58,26 | 36.083,33 | 10,61 % |
| 05.02 | 94210 | SINAPI | FECHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO F - 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE | m² | 619,35 | 18,31 | 47,93 | 29.685,45 | 8,73 % |

T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



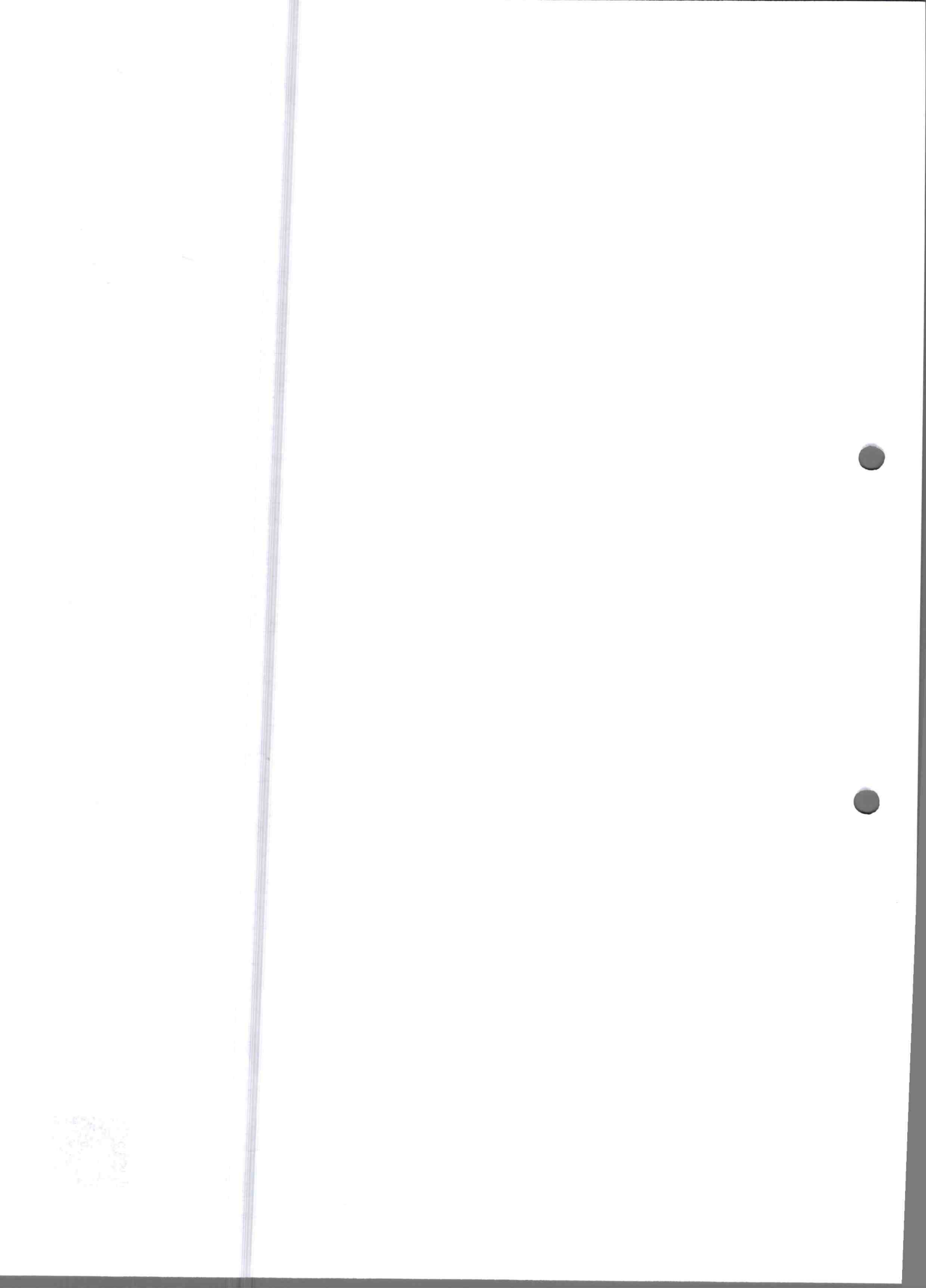
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837974/2020, em 18/10/2021 em

Certidão nº 837974/2020
18/10/2021, 19:02

Chave de impressão: 6xaxB
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021 e contém 4 folhas

[Large handwritten signature]






PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJO

Tomada de Preço Nº 011/2020
Processo Administrativo Nº 069/2020
Objeto da Licitação: Construção de Quiosques no Povoado Trecho seco.

Banco Utilizado
SINAPI - 03/2020 - SE
ORSE - 01/2020 - SE

R.D.L.
25,00%

Encargos Sociais
Descontado
Horário: 85,18%
Mensal: 48,63%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit. | Valor Unit. com BDI | Total | Preço (%) |
|--------------|---------------|---------|---|-----|---------|-------------|---------------------|------------------|---------------|
| 05.03 | 100715 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE | m² | 619,35 | 4,29 | 5,30 | 3.282,56 | 0,97 % |
| 05 | | | INSTALAÇÕES | | | | | 23.296,72 | 6,85 % |
| 06.01 | | | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | | | | 6.266,49 | 1,84 % |
| 06.01.01 | 89957 | SINAPI | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMA) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM PAREDE DE ALGUA, INCLUSIVE RASGO E CIMENTAMENTO EM | UN | 7 | 81,23 | 101,34 | 710,78 | 0,21 % |
| 06.01.2 | REV-INST-THIB | Próprio | REVISÃO EM PONTO SANITÁRIO | UN | 7 | 634,82 | 793,53 | 5.554,71 | 1,63 % |
| 06.02 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 17.031,23 | 5,01 % |
| 06.02.01 | 73953.006 | SINAPI | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6 | 102,85 | 128,56 | 771,36 | 0,23 % |
| 06.02.02 | 73953.002 | SINAPI | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 29 | 76,47 | 95,59 | 2.772,11 | 0,82 % |
| 06.02.03 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | M | 1337,1 | 2,16 | 2,70 | 3.670,17 | 0,90 % |
| 06.02.04 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | M | 473,4 | 3,50 | 4,38 | 2.073,49 | 0,61 % |
| 06.02.05 | 91953 | SINAPI | INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | UN | 16 | 17,52 | 21,90 | 350,40 | 0,10 % |
| 06.02.06 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 3P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | UN | 60 | 27,46 | 34,33 | 2.059,80 | 0,61 % |
| 06.02.07 | 91946 | SINAPI | SUPORTE PARA USADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | UN | 16 | 5,62 | 7,03 | 112,48 | 0,03 % |
| 06.02.08 | 74130/001 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 11 | 11,33 | 14,16 | 155,75 | 0,05 % |
| 06.02.09 | 90447 | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 | M | 375,4 | 3,64 | 4,55 | 1.708,07 | 0,50 % |
| 06.02.10 | 91854 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1,34"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | M | 375,4 | 5,04 | 6,30 | 2.382,02 | 0,70 % |
| 06.02.11 | 91937 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | UN | 35 | 5,91 | 7,39 | 258,65 | 0,08 % |
| 06.02.12 | 83463 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2 | 227,74 | 284,68 | 569,36 | 0,17 % |
| 06.02.13 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | UN | 76 | 8,05 | 10,06 | 764,96 | 0,22 % |
| 07 | | | PINTURA | | | | | 20.382,30 | 6,01 % |
| 07.01 | 88483 | SINAPI | APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014 | m² | 1651,72 | 2,02 | 2,53 | 4.178,85 | 1,23 % |
| 07.02 | 88487 | SINAPI | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | m² | 1651,72 | 3,43 | 10,56 | 17.442,16 | 5,23 % |

T

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837974/2020, em 18/10/2021

Certidão nº 837974/2020
18/10/2021, 19:02

Chave de impressão: 6xaxB
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021 e contém 4 folhas

[Large handwritten signatures and initials]



PREFETURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJO

Tomada de Preço Nº 011/2020
Processo Administrativo Nº 068/2020
Objeto da Licitação: Construção de Quiosques no Povoado Trecho seco

Bancos Utilizados
SINAPI - 03/2019 - MA
ORSE - 01/2019 - SE

B.D.L
25,00%

Encargos Sociais
Democrático
Horista: 65,16%
Mensalista: 48,55%

T

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|-------|----------------|---------|---|-----|--------|------------|--------------------|------------------|----------------|
| 07.03 | 73445 | SINAPI | CAIXÃO INT. DO EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CAIXÃO DE FIXADOR COM COM | m² | 928,47 | 6,25 | 8,19 | 7.604,17 | 2,24 % |
| 07.04 | 94659 | SINAPI | PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMARC. | m² | 3,78 | 12,09 | 15,11 | 57,12 | 0,02 % |
| 08 | | | PISO REVESTIMENTO CERÂMICO | | | | | 51.962,59 | 15,28 % |
| 08.01 | 68325 | SINAPI | PISO EM CONCRETO 29 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO | m² | 452,18 | 33,49 | 44,16 | 20.058,70 | 5,90 % |
| 08.02 | 87267 | SINAPI | REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014 | m² | 44,06 | 48,98 | 61,21 | 2.697,79 | 0,79 % |
| 08.03 | 94990 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL - NÃO ARMADO. AF 07/2016 | m² | 5,939 | 62,89 | 578,61 | 3.436,36 | 1,01 % |
| 08.04 | 87246 | SINAPI | REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014 | m² | 452,18 | 45,59 | 56,99 | 25.769,74 | 7,58 % |
| 09 | | | ESQUADRIAS | | | | | 27.898,23 | 8,18 % |
| 09.01 | 90843 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEnte, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2015 | UN | 6 | 779,16 | 973,95 | 5.843,70 | 1,72 % |
| 09.02 | 94576 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016 | m² | 6,4 | 181,96 | 226,33 | 1.448,51 | 0,43 % |
| 09.03 | 94579 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016 | m² | 72 | 269,75 | 362,19 | 18.877,68 | 5,55 % |
| 09.04 | 94581 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016 | m² | 4,32 | 305,25 | 381,56 | 1.648,31 | 0,48 % |
| 10 | | | FORRO | | | | | 24.639,32 | 7,24 % |
| 10.01 | 96116 | SINAPI | FORRO EM REGLIAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRELA DE FIXAÇÃO. AF 03/2017, P | m² | 431,89 | 45,64 | 57,05 | 24.639,32 | 7,24 % |
| 11 | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | 3.694,41 | 1,09 % |
| 11.01 | 9537 | SINAPI | LMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 619,35 | 1,80 | 2,25 | 1.395,54 | 0,41 % |
| 11.02 | 72897 | SINAPI | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 8,91 | 14,97 | 18,71 | 166,71 | 0,05 % |
| 11.3 | PINT LOGO TIPO | Propria | PINTURA DO LOGOTIPO CONFORME PROJETO | m² | 4 | 47,35 | 59,19 | 236,76 | 0,07 % |
| 11.4 | 10360 | ORSE | Placa de inauguração em alumínio furado em braile com 0,50 x 0,70 m | un | 1 | 1.517,92 | 1.897,40 | 1.897,40 | 0,56 % |

Total sem BDI R\$ 272.878,85
Total do BDI R\$ 66.833,51
Total Geral R\$ 340.112,36

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE: TRZENTOS E QUARENTA MIL, CINCO E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837974/2020, em 18/10/2021 em

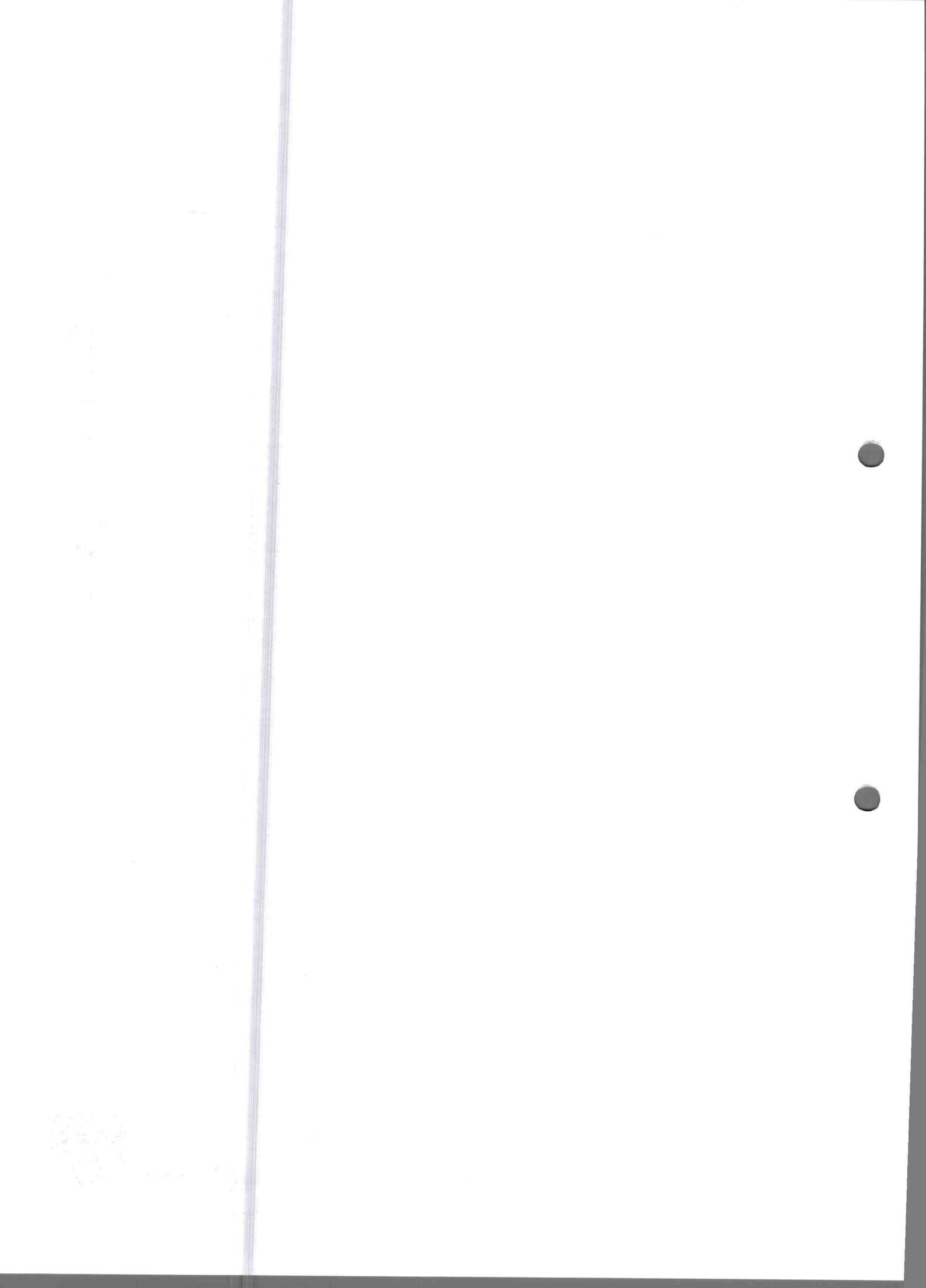


Certidão nº 837974/2020
18/10/2021, 19:02

Chave de Impressão: 6xaxB
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2021 e contém 4 folhas

Página 3 de 3







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837975/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO**
Registro: **1118860551MA** RNP: **1118860551**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200353779** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/08/2020 Baixada em: 18/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA CLAUDINO BORGES LEAL Nº: 195
Complemento: Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Contrato: 192/2020 Celebrado em: 31/07/2020 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 623.525,74 Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA LÉO FRANKLIN Nº: SN
Complemento: Bairro: POVOADO TRECHO SECO UF: MA CEP: 65929000
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Coordenadas Geográficas: -5.108209, -47.543330
Data de início: 31/07/2020 Conclusão efetiva: 31/10/2020
Finalidade: Esportivo CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35
Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 644.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 65.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1114.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0307 - CONCRETO USINADO 53 - EXECUCAO 644.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1114.20 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO, PINTURA EM TINTA EPOXI COM DEMARCAÇÕES, ALAMBRADOS ESTRUTURADOS POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E CONJUNTOS METÁLICOS PARA PRÁTICA DE BASQUETE, VOLEIBOL E FUTSAL, NO POVOADO TRECHO SECO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, CONFORME PROJETO E CONTRATO 192/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837975/2020

03/11/2021, 13:03

1a2wc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1a2wc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

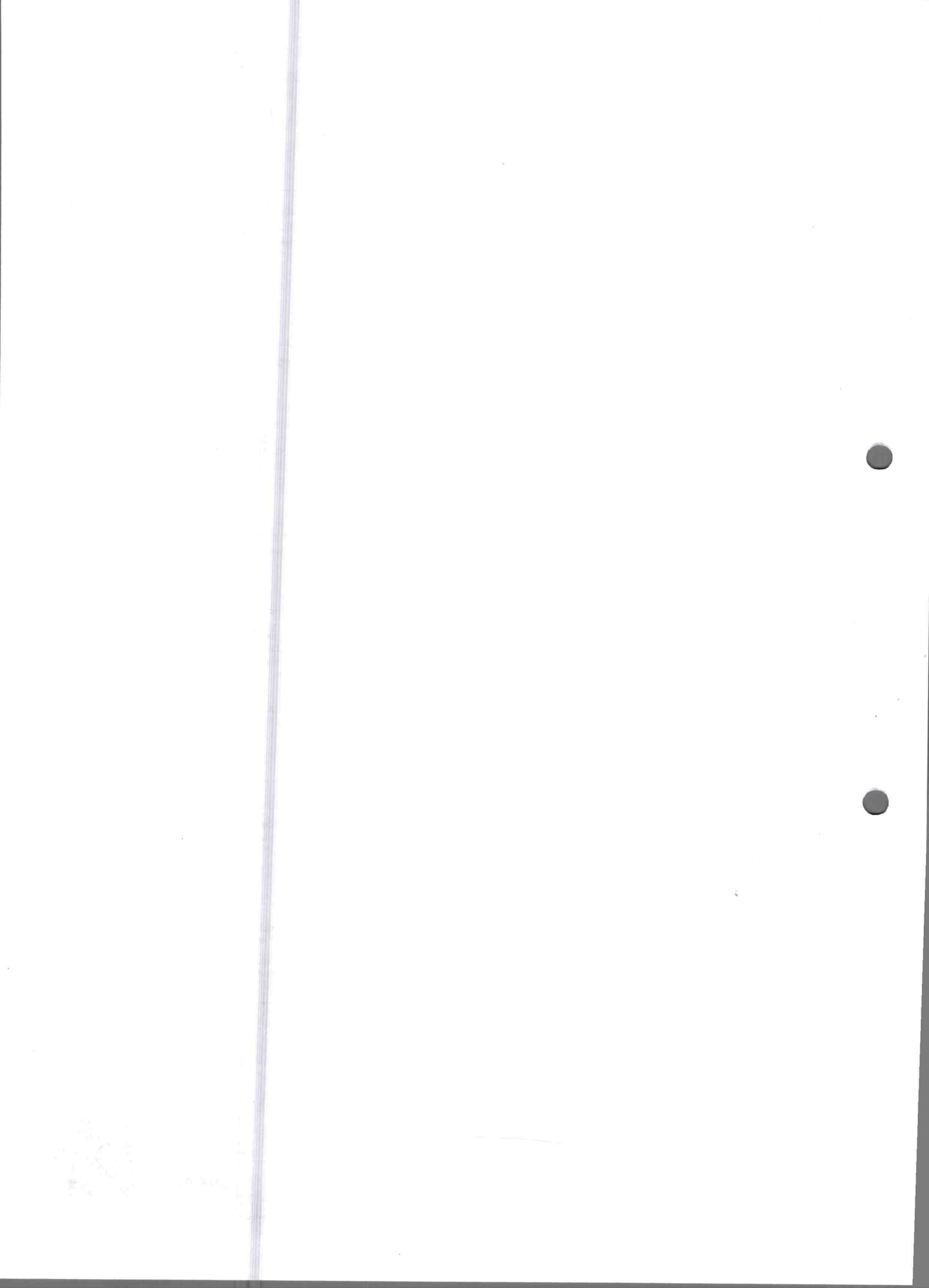
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 04/11/2021, às 10:48.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|--|
| Contrato/Convênio | 192/2020 |
| Local de realização: Rua Léo Franklin, SN, Povoado Trecho Seco, São Francisco do Brejão – MA – CEP: 65929-000. | |
| Período de realização: 31/07/2020 a 31/10/2020 | |
| ART Obra/Serviço Nº MA20200353779 | |
| DADOS DO CONTRATANTE | |
| Nome ou Razão Social | Município de São Francisco Do Brejão – MA |
| CPF ou CNPJ | 01.616.680/0001-35 |
| DADOS DO PROPRIETÁRIO | |
| Nome ou Razão Social | Município de São Francisco Do Brejão – MA |
| CPF ou CNPJ | 01.616.680/0001-35 |
| DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | Innovar Construtora Eireli |
| CPF ou CNPJ | 27.505.103/0001-60 |
| DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | |
| Nome Completo | Lutembergue Barbosa Sobrinho |
| Título Profissional | Engenheiro Civil |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 111886055-1 |
| Registro no CREA | 1118860551MA |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| Construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Trecho Seco no município de São Francisco do Brejão – MA, contendo: | |
| <ul style="list-style-type: none"> • 65,00m³ de estrutura de concreto armado; • 1.114,20m² de estrutura metálica; • 1.114,20m² de instalação elétrica em b. tensão para fins residencial/comercial; • 644,55m² de quadra de esportes; • 644,55m² de concreto usinado; • E demais serviços de acordo com a planilha de serviços contratada em anexo. | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | |
| Contratante: _____ Claudnir de Sousa Gomes Município de São Francisco do Brejão CPF: 528.365.923-20 Ordenadora de Despesas | Engenheiro Fiscal: _____ Engº Civil Alex Sipauba Costa CREA 110221422-1 |

São Francisco do Brejão – MA, 02 de dezembro de 2020.

Rua Claudino Borges Leal, 195, Novo Horizonte – São Francisco do Brejão/MA
 CEP: 65.929-000 – CNPJ: 01.616.680/0001-35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/11/2021, às 10:48.

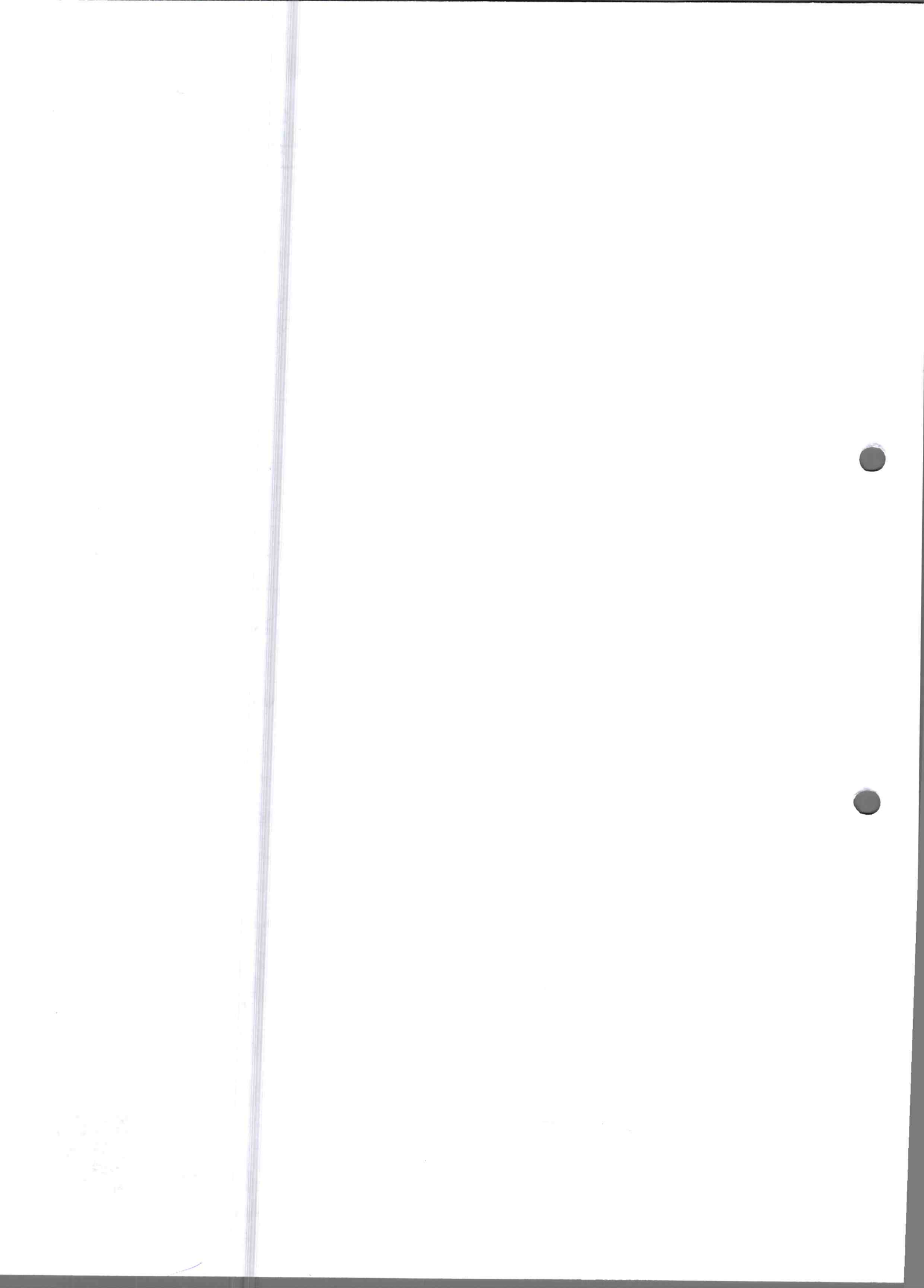
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837975/2020, em 03/11/2021 emitida em



Certidão nº 837975/2020
 04/11/2021, 10:48

Chave de Impressão: 1a2wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 4 folhas



T



Tomada de Preço N° 021/2020
 Processo Administrativo N° 079/2020
 Objeto da Licitação: Construção de uma (Quadra Poliesportiva), povoado trecho seco.

Bancos Utilizados
 Sinapi - 03/2020 - MA
 Orse - 02/2020 - SE
 Seinfra - 024 - CE

B.D.I. 25,00%
 Encargos Sociais
 Desonerado:
 Hora: 85,18%
 Mensalista: 48,85%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|----------------|---------|---|-----|--------|------------|--------------------|------------|----------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 34.589,35 | 5,55 % |
| 1.1 | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 6 | 283,13 | 353,91 | 2.123,46 | 0,34 % |
| 1.2 | 74220/001 | SINAPI | Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m | m² | 312,4 | 44,50 | 55,62 | 17.375,68 | 2,79 % |
| 1.3 | EQ.MÃO DE OBRA | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | MÊS | 3 | 2.869,50 | 3.586,87 | 10.760,61 | 1,73 % |
| 1.4 | 72213 | SINAPI | Limpeza manual de terreno com remoção de camada vegetal | m² | 1230 | 2,82 | 3,52 | 4.329,60 | 0,69 % |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 25.513,41 | 4,09 % |
| 2.1 | 55835 | SINAPI | Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrames) | m³ | 154,94 | 39,58 | 49,47 | 7.664,88 | 1,23 % |
| 2.2 | 79478 | SINAPI | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m | m³ | 259,47 | 33,13 | 41,41 | 10.744,65 | 1,72 % |
| 2.3 | 79483 | SINAPI | Regularização e compactação do fundo de valas | m² | 114,83 | 16,96 | 21,20 | 2.434,39 | 0,39 % |
| 2.4 | 53527 | SINAPI | Reaterro apiloado de vala com material da obra | m³ | 62,89 | 45,24 | 56,55 | 3.556,42 | 0,57 % |
| 2.5 | 55835 | SINAPI | Aterro compactado manualmente sob arquiabancadas | m³ | 22,5 | 39,58 | 49,47 | 1.113,07 | 0,18 % |
| 3 | | | INFRAESTRUTURA | | | | | 152.342,45 | 24,43 % |
| 3.1 | 95957 | SINAPI | {COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA} EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREO - FCK = 25 | m³ | 65 | 1.874,99 | 2.343,73 | 152.342,45 | 24,43 % |
| 4 | | | CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS | | | | | 8.552,39 | 1,37 % |
| 4.1 | 92510 | SINAPI | Montagem e desmontagem de forma, madeira compensada com reaproveitamento | m² | 80,8 | 33,36 | 41,70 | 3.369,36 | 0,54 % |
| 4.2 | 92793 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 135,39 | 5,65 | 7,06 | 955,85 | 0,15 % |
| 4.3 | 92791 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Ø 3,4 a 6,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | KG | 95,93 | 5,83 | 7,28 | 698,37 | 0,11 % |
| 4.4 | 92720 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 6,59 | 428,39 | 535,48 | 3.528,81 | 0,57 % |
| 5 | | | MURO LIMITROFI | | | | | 68.717,06 | 11,02 % |
| 5.1 | 2376 | ORSE | Muro em alvenaria bloco cerâmica, e=0,09m, c/alv de pedra (35x60cm), pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/chapisco, reboco e pint. hidrator sobre alvenaria, c/cintas e pilares decorativas | m² | 284 | 177,16 | 221,45 | 62.701,80 | 10,09 % |
| 5.2 | 10384 | ORSE | Portão em ferro padrão escola dim=4,0 x 2,0m, c/montantes (coluna) h=2,00m em perfil "u" de chapa udc 75x38x2,65mm (duplo), barras chatas horiz 1 1/2"x3/16" x 3,60m, e barras chatas vert 1 1/2"x3/16" x 2,00m | un | 2 | 2.830,11 | 2.912,63 | 5.825,26 | 0,93 % |
| 6 | | | SISTEMAS DE COBERTURA | | | | | 140.094,94 | 22,46 % |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837975/2020, em 03/11/2021



Handwritten signature and initials.

Certidão nº 837975/2020
 04/11/2021, 10:48
 Chave de Impressão: 1a2wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 4 folhas

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N° 195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Handwritten signatures and initials.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

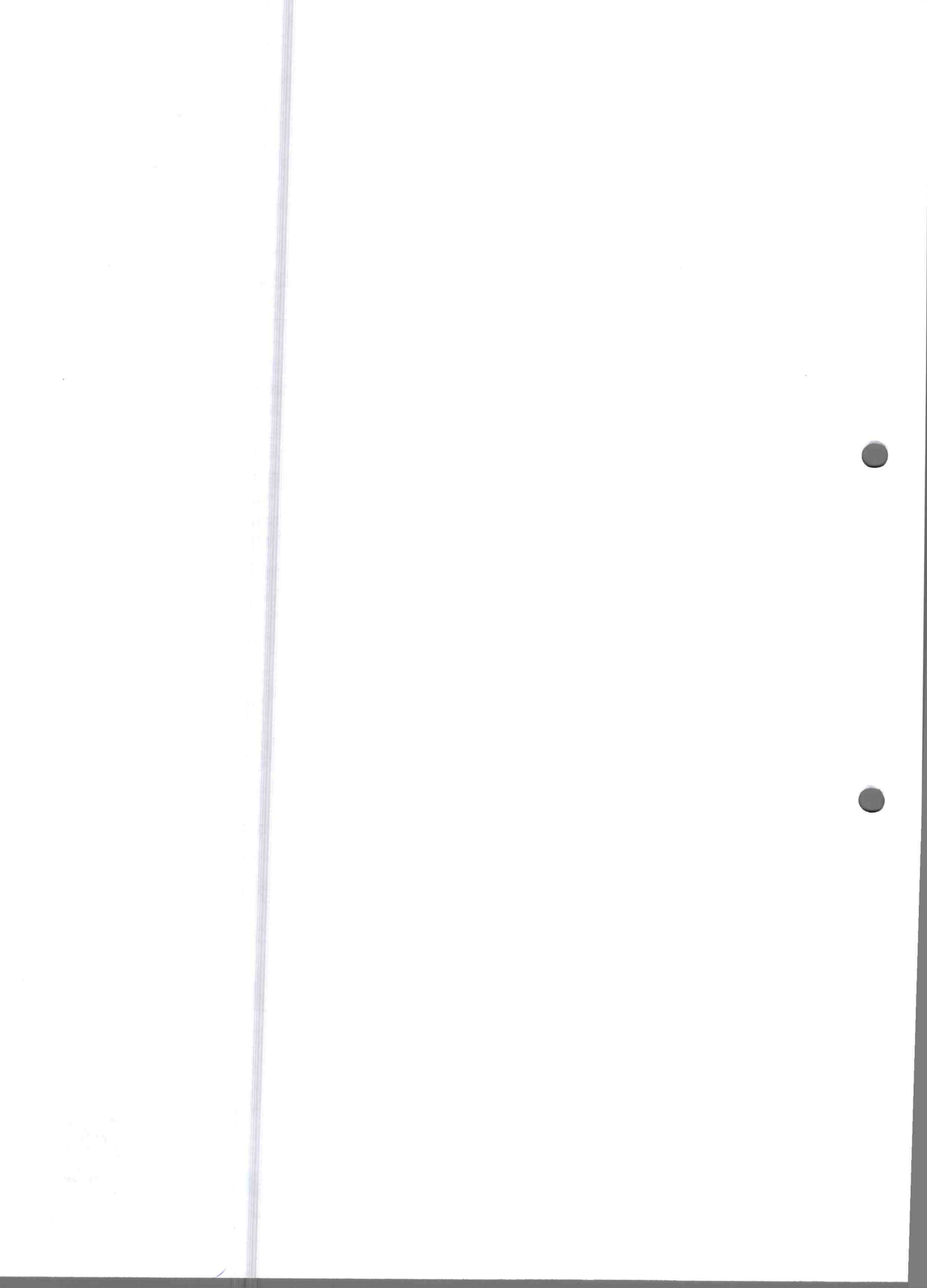
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 04/11/2021, às 10:48.





Tomada de Preço N° 021/2020
 Processo Administrativo N° 079/2020
 Objeto da Licitação: Construção de uma (Quadra Poliesportiva), povoado trecho seco.

Bancos Utilizados
 Sinapi - 03/2020 - MA
 Orse - 02/2020 - SE
 Seinfra - 024 - CE

B.D.I.
 25,00%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 85,18%
 Mensalista: 48,85%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|-----------|---------|--|-----|--------|------------|--------------------|------------|----------|
| 6.1 | 72114 | SINAPI | ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAG LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | m² | 1114,2 | 100,56 | 125,70 | 140.054,94 | 22,46 % |
| 7 | | | REVESTIMENTOS | | | | | 15.085,67 | 2,42 % |
| 7.1 | 87905 | SINAPI | Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) | m² | 457,38 | 5,15 | 6,43 | 2.940,95 | 0,47 % |
| 7.2 | 87531 | SINAPI | Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm | m² | 457,38 | 19,67 | 24,58 | 11.242,40 | 1,80 % |
| 7.3 | 87905 | SINAPI | Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 em arguibançadas | m² | 140,33 | 5,15 | 6,43 | 902,32 | 0,14 % |
| 8 | | | SISTEMAS DE PISOS | | | | | 77.664,74 | 12,46 % |
| 8.1 | 2169 | ORSE | Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado | m² | 38,58 | 413,43 | 516,78 | 19.937,37 | 3,20 % |
| 8.3 | 72136 | SINAPI | Piso industrial em concreto polido para quadra poliesportiva, com juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado, espessura 1cm | m² | 644,55 | 63,66 | 79,57 | 51.286,84 | 8,23 % |
| 8.3 | 73922/002 | SINAPI | PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m² | 127,14 | 34,48 | 43,10 | 5.479,73 | 0,88 % |
| 8.4 | 5652 | SINAPI | Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural | m² | 1,82 | 216,34 | 270,42 | 492,15 | 0,08 % |
| 8.5 | C4624 | SEINFRA | Piso podotátil em placas pré-moldadas de concreto, assentado com argamassa de cimento, cal e areia; espessura 3cm | m² | 5,85 | 64,09 | 80,11 | 468,64 | 0,08 % |
| 9 | | | PINTURAS E ACABAMENTOS | | | | | 49.263,15 | 7,90 % |
| 9.1 | 72200 | SINAPI | REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA | m² | 326,26 | 76,67 | 95,83 | 31.265,49 | 5,01 % |
| 9.2 | 73872/002 | SINAPI | IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI AL CATRAO DUAS DEMAOS. | m² | 253,81 | 56,73 | 70,91 | 17.997,66 | 2,89 % |
| 10 | | | INSTALACAO ELETRICA | | | | | 17.908,30 | 2,87 % |
| 10.1 | 55866 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 30 | 21,62 | 27,02 | 810,60 | 0,13 % |
| 10.2 | 73613 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 112 | 10,58 | 13,22 | 1.480,64 | 0,24 % |
| 10.3 | 91929 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 510 | 3,94 | 4,92 | 2.509,20 | 0,40 % |
| 10.4 | 91935 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015 | M | 150 | 12,69 | 15,86 | 2.379,00 | 0,38 % |
| 10.5 | 74131/005 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1 | 336,02 | 420,02 | 420,02 | 0,07 % |
| 10.6 | 74130/002 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2 | 17,62 | 22,02 | 44,04 | 0,01 % |

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837975/2020, em 03/11/2021 emitida

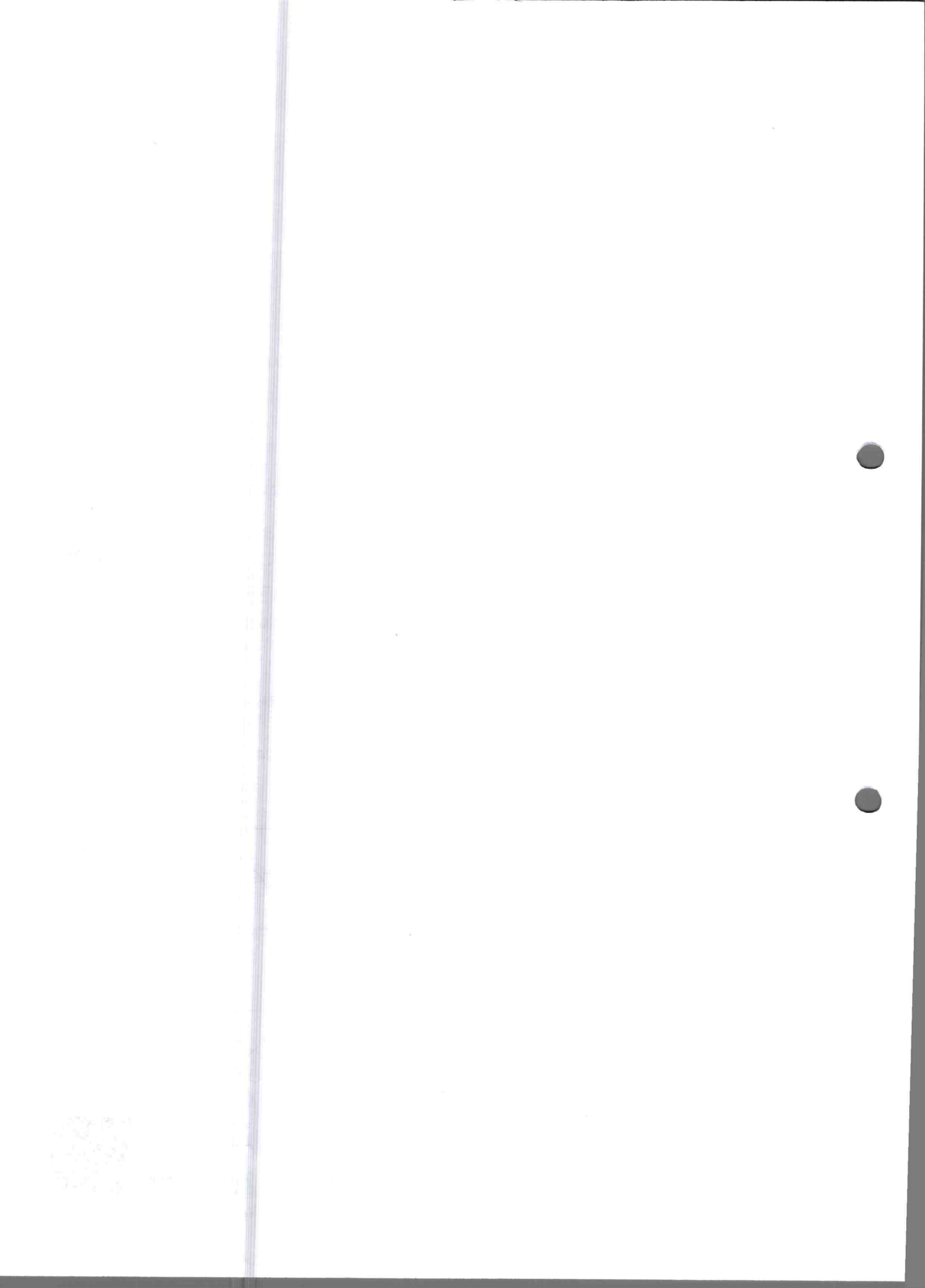


Certidão nº 837975/2020
 04/11/2021, 10:48

Chave de Impressão: 1a2wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 4 folhas







Tomada de Preço N° 021/2020
 Processo Administrativo N° 079/2020
 Objeto da Licitação: Construção de uma (Quadra Políesportiva), povoado trecho seco.

Bancos Utilizados
 Sinapi - 03/2020 - MA
 Orse - 02/2020 - SE
 Seinfra - 024 - CE

B.D.I.
 25,00%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 85,18%
 Mensalista: 48,85%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|-----------|---------|---|-----|--------|------------|--------------------|-----------|----------|
| 10.7 | 93655 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016 | UN | 7 | 9,54 | 11,92 | 83,44 | 0,01 % |
| 10.8 | 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016 | UN | 4 | 8,59 | 10,73 | 42,92 | 0,01 % |
| 10.9 | C1651 | SEINFRA | LUMINÁRIA C/LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W | UN | 12 | 675,90 | 844,87 | 10.138,44 | 1,63 % |
| 11 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | 30.475,23 | 4,89 % |
| 11.1 | CPU 006 | Próprio | Conjunto estrutural metálico para tabelas de basquete, inclusive tabelas | UN | 1 | 2.079,11 | 2.598,88 | 2.598,88 | 0,42 % |
| 11.2 | CPU 007 | Próprio | Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes | UN | 1 | 1.138,14 | 1.422,67 | 1.422,67 | 0,23 % |
| 11.3 | CPU 008 | Próprio | Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e antenas | UN | 1 | 582,88 | 728,60 | 728,60 | 0,12 % |
| 11.4 | 84862 | SINAPI | Corrimãos em perfis metálicos para rampas de acesso, fornecimento e instalação | M | 9,6 | 206,12 | 257,65 | 2.473,44 | 0,40 % |
| 11.5 | CPU 009 | Próprio | Portão metálico 1 folhas de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada | UN | 4 | 612,43 | 765,53 | 3.062,12 | 0,49 % |
| 11.6 | 74244/001 | SINAPI | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM | m² | 148,18 | 109,00 | 136,25 | 20.189,52 | 3,24 % |
| 12 | | | LIMPEZA FINAL | | | | | 3.359,05 | 0,54 % |
| 12.1 | 2450 | ORSE | Limpeza geral | m² | 750 | 1,58 | 1,97 | 1.477,50 | 0,24 % |
| 12.2 | 10360 | ORSE | Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0,50 x 0,70 m | un | 1 | 1.505,24 | 1.881,55 | 1.881,55 | 0,30 % |

Total sem BDI R\$ 498.846,95
 Total do BDI R\$ 124.678,79
 Total Geral R\$ 623.525,74

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE: SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

ALEX SIPAUBA
 Assinado de forma digital por ALEX SIPAUBA COSTA-01444414380
 Dado: 2020.12.02 16:12:21 -03'00'

ALEX SIPAUBA COSTA
 ENGENHEIRO FISCAL - CREA: 110221422-1

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/11/2021, às 10:48.



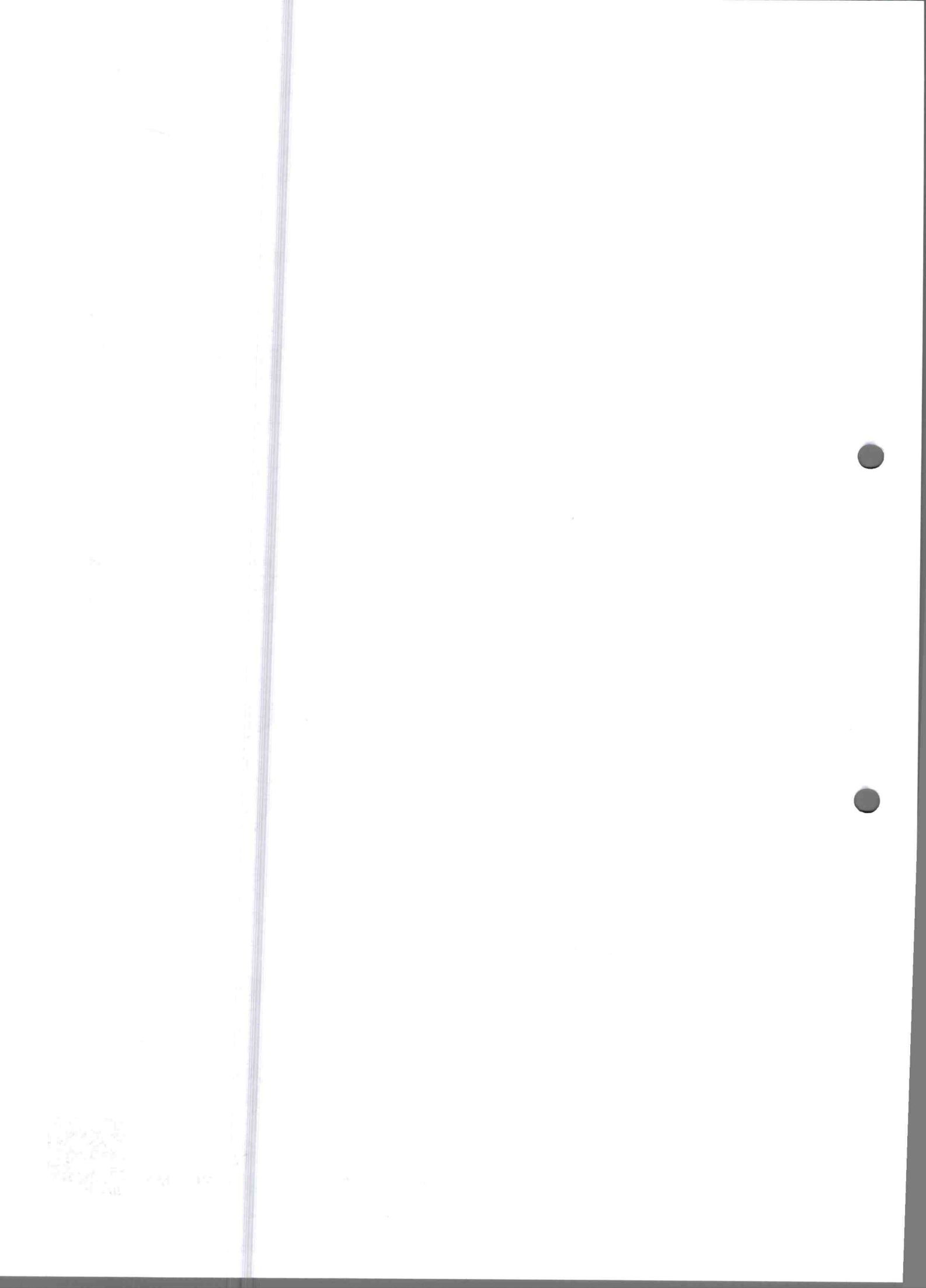
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837975/2020, em 03/11/2021 emitida



Certidão nº 837975/2020
 04/11/2021, 10:48

Chave de impressão: 1a2wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 4 folhas



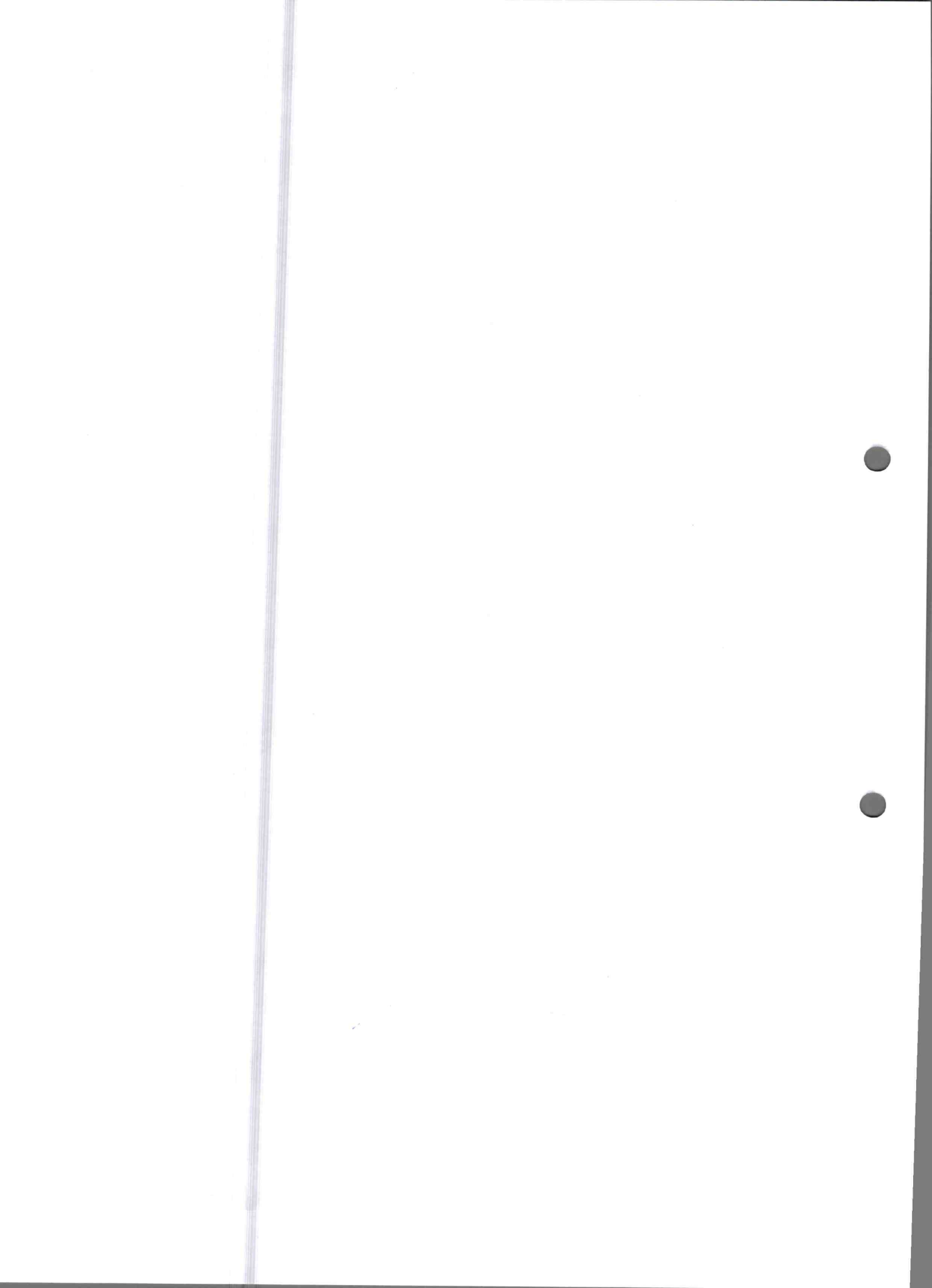
1
T

EEMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO N/EMPRESA EM 31/12/2021

A collection of handwritten signatures and scribbles in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, including some that are highly stylized and others that are more legible. There are also several scribbles and lines that do not appear to be complete signatures.



2

EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI
CNPJ 27.505.103/0001-60
Ave. Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia -MA, CEP 65.930-000
NIRE 2160005158-4
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO N/EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

| | | |
|--|--------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| DISPONIVEL | | |
| Caixa | | 8.214,31 |
| banco | | 83.161,70 |
| ESTOQUES | | |
| Estoques | | 80.751,86 |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| IMOBILIZADO | | |
| Veiculos | 788.000,00 | |
| Moveis e Utensilios | 15.280,00 | |
| Instalações | 28.700,00 | |
| Ferramentas | 35.420,00 | |
| Equitos.de Process.Eletronicos | 23.900,00 | 891.300,00 |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA (-) | | |
| Depreciação Acumulada - veiculos | (157.600,00) | |
| Depreciação Acumulada - moveis e utens | (1.528,00) | |
| Depreciação Acumulada - instalações | (2.870,00) | |
| Depreciação Acumulada - maquinas e equip | (7.084,00) | |
| Depreciação Acumulada - Equitos. de Proc. Electr | (4.780,00) | (173.862,00) |
| TOTAL DO ATIVO | | 889.565,87 |

PASSIVO

| | | |
|--|------------|-------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| FORNECEDORES | | |
| Fornecedores Nacionais | | 5.874,96 |
| PRO-LABORE A PAGAR | | |
| Pro-labore a Pagar | | 979,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | | |
| Salarios a Pagar | 1.936,00 | |
| INSS a Recolher | 297,00 | |
| FGTS a Recolher | 264,00 | 2.497,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA | | |
| ICMS a Recolher | 123,74 | |
| Simplex a Recolher | 26.351,61 | 26.475,35 |
| CAPITAL SOCIAL | | |
| Capital Integralizado | 600.000,00 | |
| LUCROS ACUMULADOS | | |
| Lucro de Exercício Anteriores | 156.404,80 | |
| Lucro Líquido do Exercício | 97.334,76 | 253.739,56 |
| TOTAL PASSIVO | | 889.565,87 |

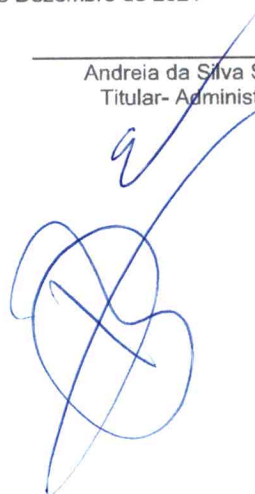
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somado tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 889.565,87 (Oitocneots e Oitenta e Nove Mile Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centabos.

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2021

 Joseane Rodrigues Ribeiro
 Contadora

 Andreia da Silva Sobrinho
 Titular- Administradora










EEMPREENHIMENTOS SUPREME EIRELI

CNPJ 27.505.103/0001-60

Ave. Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia -MA, CEP 65.930-000

NIRE 2160005158-4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| Vendas de Serviços | | 458.670,92 |
| (-) DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA SIMPLES | | 53.380,70 |
| RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL | | 405.290,22 |
| | | |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | |
| Custo das Mercadorias | | 227.088,47 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | | 178.201,75 |
| <u>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</u> | | |
| <u>DESPESAS C/VENDAS</u> | | |
| Salários e Ordenados | 12.658,00 | |
| 13º Salários | 7.329,00 | |
| Férias | 2.581,33 | |
| FGTS | 1.398,00 | |
| INSS | 4.057,30 | |
| Rescisão | | |
| Multa Rescisória | | 28.023,63 |
| DESPESAS COM VEICULOS | | |
| Locação de Veiculos | 15.600,00 | |
| Pneus e Acessorios | 5.291,00 | |
| Combustiveis e Lubrificantes | 5.650,00 | 26.541,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| Honorários Contábeis | 12.000,00 | |
| pró-labore | 11.976,00 | 23.976,00 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| ICMS | 736,20 | |
| Outras Taxas | 954,86 | 1.691,06 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| Juros Passivos | 325,74 | |
| Multas | 233,92 | |
| Encargos s/FGTS | 75,64 | 635,30 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..... | | 97.334,76 |

T

X

[Handwritten signature]

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2021

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2021

[Handwritten signature]

Joseane Rodrigues Ribeiro
Contadora

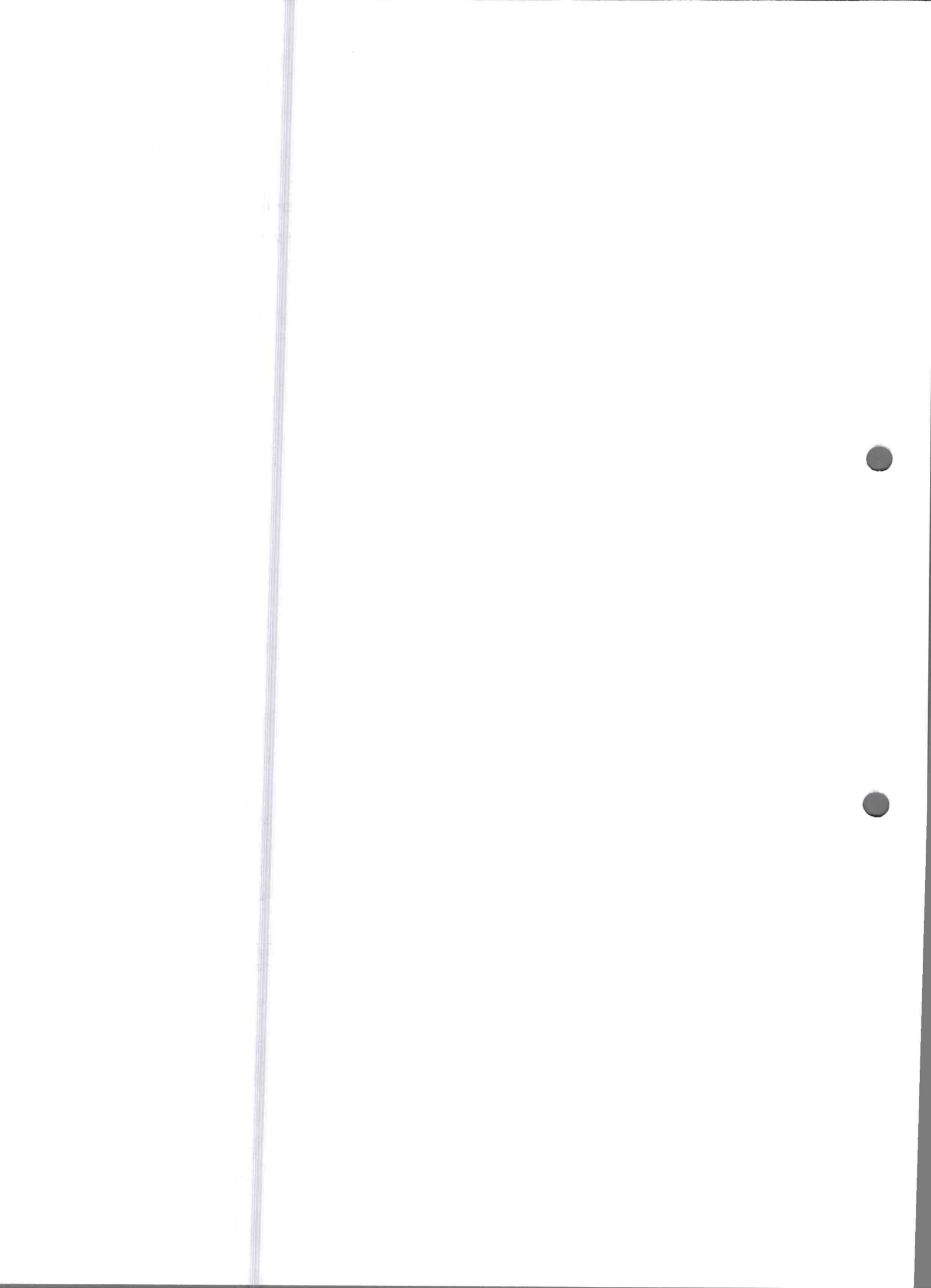
[Handwritten signature]

Andreia da Silva Sobrinho
Titular- Administradora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI
CNPJ 27.505.103/0001-60
Ave. Santa Luzia, 314, Letra A, Jardim America, Açailândia -MA, CEP 65.930-000
NIRE 2160005158-4

T

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), SOLVENCIA GERAL (ISG) E LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIAZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$

ILG= $\frac{172.127,87 + 0}{35.826,31 + 0} = \frac{172.127,87}{35.826,31} = 4,80$

ISG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$

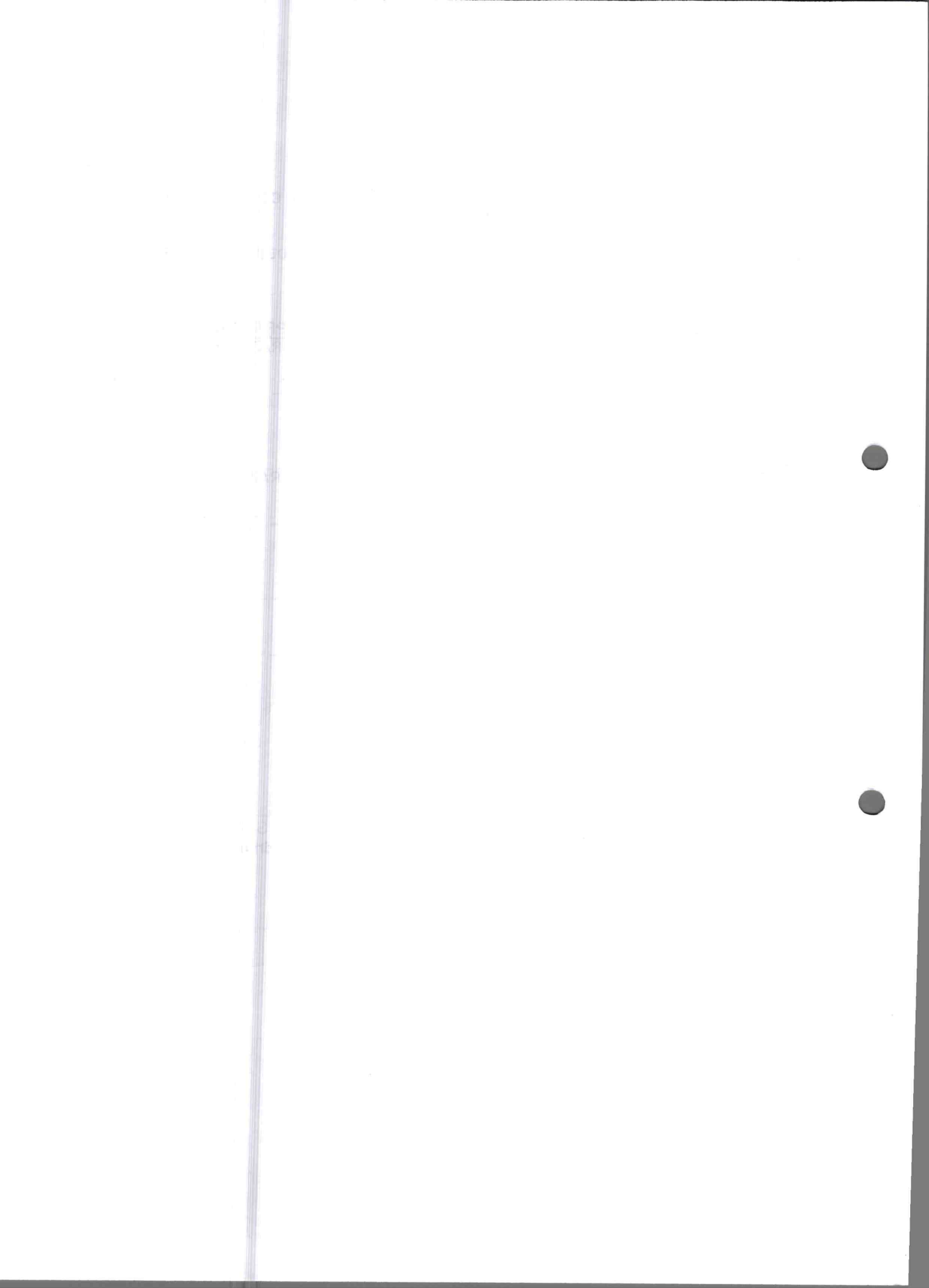
ISG= $\frac{889.565,87}{35.826,31 + 0} = \frac{889.565,87}{35.826,31} = 24,83$

ILC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$

ILC= $\frac{172.127,87}{35.826,31} = \frac{172.127,87}{35.826,31} = 4,80$

 Joseane Rodrigues Ribeiro
 Contadora

 Andreia da Silva Sobrinho
 Titular- Administradora





T

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 73158100215 | JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO |
| 96744790234 | ANDREIA DA SILVA SOBRINHO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 14:24 SOB N° 20220533172.
PROTOCOLO: 220533172 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205466237. CNPJ DA SEDE: 27505103000160.
NIRE: 21201199626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



T

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------|
| NOME..... | : JOSEANE RODRIGUES RIBEIRO |
| REGISTRO..... | : RO-007539/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.581.002-** |

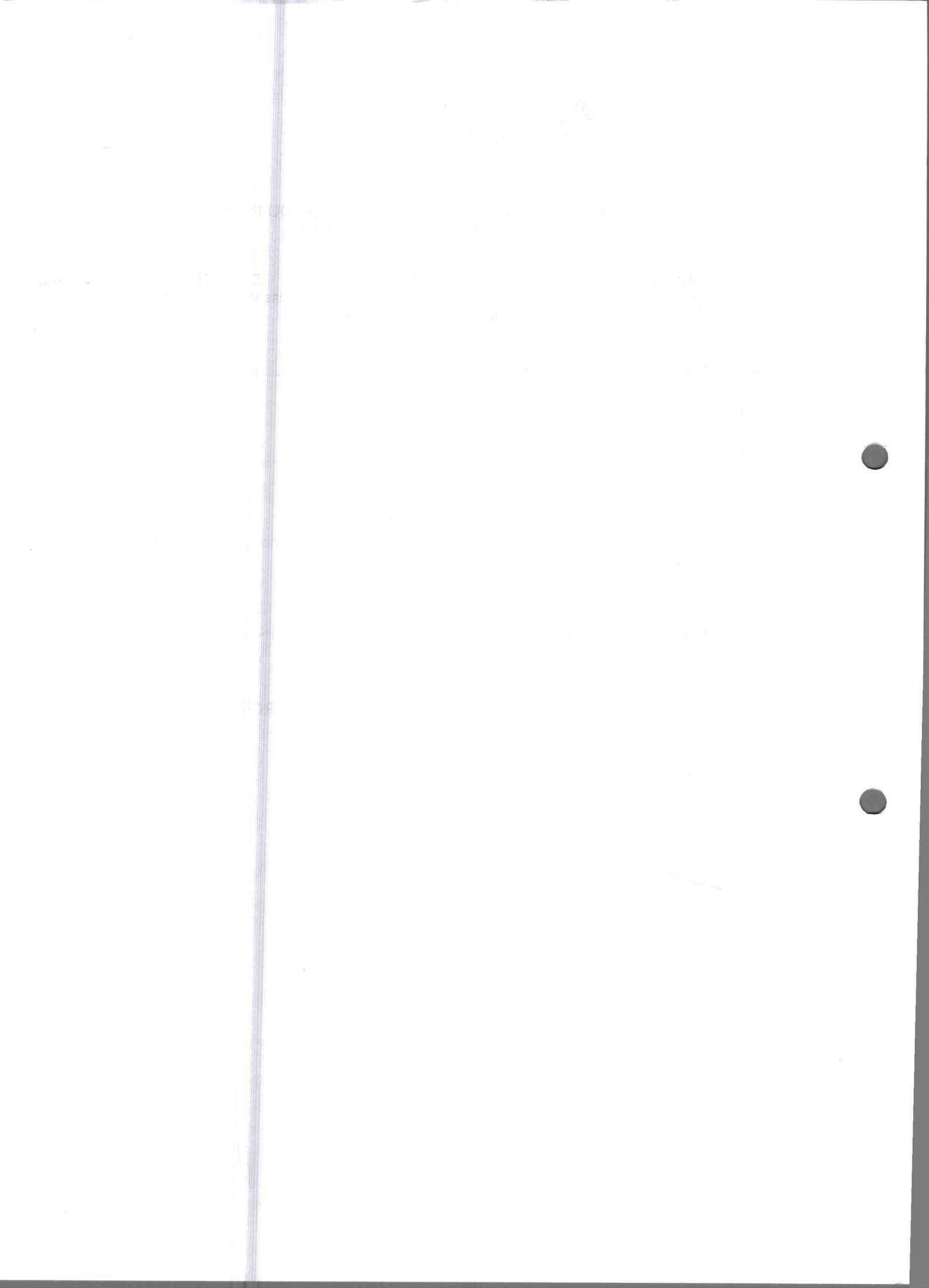
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 20/05/2022 as 13:45:29.

Válido até: 18/08/2022.

Código de Controle: 720468.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Domingos Figueira de Souza, 1219 - Centro - CEP 65910-000 - Açailândia - MA
Fone: (98) 3245-2005 - Telex: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia
AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
AUTENTICO O PRESENTE DOCUMENTO EXTRAÍDO VIA INTERNET, SENDO
IDENTICO TEOR AO ORIGINAL ELETRÔNICO EXIBIDO NA TELA NESTA DATA.
FE
Açailândia - MA, 10 de junho de 2022. Emol: R\$ 5,14
FERC R\$ 0,16 / FEMP R\$ 0,20 / FADEP R\$ 0,20 / Total R\$
Francisca Valéria da Silva - Escrivente Autorizada
Selo: AUTEYTC0302707MDDP2UKYNE46B34

CERTJUDONE-SJDA - 492022
Código de validação: 7E228B9616

Número da guia: 22102201001241615.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **27 de maio de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **EMPREENDEMENTOS SUPREME LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **27.505.103/0001-60**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de Açailândia/MA**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura



CERTJUDONE-SJDA - 492022 / Código: 7E228B9616
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

(Handwritten signatures and marks)

T

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum "DR. José de Ribamar Fiquene"

Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 27/05/2022 11:26 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)

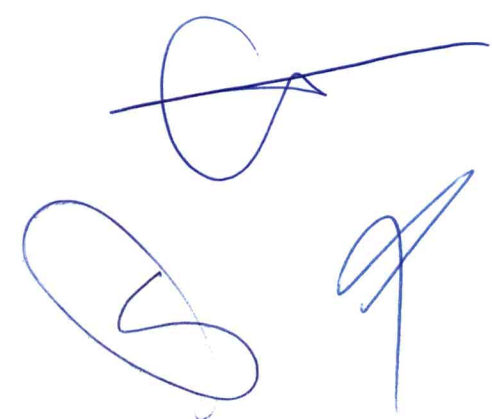


2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açaílândia/MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
AUTENTICO O PRESENTE DOCUMENTO EXTRAÍDO VIA INTERNET, SENDO
IDÊNTICO TEOR AO ORIGINAL ELETRÔNICO EXIBIDO NA TELA NESTA DATA. D
FE.

Açaílândia - MA, 10 de junho de 2022. Emol: R\$ 5,14
FERC R\$ 0,18 / FEMP R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,20 Total R\$ 5,69

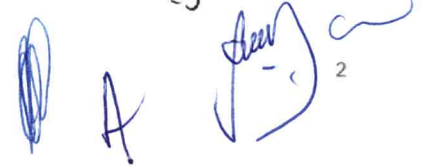
Francisca Justino da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270J6DLW6UNCY299708



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO



2



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
RUA SÃO CARLOS, 246 - MARACÃS
22251-900 - RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL
FONE: (21) 251-9800

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
RUA SÃO CARLOS, 246 - MARACÃS
22251-900 - RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL
FONE: (21) 251-9800

T

REF.: CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores,

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portadora do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, **DECLARA** em conjunto com o seu respectivo responsável técnico o Sr. LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 603.884.273-02, CREA NACIONAL n.º 1118860551, que ambos temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de "Contratação de pessoa jurídica para construção de Centro de Especialidade e Reabilitação CER - IV de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde", reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado, bem como, diante do exposto ambos e igualmente, a EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA o Sr. LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, se responsabilizarão plenamente pela execução dos serviços sob as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, não cabendo possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

Açailândia - MA, 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,


EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO
Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA
CPF n.º 967.447.902-34


EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO
Engenheiro Civil e Responsável Técnico
CREA NACIONAL n.º 1118860551
CPF n.º 603.884.273-02








✉ empreendimentossupreme@gmail.com

 **99. 3538-2862**

 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

T

REF.: CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portadora do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(X) Ressalva: **NÃO** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Andréia da Silva Sobrinho
EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

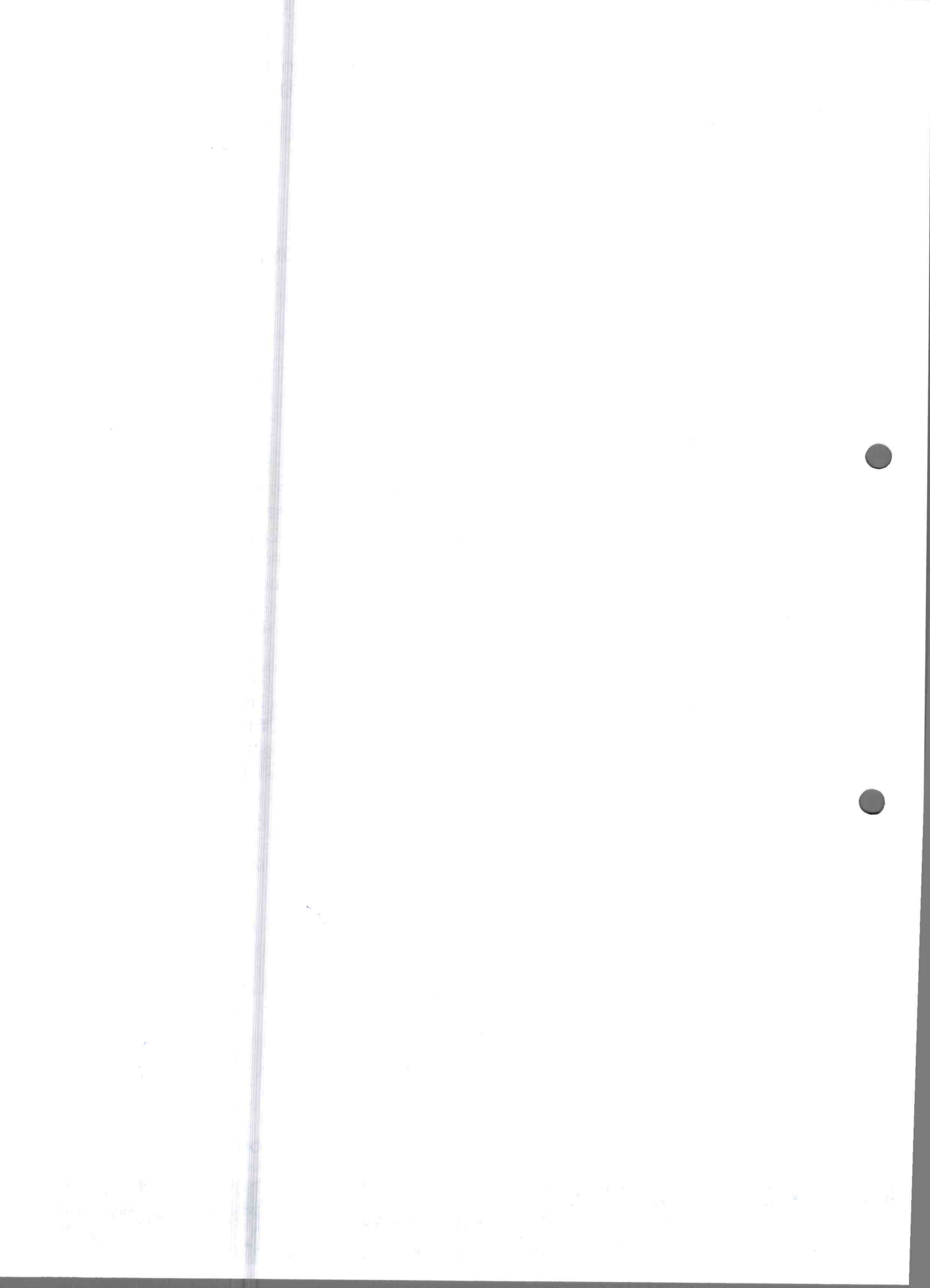
Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34

 empreendimentossupreme@gmail.com

 **99. 3538-2862**

 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000



T

REF.: CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

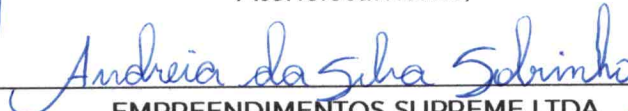
Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMIENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portadora do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

A empresa EMPREENDIMIENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,



Andreia da Silva Sobrinho

EMPREENDIMIENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

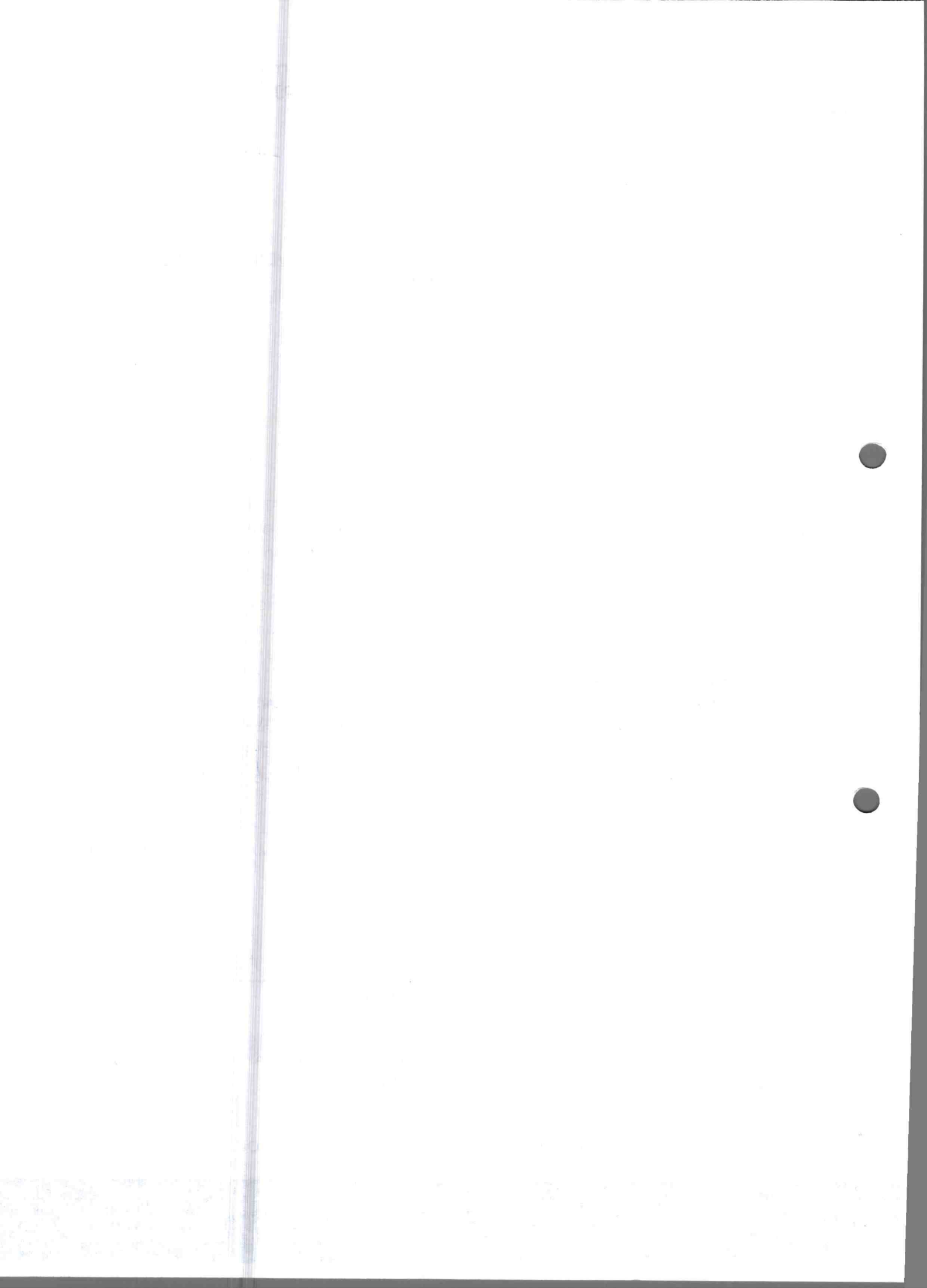
CPF n.º 967.447.902-34



✉ empreendimentossupreme@gmail.com

📞 99. 3538-2862

📍 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000



T

REF.: CONCORRÊNCIA N° 004/2022

ANEXO VI - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portadora do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação..

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,


EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34

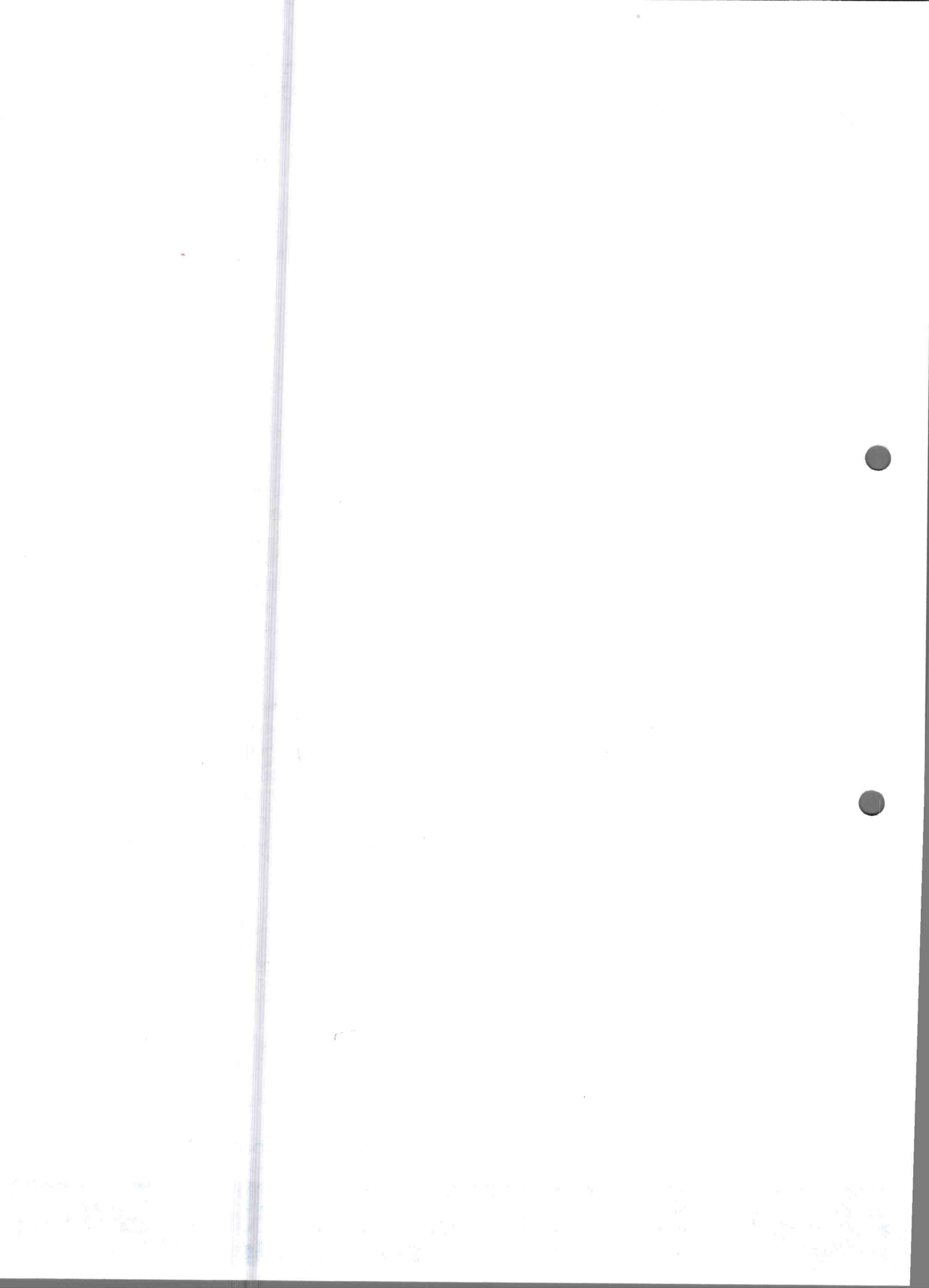




✉ empreendimentossupreme@gmail.com

 **99. 3538-2862**

 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000



T

REF.: CONCORRÊNCIA N° 004/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA E
SUAS CONDICIONANTES

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, DECLARA para os fins do disposto que estamos familiarizados com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, e por tais motivos afirmamos ter conhecimento tanto das informações e condições para execução do objeto da licitação acima em epígrafe e, por isso, nos responsabilizamos integralmente por todas as condicionantes que por ventura vier a acontecer durante a realização das atividades do objeto da licitação CONCORRÊNCIA N° 004/2022.

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA DECLARA ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,


EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34

 empreendimentossupreme@gmail.com

 **99. 3538-2862**

 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000

REF.: CONCORRÊNCIA N° 004/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Prezados Senhores

A EMPREENDEIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, DECLARA para fins do disposto que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, dispõe de máquinas, equipamentos e instalações para integral execução do objeto da licitação acima em epígrafe.

A empresa EMPREENDEIMENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Andréia da Silva Sobrinho
EMPREENDEIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

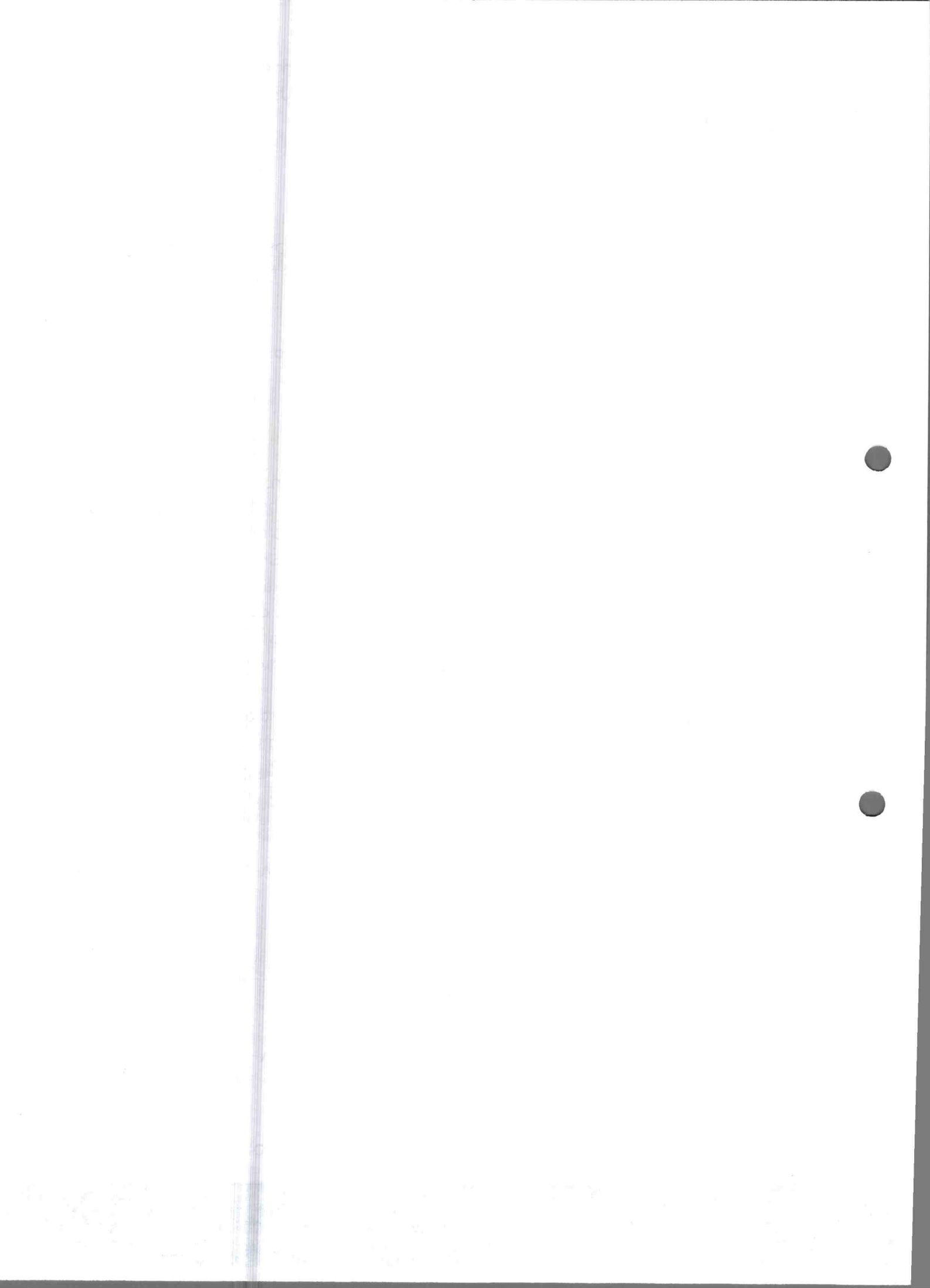
Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34

✉ empreendimentossupreme@gmail.com

☎ **99. 3538-2862**

📍 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000



REF.: CONCORRÊNCIA N° 004/2022

T

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E DETENTOR DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

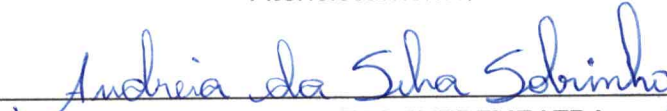
Prezados Senhores

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA, CNPJ n.º 27.505.103/0001-60, Inscrição Estadual n.º 12.522406-0, Inscrição Municipal n.º 3271951831, sediada na Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, bairro Jardim América, CEP 65.930-000, cidade Açailândia, estado Maranhão, por intermédio da sua única proprietária a Sra. ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF n.º 967.447.902-34, Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA, declara para fins do disposto que o Sr. LUTEMBERGUE BARBOSA SOBRINHO, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 603.884.273-02, CREA NACIONAL n.º 1118860551 é RESPONSÁVEL TÉCNICO desta empresa, bem como ressaltamos que o mesmo será igualmente o responsável técnico do objeto da licitação em epígrafe durante toda a sua execução, isto caso ocorra a futura adjudicação e ainda o nosso responsável técnico está qualificado tecnicamente possuindo conhecimentos plenos acerca do objeto da CONCORRÊNCIA N° 004/2022.

A empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,



EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA

ANDRÉIA DA SILVA SOBRINHO

Proprietária

Carteira de Identidade n.º 064173952017-2, SSP/MA

CPF n.º 967.447.902-34

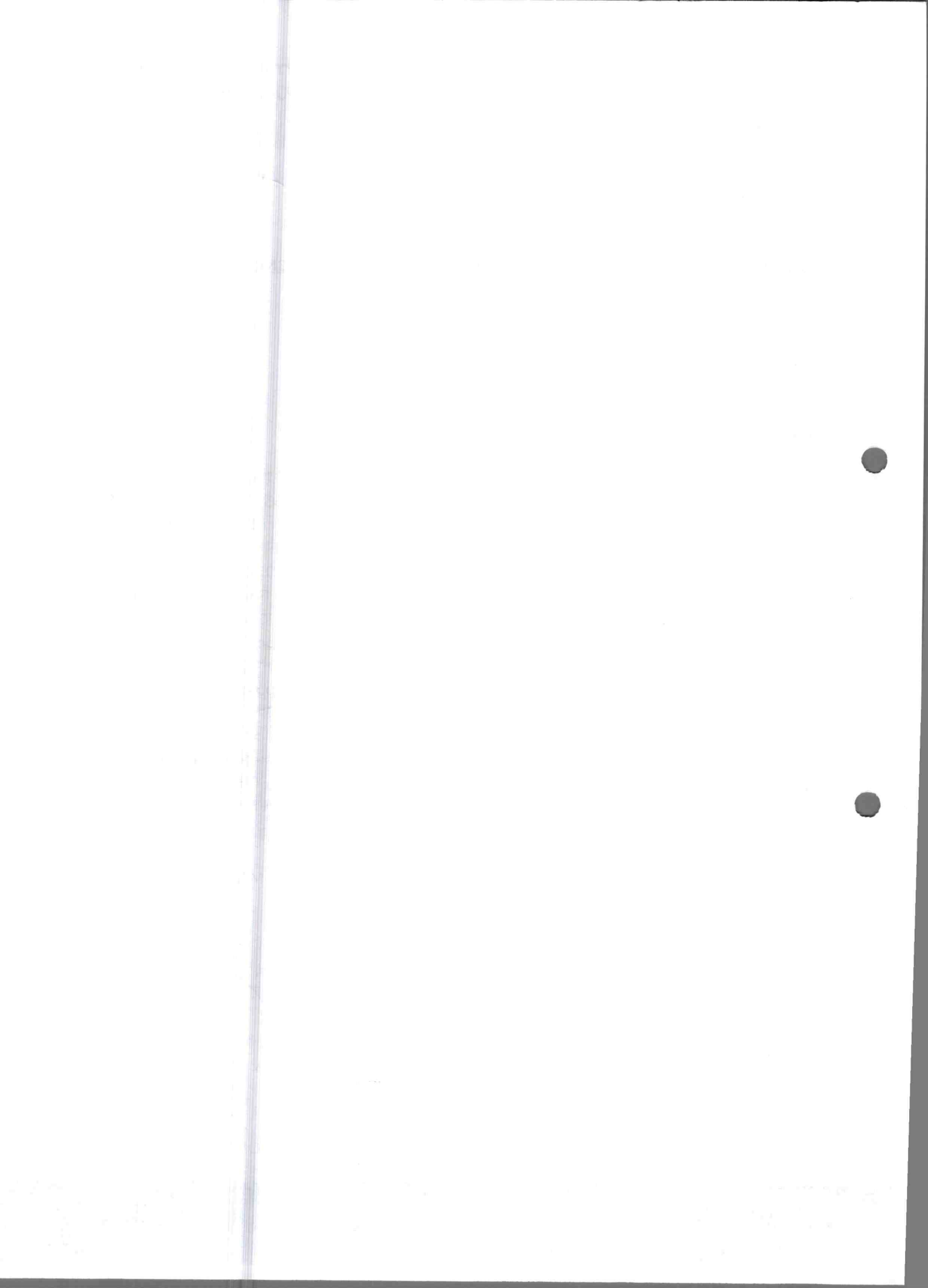





✉ empreendimentossupreme@gmail.com

 **99. 3538-2862**

 Rua Santa Luzia, n.º 02, Quadra 02, Jardim América, Açailândia-MA, CEP 65.930-000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA | | Protocolo: MAC2201905079 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 21201199626 | CNPJ 27.505.103/0001-60 | Data de Ato Constitutivo 10/04/2017 | Início de Atividade 10/04/2017 |
| Endereço Completo Rua SANTA LUZIA, Nº 02, QUADRA02, JARDIM AMERICA - Açailândia/MA - CEP 65930-000 | | | |
| Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHAO, TTRATOR E RETROESCAVADEIRA) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MARIAL HIDRAULICO E SANITARIO E ILUMINACAO E PISOS) 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS, COBERTURA E CHAMINES) 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4329-1/05 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE LIMPEZA POR VACUO. E REVESTIMENTO DE TUBULACAO) 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRAXAS E GUINCHOS) 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO | | | |
| Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) | | | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome ANDREIA DA SILVA SOBRINHO | CPF/CNPJ 967.447.902-34 | Participação no capital R\$ 800.000,00 | Espeçie de sócio Socio |
| | | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome | | CPF | Término do mandato |

T

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---------------|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA | | | Protocolo: MAC2201905079 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| ANDREIA DA SILVA SOBRINHO | | 967.447.902-34 | Indeterminado |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | Situação |
| Data | | | ATIVA |
| 20/01/2022 | 21201199626 | 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | Status |
| | | | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 11:03:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHU9XKA6**.



MAC2201905079

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

T

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2201905125 | |
|---|-------------|---|---|
| NIRE 21201199626 CNPJ 27.505.103/0001-60 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo SANTA LUZIA, Nº 02, QUADRA02, JARDIM AMERICA - Açailândia/MA - CEP 65930-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 21201199626 | 20/01/2022 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21201199626 | 20/01/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20210718994 | 25/05/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210489294 | 12/04/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20201103311 | 10/12/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20201103311 | 10/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20200721739 | 03/09/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20200407163 | 10/06/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200058878 | 23/01/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190416106 | 05/06/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180727940 | 22/10/2018 | BALANCO |
| 307 | 20180730045 | 19/10/2018 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20180640488 | 23/08/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20170444295 | 23/11/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20170340066 | 10/04/2017 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 091 | 21600051584 | 10/04/2017 | ATO CONSTITUTIVO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 11:03:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMD2AWEA.



MAC2201905125

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

Data da consulta: 10/06/2022 06:27:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.505.103/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMPREENDIMENTOS SUPREME LTDA**

+

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/04/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

